DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.825 João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Março de 2023 R$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 302, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Aprova a escolha dos nomes para ocupar o cargo de Ouvidor Público e Ouvidor Público Adjunto da Ouvidoria Pública da Assembleia Legislativa da Paraíba, referente ao mandato de 04 (quatro) anos – 2023/2027.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro nos art. 20, inciso V, alínea "m" combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), Faz saber que o Plenário aprovou, na Sessão Ordinária do dia 21 de março de 2023, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/2023

Art. 1° Ficam aprovadas as escolhas dos nomes para ocupar o cargo de Ouvidor Público e Ouvidor Público Adjunto da Ouvidoria Pública da Assembleia Legislativa da Paraíba, referente ao mandato de 04 (quatro) anos – 2023/2027, conforme abaixo descrito:

I – para o cargo de Ouvidor Público – Arlenilde Correia de Aguiar (23 votos);

II - para o cargo de Ouvidor Público Adjunto – Miranda Cândido (17 votos).

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 21 de março de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 12.589 DE 21 DE MARÇO DE 2023.
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor General de Exército Richard Fernandez Nunes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor General de Exército Richard Fernandez Nunes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.552 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com sorvetes e com preparados para fabricação de sorvete em máquina, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 02/23,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 4º do art. 1º do Decreto nº 26.486, de 04 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º O disposto neste Decreto não se aplica às operações que destinem mercadorias (Protocolo ICMS 02/23):

I - a estabelecimento comercial atacadista localizado no Estado de Goiás, ao qual foi atribuída a condição de substituto tributário em relação à operação interna;

II - a contribuinte localizado no Estado de Santa Catarina.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.553 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - RITCD, aprovado pelo Decreto nº 33.341, de 27 de setembro de 2012, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista as modificações trazidas pelas Leis nºs 12.502, de 22 de dezembro de 2022, e 12.585, de 10 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - RITCD, aprovado pelo Decreto nº 33.341, de 27 de setembro de 2012, passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos:

I - incisos I e II do "caput" do art. 8º:

"I - nas transmissões por "causa mortis" com valor:

a) até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), 2% (dois por cento);

b) acima de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e até R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), 4% (quatro por cento);

c) acima de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), 6% (seis por cento);

d) acima de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), 8% (oito por cento);

II - nas transmissões por doações com valor:

a) até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), 2% (dois por cento);

b) acima de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), 4% (quatro por cento);

c) acima de 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), 6% (seis por cento);

d) acima de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), 8% (oito por cento).";

II - § 5º do art. 18-A:

"§ 5º Efetuada a quitação total do tributo, comprovada com o pagamento de todas as parcelas, a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - expedirá autorização, em formulário próprio, para efeito de transmissão dos bens e direitos, assinada digitalmente por auditor fiscal competente.";

III - "caput" do art. 22-C:

"Art. 22-C. Os créditos tributários, vencidos ou não, poderão ser pagos, parceladamente, em parcelas mensais e sucessivas, conforme critérios fixados neste Regulamento.";

IV - "caput" do art. 22-E:

"Art. 22-E. O parcelamento de débitos fiscais será concedido em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, pelo chefe da repartição preparadora, observadas as condições previstas nos §§ 1º ao 5º deste artigo.".

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – RITCD, aprovado pelo Decreto nº 33.341, de 27 de setembro de 2012, com as respectivas redações:

I - art. 19-A:

"Art. 19-A. Na hipótese de crédito oriundo de precatório devido pela Fazenda Pública estadual, cujo credor tenha falecido após a expedição do precatório e antes da quitação do mesmo, fica facultado ao(s) herdeiro(s) ou beneficiário(s) o direito de compensar o valor do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD – por ocasião do pagamento do crédito pela Fazenda Pública estadual.

Parágrafo único. A Fazenda Pública estadual, após a consolidação do valor do imposto, comunicará nos autos do precatório o valor devido a título de ITCD para que o Tribunal de Justiça realize a compensação quando ocorrer o devido pagamento.";

II - art. 19-B:

"Art. 19-B. Nas transmissões "causa mortis" (inventário), o pagamento do imposto incidente sobre os precatórios judiciais do Estado da Paraíba será realizado quando do efetivo recebimento destes.

§ 1º Para fins de quitação do tributo, a parte interessada deverá:

I - solicitar à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-PB - o lançamento do imposto incidente sobre o precatório;

II - fazer juntada ao precatório da Guia Homologada do ITCD, emitida pela SEFAZ-PB após o lançamento do tributo;

III - estando o precatório disponível para pagamento, solicitar à SEFAZ-PB a emissão do Documento de Arrecadação correspondente para o pagamento do ITCD;

IV - após a emissão, pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do alvará em separado com o valor exato do tributo, efetuar o pagamento devido.

§ 2º Quitado o tributo devido, a SEFAZ-PB emitirá guia de quitação para ser apresentada ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba para fins de liberação do saldo do precatório para os beneficiários.";

III - § 6º ao art. 22-C:

"§ 6º O pagamento da multa de que trata o art. 25 deste Regulamento poderá ser parcelado nos mesmos critérios deste artigo.".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - inciso II do art. 2º, desde 23 de dezembro de 2022;

II - aos demais dispositivos, desde 11 de março de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.554 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras mencionadas, destinadas à construção de um Tanque de Amortecimento Unidirecional – TAU e duas Caixas de Passagem pertencentes à obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Cacimba de Dentro – PB e cidades circunvizinhas, e determinam outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art.6º do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 03 (três) áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo 98,50 m², possuindo um perímetro de 39,72 m, situada na zona suburbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas, Limites e Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado T01 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 192.989,3629 m e Norte (Y) 9.260.439,4943 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente, com azimute de 215°47'32" e distância de 9,75 m, segue até o marco T02 de coordenada Norte (Y) 9.260.431,5878 m, Este (X) 192.983,6621 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente, com azimute de 307°31'13" e distância de 9,98 m, segue até o marco T03 de coordenada Norte (Y) 9.260.437,6639 m, Este (X) 192.975,7494 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente, com azimute de 35°26'06" e distância de 9,95 m, segue até o marco T04 de coordenada Norte (Y) 9.260.445,7716 m, Este (X) 192.981,5187 m; Finalmente do marco T04 segue até o marco T01, (início da descrição), confrontando com Terras pertencentes ao serviente, com azimute de 128°40'05", e distância de 10,05 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao Sr. EDINALDO VINO DA SILVA, conforme Registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Cacimba de Dentro, sob a matrícula nº 001117;

II - 01 (uma) área de terras medindo 100,00 m², possuindo um perímetro de 40,00 m, situada na zona suburbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas, Limites e Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado P2 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 191.513,87 m e Norte (Y) 9.262.661,59 m referentes ao meridiano central 33°00'; confrontando com terras do expropriado, com azimute de 140°52'49" e. distância de 10,00 m, segue até o marco P3 de coordenada Norte (Y) 9.262.653,83 m, Este (X) 191.520,18 m; confrontando com terras do expropriado, com azimute de 230°52'49" e distância de 10,00 m, segue até o marco P4 de coordenada Norte (Y) 9.262.647,53 m, Este (X) 191.512,42 m; confrontando com a estrada para o açude Cacimba de Várzea, com azimute de 320°52'49" e distância de 10,00 m, segue até o marco P1 de coordenada Norte (Y) 9.262.655,28 m, Este (X) 191.506,11 m; finalmente do marco P1 segue até o marco P2, (início da descrição), confrontando com terras do expropriado, com azimute de 50°52'49", e distância de 10,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao ESPÓLIO DE FELINTO FERREIRA DA SILVA, conforme Registro no Cartório Judiciário da Comarca de Araruna, sob a transcrição nº 3.155; e,

III - 01 (uma) área de terras medindo 100 m², possuindo um perímetro de 40,00 m, situada na zona suburbana do Município de Cacimba de Dentro - PB, encravada em uma área de terra maior, possuindo as seguintes Coordenadas Geográficas, Limites e Confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco denominado P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 192.168,92 m e Norte (Y) 9.261.433,05 m referentes ao meridiano central 33°00'; confrontando com terras do expropriado, com azimute de 99°35'20" e distância de 10,00 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.261.431,39 m, Este (X) 192.178,78 m; confrontando com a estrada vicinal, com azimute de 189°35'20" e distância de 10,00 m, segue até o marco P3 de coordenada Norte (Y) 9.261.421,53 m, Este (X) 192.177,12 m ;daí, confrontando com terras do expropriado, com azimute de 279°35'20" e distância de 10,00 m, segue até o marco P4 de coordenada Norte (Y) 9.261.423,19 m, Este (X) 192.167,26 m; finalmente do marco P4 segue até o marco P1, (início da descrição), confrontando com terras do expropriado, com azimute de 9°35'20", e distância de 10,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito, pertencente ao Sr. ARNÓBIO DANTAS DO NASCIMENTO, conforme Registro no Cartório de Imóveis da Comarca de Cacimba de Dentro, sob a matrícula nº 000538.

Art. 2º As desapropriações tratadas no artigo anterior, destinam-se à construção de um Tanque de Amortecimento Unidirecional – TAU e duas Caixas de Passagem pertencentes a obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Cacimba de Dentro – PB e cidades circunvizinhas, que está sendo executada pelo Governo do Estado, através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

Art. 3º É de natureza urgente as desapropriações de que trata este decreto, para efeito de imediata imissão na posse das áreas descritas, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto - Lei nº 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes das presentes desapropriações serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Com base no art. 3º do Decreto-Lei 3.365/41 c/c o art. 7º da Lei Estadual 3.459/66 – Lei de Criação da CAGEPA, fica a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizada a promover os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação das presentes desapropriações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Decreto nº 43.555 de 21 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00046.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.200.000,00** (um milhão, duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287-	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.20	1.706	0000	200.000,00
10.302.5007.4059.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500	1002	1.000.000,00
	TOTAL				**1.200.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.706	0000	200.000,00
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
	TOTAL				**1.200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.556 de 21 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.050.000,00** (um milhão, cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4209.0287-	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	50.000,00
18.544.5003.4369.0287-	ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS	3390.35	1.500	0000	1.000.000,00
	TOTAL				**1.050.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.500	0000	50.000,00
17.512.5003.2267.0287-	PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	1.500	0000	1.000.000,00
	TOTAL				**1.050.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.557 de 21 de março de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310201.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.202 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
15.451.5004.2301.0287-	EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490.39	2.500	0000	10.000.000,00
	TOTAL				**10.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 21 de março de 2023; 135º da Proclamação da República.



Ato Governamental nº 0951 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ELENILDA MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA PRESIDENCIA, Símbolo FG-1, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0952 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **EVERTON DA SILVA BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de MOTORISTA, Símbolo FG-5, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0953 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAEL DE SOUZA FERNANDES** do cargo em comissão de MOTORISTA, Símbolo FG-5, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0954 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **SALIERE DA SILVA COELHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE BIBLIOTECA E LITERATURA, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0955 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO ROSARIO CAVALCANTI** do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE BIBLIOTECA E LITERATURA, Símbolo DAA-203, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0956 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DO ROSARIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LEAL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DA GIBITECA, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 0957 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **RAICLEITON PEREIRA DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na **ÁREA II.**

Ato Governamental nº 0958 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei

Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o Art. 1º da Lei 11.384 de 12 de Julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2020;

R E S O L V E nomear, **HOMERITO LOPES DA SILVA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na **ÁREA II.**

Ato Governamental nº 0959 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA**, Matrícula nº 1847163, para exercer a Função Gratificada de MEMBRO DO NUCLEO DE ENGENHARIA E SEGURANCA DE MEDICINA NO TRABALHO DA GERENCIA CENTRAL DE PERICIAS MEDICAS, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0960 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JANAINA KELLY DAMASCENO SILVA**, Matrícula nº 1685597, para exercer a Função Gratificada de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0961 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	**SIMBOLOGIA**
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUEDES	0755796	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
MARLON FEITOSA DE VASCONCELOS	1553551	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
ALEX DAYAN MORAIS DE LIMA	1818376	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1

Ato Governamental nº 0962 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **CAMILA MARIA MARINHO RODRIGUES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0963 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANA DA SILVA MENENDEZ**, matrícula nº 1904671, do cargo em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0964 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **THIAGO SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0965 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NADJA DE FIGUEIREDO AZOUZ**, matrícula nº 1907981, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-4, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0966 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LARISSA QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº 1803514, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0967 **João Pessoa, 21 de março de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Cultura.

NOME	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**
JOYCE KELLY SANTOS DE SANTANA	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
MARIANA MARCELO DE SANTANA DUARTE	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
JOSE LEONARDO DA SILVA SANTOS	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
JOSE EDMILSON COELHO FALCAO	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
VERIDINALVA FIRMINO DE SANTANA	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
ALISSON QUIRINO NUNES VICENTE	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
PEDRO BATISTA DE ANDRADE	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
TARCIA PAULINO DA SILVA	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
CAIO VINICIUS PEREIRA DE SA	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
RUBENS SILVA MEDEIROS JUNIOR	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
JOSE CARLOS DA SILVA	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
DAVID ALEPH OLIVEIRA ARAUJO	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
TAMISSON THAUAN CUSTODIO AZEVEDO	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
JOSE MARCIO FERNANDES	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
FELIPPI ARIEL MEDEIROS ALVES	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
LIVIA DE ANDRADE COUTO PAIXAO	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
NAZARENO PATRICIO RIBEIRO DE SOUSA	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3
MARIA LUCILENE LEITE COSTA	GERENTE DE POLO DO PROGRAMA DE INCLUSAO ATRAVES DA MUSICA E ARTES (PRIMA) DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-3

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

PORTARIA N° 14 CIDSNE/SE DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, doEstatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar JESIEL SOARES DA SILVA como gestor e GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA como fiscal do Contrato nº 01/2023, celebrado com a empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. inscrita no sob o CNPJ:76.535.764/0001-43, referente ao Processo Administrativo nº 200.13105.2023.0000011-39, com vigência de 06 (seis) meses, cujo o objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 15 CIDSNE/SE DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DE-

SENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XVIII, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar GLAUBER PIVA GONÇALVES como gestor e GABRIELLA DEPAULA ALMEIDA como fiscal do Contrato nº 02/2023, celebrado com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB, inscrita no sob o CNPJ:13.579.586/0001-32, referente ao Processo Administrativo nº 200.13105.2023.0000008- 33, com vigência de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de acesso à plataforma de comunicação e colaboração corporativa.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo GabasSecretário
Executivo Consórcio Nordeste

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 007/2023/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/04291	ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES	185.525-5	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/04288	ANA INES GOMES DE SOUSA	176.211-7	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/04283	ROBERTA ARAUJO	179.473-6	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE

CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **RESENHA Nº : 126/2023 /DEREH/GS**
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **EXPEDIENTE DO DIA: 20-03-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/04223	17.847-22	ANA VALESCA DE LUCENA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04221	17.301-34	ANA VALESCA DE LUCENA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04204	17.778-40	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDENCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04187	17.876-24	DANIELLE DOS SANTOS MENDES COPPI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04197	17.602-11	EDYANE MATIAS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/01755	84.352-1	FERNANDO DUTRA BARBOSA DA SILVA	REGENTE DE ENSINO
SAD-PSE-2023/04182	17.539-59	FLAVIO GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04145	17.898-64	FRANCINALDO FLORENCIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04155	17.816-34	GUSTAVO FORMIGA DE ALMEIDA AGUIAR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04206	17.393-95	HERBERT DE ANDRADE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04165	17.932-09	JOSE AILTON SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04150	17.746-38	JULIANA JANSSEN ALBUQUERQUE ROLIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04149	17.272-49	KATIA FERNANDES DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04176	15.882-49	KERCIA ELAINE FARIAS DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04191	17.862-61	RAFAEL COPPI BORGES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04200	17.836-29	RAQUEL MARIA SOARES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/04185	17.400-16	VALERIA CAMILA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/03531	15.874-39	VERNALBA ROLIM COSTA DE ATAIDE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS **RESENHA Nº : 136/2023**
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS **EXPEDIENTE DO DIA : 21-03-2023**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	SAD-PSE-2023/05335	1012525	JOSILENE AVELINO GUIMARAES	90	29/04/1996	24/04/2001
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/05329	1352032	MARIA JOSE CASSEMIRO DA SILVA	90	01/09/1998	01/09/2003
SEC.EST. ADMINISTRACAO	SAD-PSE-2023/05208	1094815	WAMBERTO DO NASCIMENTO ROSAS	90	31/05/1996	31/05/2001

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0010/2023 **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § único, inciso I da Constituição do Estado, e com fundamento no OFÍCIO Nº SJL-OFN-2023/00201, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **GIVANILDO LEAL DE MENEZES**, matrícula nº 183.158-5, na função de Presidente; **ADERBAL VILLAR**, na função de Relator; **STEFANO WANDERLEY BARBOSA**, matrícula nº 904.540-6, na função de Procurador; **MARGARETH AMORIM DE ARAÚJO**, na função de Secretária da Comissão Disciplinar; **ELYSSON JEAN SOBRAL DE CARVALHO**, matrícula nº 175.731-8, na função de Membro da Defensoria da Comissão; **JOSIMAR BATISTA PARISI**, matrícula nº 93.589-1, na condição de 1º Suplente; **FLÁVIO AUGUSTO DIAS**, matrícula nº 63.647-9, na condição de 2º Suplente; **IVAN RICARDO DE BARROS PIRES**, matrícula nº 56.344-7, na condição de 3º Suplente, para integrarem a **COMISSÃO DISCIPLINAR DOS JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FREIRE DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a regulação da linha de cuidado de cardiologia da Paraíba pelo Complexo Estadual de Regulação.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SES;

A Portaria/SAS/MS n. º 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprovao Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergências, incluindo a Regulação Médica das Urgências e Emergências;

A Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A necessidade de otimização de leitos por meio da regulação como estratégia de continuidade da assistência em tempo oportuno e consequente redução da taxa de mortalidade por urgências cardiológicasna Paraíba;e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, no dia 07 de fevereiro de 2023, realizada no auditório da FUNAD do município de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

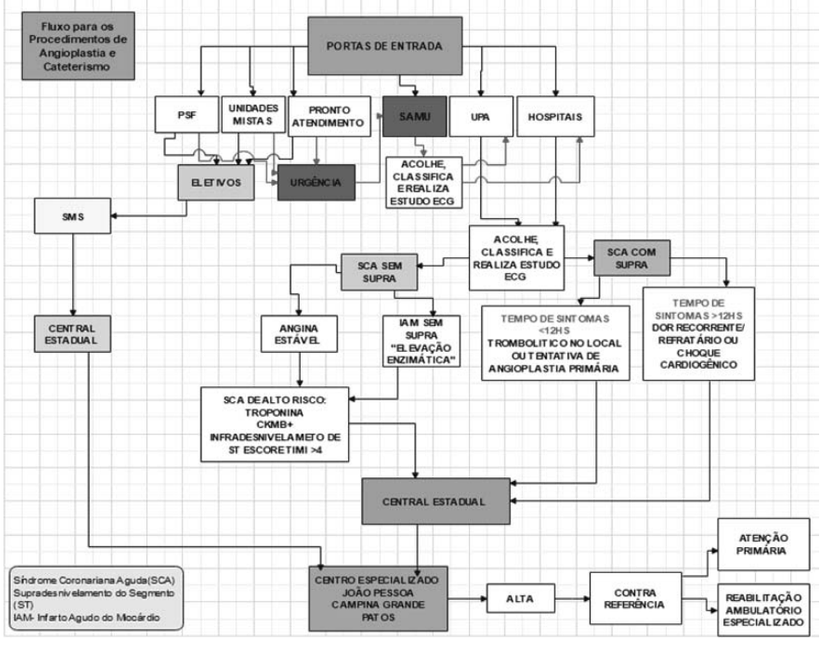
Art. 1º Aprovar a regulação da linha de cuidado de cardiologia pelo Complexo Estadual de Regulação.

Parágrafo único: As regulações de urgências cardiológicas deverão respeitar a logística dos fluxogramas em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

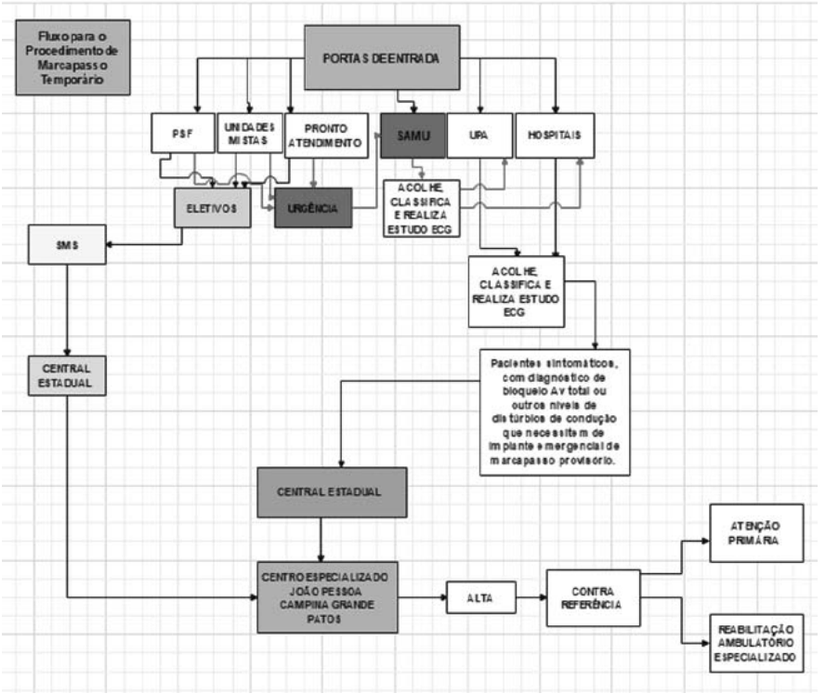
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fluxo para Procedimentos de Angioplastia de Cateterismo



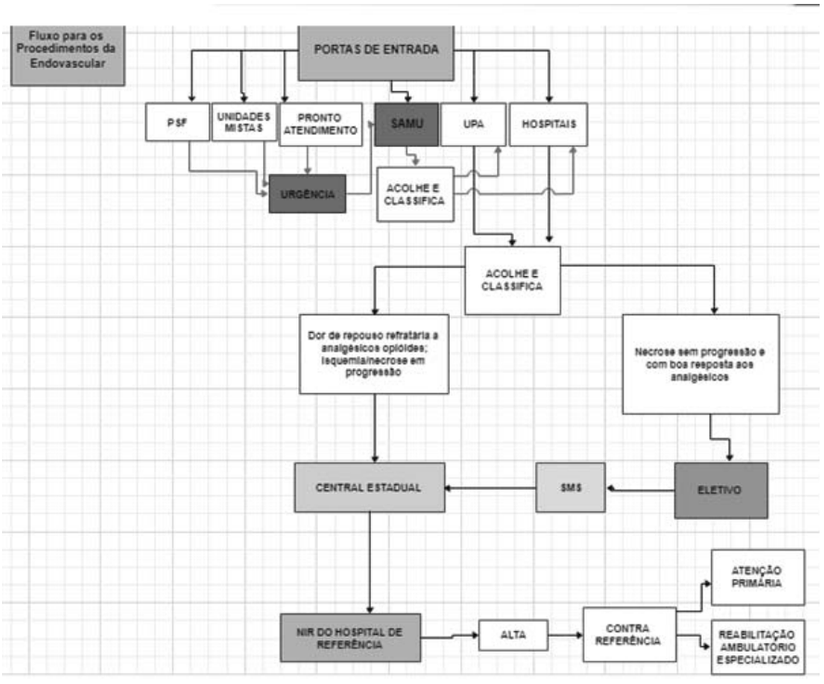
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fluxo para Procedimento de Marcapasso Temporário



ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 10, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fluxo para Procedimento Endovascular



RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 12, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Ouro Velho/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando as Portarias MS/GSM/N° 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando a Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4°, diz "A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, será suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal";

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo I, no município de Ouro Velho/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 13, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO tipo I no município de Serra Branca/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

As Portarias MS/GSM/N° 283/GM de 22/02/2005, Portaria Consolidada Nº 5 (origem Port. 599/GM de 23/03/06), e Portaria Consolidada Nº 6 (origem Port. 600/GM de 23/03/2006 e 2.374/GM de 07.10.09), que dispõem sobre os Centros de Especialidades Odontológicas;

A Portaria Consolidada nº 6 (port Origem 1.464 de 24.06.11), que estabelece as metas para o CEO, e no seu art. 1, inciso 4°, diz "A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, será suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades abaixo citadas, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, será mantida até a regularização da produção mínima mensal";

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprova a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, tipo I, no município de Serra Branca/PB.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a implantação do Programa Coração Paraibano.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.559/2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SES;

A Portaria/SAS/MS n. º 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergências, incluindo a Regulação Médica das Urgências e Emergências;

A Portaria de consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A abertura da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PBSAÚDE), que foi criada nos Termos do Decreto Estadual nº 40.096, de 28 de Fevereiro de 2020, na forma autorizada pela Lei Complementar Estadual nº 157, de 17 de Fevereiro de 2020;

A necessidade de redução dos óbitos por doenças cardiovasculares na Paraíba, que em 2020 eram equivalentes a 25% de todos os óbitos do estado; e

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprova a implantação do Programa Coração Paraibano, conforme Projeto em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 19, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o fluxo de acesso à iodoterapia na Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistên-

cia à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A alta quantidade de judicializações para iodoterapia por demandas oncológicas e a necessidade de suprir um vazio assistencial até a nova programação da assistência; e,

A resolução CIB/PB Nº 11 de 07 de fevereiro de 2023, que trata da divisão de competências da oferta de iodoterapia na Paraíba até a nova programação da assistência.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o fluxo de acesso à iodoterapia na Paraíba, conforme protocolo de regulação em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO COB-PB Nº 19, DE 06 DE MARÇO DE 2023
PROTOCOLO DA REGULAÇÃO DE IODOTERAPIA

Unidade: Complexo Hospitalar Regional Dep. Janduhy Carneiro
CNES: 2605473
Esfera Administrativa: Estadual
Natureza: Administração Pública
Endereço: Rua Horácio Nobrega S/N
Bairro: Belo Horizonte
Cidade: Patos

1 – Introdução

A Unidade de Oncologia do Sertão é habilitada conforme a portaria nº 444, em 25 de março de 2019 como a Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON. Atualmente, é referência para os 89 municípios que fazem parte da III Macrorregional, e é a única Unidade de Referência Estadual em tratamento oncológico, que funciona, dedicando-se ao diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de câncer.

Esse Protocolo Piloto visa definir critérios e perfil parao tratamento de patologias cirúrgicas da tireoide e acompanhamento do câncer diferenciado detireoide (CDT) com indicação de Iodoterapia, **sendo REFERÊNCIA por abrangência, para a III MACRORREGIÃO e, a critério da SES para TODO o Estado da PARAÍBA.**

2– A Glândula Tireoide

A glândula tireoide pode ser sede de patologias, sendo elas classificadas como: **benignas, malignas** e com repercussões metabólicas. Segundo estimativa do INCA para o ano de 2023, a incidência de câncer de tireoide na Paraíba é de 430 entre homens e mulheres, corresponde a 3,33% no sexo masculino e 17,17% no sexo feminino entre adultos. É, entre as neoplasias do sistema endócrino, a de maior incidência e cujos tipos mais comuns (carcinoma papilífero e o carcinoma folicular), comumente denominados de Câncer Diferenciado de Tireoide (CDT).

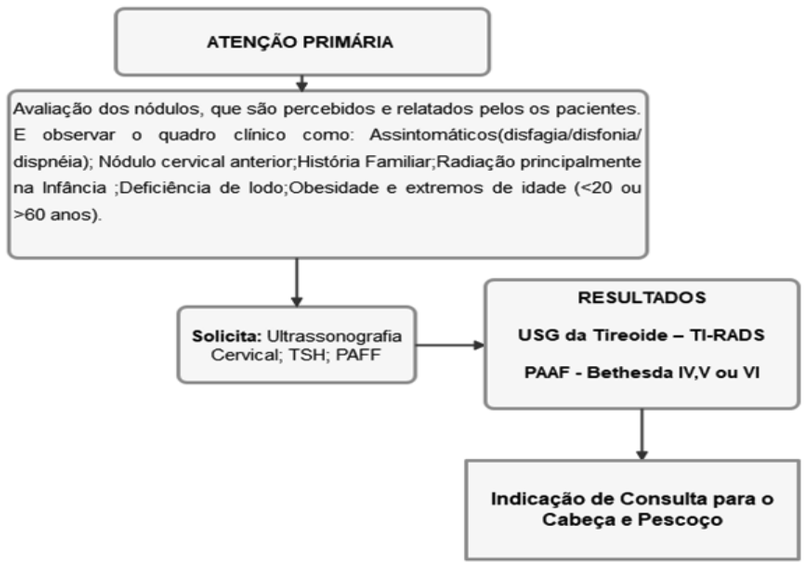
3– Diagnóstico

O câncer da tireoide apresenta-se comumente como nódulo detectado pela palpação ou detectado pela ultrassonografia cervical.Em geral, somente nódulos com 1 cm ou mais de diâmetro devem ser investigados, pois têm maior potencial de albergar uma neoplasia maligna. A ultrassonografia cervical é o exame de primeira linha para detectar e caracterizar a doença nodular tireoidiana.

Outro meio de diagnóstico dos nódulos tireoidianos, é a biópsia por agulha fina (Punção Aspirativa de Tireoide com Agulha Fina-PAFF) guiada pela ultrassonografia. É um método efetivo na identificação de pacientes candidatos à cirurgia com suspeita de presença de malignidade.

O uso da PAAF é imprescindível para o rastreio inicial, porém trata-se de exame citológico, apenas sugestivo e não diagnóstico de câncer. Então, a cirurgia está indicada na maior parte dos casos cujo resultado mostra Bethesda IV, V ou VI, ficando o diagnóstico final, a ser apresentado, somente através do exame anatomopatológico.

Fluxo 01:



4 – Tratamento

a) Cirurgia:No caso da tireoidectomia total, possivelmente reduz o risco de recidiva e facilita o seguimento do paciente.

• Só após 6 ou 8 semanas que está liberado para administrar o Iodoterapia, período para o processo de cicatrização;

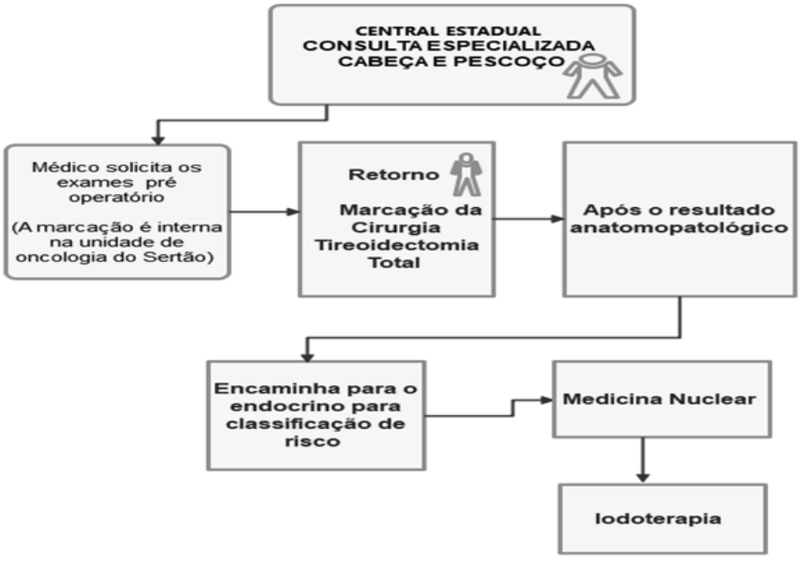
• Após cirurgia para administrar o Iodo, deverá suspender o hormônio da tireoide por 30 dias, para que o TSH esteja >30, só assim o iodo será capaz de agir. Então o paciente, suspende a droga, faz uma dieta pobre em iodo e 48h antes da administração da dose colher TSH, T4livre, Tireoglobulina e Antitireoglobulina.

• Em pacientes que irão fazer o uso do Thyrogen, não há necessidade de parada do hormônio (pois está medicação, já eleva o TSH por si só);

• Repetir a ultrassonografia cervical antes da administração do iodo;

• Caso o paciente tenha doença metastática no pescoço, mesmo já tendo sido operado, ele precisará ser reoperado, para só então administrar o iodo.

Fluxo 02:



b) Ablação com Iodo Radioativo: Deve ser realizada no pós-operatório da tireoidectomia total e está com o anatomopatológico pronto para definir se existe necessidade de adjuvancia com o Iodo. A classificação para a estimativa de risco de recorrência e a dose do Iodo estão de acordo com o resultado do anatomopatológico, conforme mencionado abaixo.

• **Classificação para estimativa de risco de recorrência:**

• **Alto Risco:** extensão extratireoidiana grosseira; metástases à distância; Tg inapropriadamente elevada; cN1 com mais de 3,0 cm, câncer folicular mais de 4 focos de invasão vascular; ressecção tumoral incompleta.

• Dose do Iodo – Após a classificação de risco

• O cálculo da dose:

- 50Mci – Baixo risco, em casos excepcionais;
- 100Mci - A mais comum;
- 150Mci– Que já tinham metástases;
- 200Mci – É realizada apenas em doença redicivante e que já foi realizado iodo previamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Administrado o Iodo, 7 dias após, realizar a PCI pós-dose - como forma de certificar a cura e a não existência de doença metastática.

c) **Radioterapia Externa:**

Pode ser utilizada para tumores irressecáveis que não captam iodo radioativo, ou para tratamento de metástases ósseas dolorosas sem possibilidade de tratamentocirúrgico.

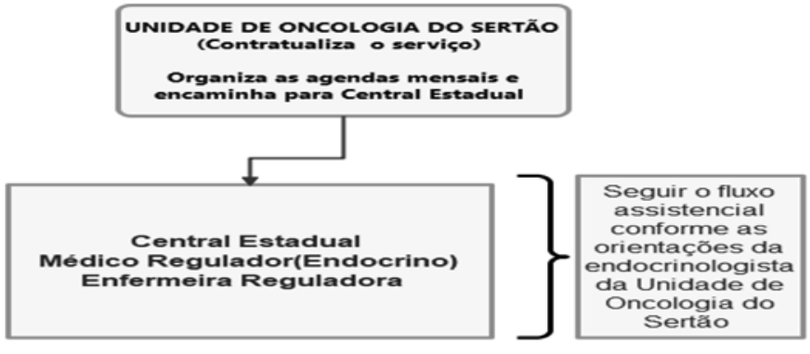
d) Quimioterapia:

Quimioterapia tem seu papel no tratamento do CDT limitado, podendo a QT antineoplásica ser empregada como uma medida paliativa para 25% dos casos sintomáticos de carcinoma diferenciado da tireóide recorrente inoperável ou metastático, padrão folicular ou misto, que não concentram Iodo.

5 – Regulação

O processo de regulação para o procedimento da Iodoterapia será através da Central de Regulação Estadual. Tendo como prioridade de regulação os casos suspeitos ou com diagnóstico de nódulo(s) tireoidiano(s) devem ter acesso a consultas com profissionais experientes em doenças da tireóide, em especial a ultrassonografia de qualidade e punção por agulha fina por ela guiada. No seguimento dos pacientes é fundamental a garantia dos exames de TSH, tireoglobulina e anticorpos antitireoglobulina.

Fluxo 03:



6 – Documentações Necessárias
1. Documentação pessoal (RG, CPF, Cartão SUS, comprovante residência)
2. Solicitação laudo (APAC) dose ablativa de Iodo
3. Solicitação laudo (APAC) PCI pós- dose ablativa
4. Resultado do anatomopatológico na íntegra
5. Solicitação de TSH, T4livre, Tireoglobulina, anti-Tireoglobulina com 30 dias, cálcio ionizado ou cálcio corrigido com albumina ou mais da data da cirurgia (não serão aceitos exames anteriores a essa data)
5. Beta HCG apenas para pacientes do sexo feminino em idade reprodutiva
5. USG região cervical para mapeamento ganglionar (se Tireoglobulina for sugestiva de doença locorregional)
6. TC tórax, somente em caso de suspeita de doença metastática à distância
7. Em caso de retratamento, enviar Anatomopatológico inicial (informando a dose de iodo anterior com data) e o atual

OBS. Somente serão aceitos solicitações de Endocrinologista/ Cirurgia Cabeça Pescoço/ Oncologia.
OBS: favor enviar documentação necessária sempre nessa seqüência.
7 –Faturamento
Todos os procedimentos pactuados da Iodoterapia serão faturados pelo o Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro, através do cadastro do serviço executante como estabelecimento terceiro.
Instrumentos de Registros:
• 50 Mci – APAC Ambulatorial;
• 100 Mci - AIH (Proc. Principal);
• 150 Mci – AIH (Proc. Principal);
• 200 Mci –AIH (Proc. Principal).
CID: C73 Neoplasia maligna da glândula tireoide
CBO: 225315 Médico em medicina nuclear

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 20, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a implantação do serviço de hemodinâmica no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a implantação do serviço de hemodinâmica no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, localizado no município de Santa Rita/PB, com gestão estadual.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a implantação do serviço de hemodinâmica no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a implantação do serviço de hemodinâmica no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, CNES 2362856, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão estadual.
Parágrafo único: O serviço será referência para a 2ª macrorregião de saúde da Paraíba.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a implantação do serviço de hemodinâmica no Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 05, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a implantação do serviço de hemodinâmica no Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, CNES 2605473, localizado no município de Patos/PB, com gestão estadual.
Parágrafo único: O serviço será referência para a 3ª macrorregião de saúde da Paraíba.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 23, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, localizado no município de Santa Rita/PB, com gestão estadual.
Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ANEXO DA RESOLUÇÂO CIB Nº 23 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Impacto Financeiro da Habilitação da Hemodinâmica		
Macro	**Impacto por mês**	**Impacto por ano**
1º Macro	R$ 6.720.000,00	R$ 80.640.000,00
Total	R$ 6.720.000,00	R$ 80.640.000,00

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 24, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:
A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do serviço de hemodinâmica no Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, CNES 2362856, localizado no município de Campina Grande/PB, com gestão estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ANEXO DA RESOLUÇÂO CIB Nº 24 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Impacto Financeiro da Habilitação da Hemodinâmica		
Macro	Impacto por mês	Impacto por ano
2º Macro	R$ 2.800.000,00	R$ 33.600.000,00
Total		R$ 33.600.000,00

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 25, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica no Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação do serviço de hemodinâmica no Complexo Hospitalar Deputado Janduhy Carneiro, CNES 2605473, localizado no município de Patos/PB, com gestão estadual.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÂO CIB Nº 25 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Impacto Financeiro da Habilitação da Hemodinâmica		
Macro	Impacto por mês	Impacto por ano
3º Macro	R$ 1.300.000,00	R$ 15.600.000,00
Total		R$ 15.600.000,00

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 30, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a instituição do centralizador do Prontuário Eletrônico do Cidadão.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

O Plano de ação, monitoramento e avaliação a estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2019-2023;

A Portaria nº 1.434, de 28 de maio de 2020. Institui o Programa Conecte SUS e altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede Nacional de Dados em Saúde e dispor sobre a adoção de padrões de interoperabilidade em saúde;

A resolução Nº 659, de 26 de julho de 2021 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a instituição do centralizador do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e- SUS AB Estadual integrado aos municípios da Paraíba.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova retificação da Resolução CIB-PB nº 281/2022 do estado da Paraíba.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 128, de 24 de janeiro de 2022, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e ao incentivo aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A publicação da Resolução CIB nº 31/2023 que aprova a pactuação e atualização do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) do estado da Paraíba;

A publicação da Emenda Constitucional Nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

A regularização do cadastro dos Agentes de Combate as Endemias (ACE) realizado pelo município no Sistema de Cadastramento de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, conforme estabelecido a Lei Nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Resolução CIB-PB nº 281/2022**,** tornando elegíveis os municípios de Curral Velho, Juripiranga, Manaíra, Mato Grosso, Santo André, São Sebastião do Umbuzeiro, Tacima e Tenório para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União - AFC pelo credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias, conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 33, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova pactuação dos Planos Municipais Pela Reconquista das Altas Coberturas Vacinais – PMRCV.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O **Projeto Pela Reconquista das Altas Coberturas Vacinais - PRCV**, realizado por Bio-Manguinhos/Fiocruz/MS, Programa Nacional de Imunizações - PNI/MS e Sociedade Brasileira de Imunizações - SBIm, vem avançando com suas atividades nos estados do Amapá e da Paraíba, desde o 2º semestre de 2021, junto com gestores e profissionais de saúde destes estados e dos 41 municípios envolvidos (16 do Amapá e 25 da Paraíba - 1ª e 14ª);

O empenho e dedicação do estado da Paraíba e dos 25 municípios da 1ª Gerência Regional de Saúde para o alcance das melhores coberturas vacinais, com destaque para o desempenho do estado durante a Campanha Nacional contra a Poliomielite de 2022, quando se classificou em primeiro lugar no ranking nacional;

A Resolução CIR Nº 05/2023 da Comissão Intergestores Regional Mata Atlântica (1ª Região de Saúde) que resolve aprovar os Planos Municipais pela Reconquista das Altas Coberturas Vacinais (PMRCV) dos municípios pertencentes a 1ª CIR;

A Resolução nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Regional Vale Do Mamanguape (14ª Região de Saúde), que resolve aprovar os Planos Municipais pela Reconquista das Altas Coberturas Vacinais (PMRCV) da 14ª Região de Saúde;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório do Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação dos Planos Municipais Pela Reconquista das Altas Coberturas Vacinais dos 25 municípios que compõem a 1ª e 14º Regiões de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2023.
Municípios elegíveis para fins de recebimento da Assistência Financeira Complementar da União – AFC credenciamento dos Agentes de Combate às Endemias

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2020	Nº ACS CADASTRADOS NO SCNES	PFVS ANUAL (R$)	REPASSE MENSAL (R$)
250530	Curral Velho	2.512	05	11.380,44	948,37
250790	Juripiranga	10.793	05	48.568,50	4.047,38
250900	Manaíra	10.972	09	50.040,00	4.170,00
250937	Mato Grosso	2.926	02	13.166,93	1.097,24
251385	Santo André	2.509	02	11.542,44	961,87
251520	São Sebastião do Umbuzeiro	3.512	04	15.804,00	1.317,00
251640	Tacima	10.969	06	49.360,43	4.113,37
251675	Tenório	3.081	03	13.864,50	1.155,38

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 096/2023/DS **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/01930, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
530.299-4	RAFAEL FELIX DA COSTA

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 097/2023/DS **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/06501, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CLÍNICA SERGIO RICARDO BEZERRA DE FARIAS LTDA – LIVRE TRÂNSITO**, CNPJ 47.871.746/0001-34 com endereço na Avenida Monsenhor Almeida, nº 488, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58.015-090, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 098/2023/DS **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2022/07457, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CLÍNICA RODRIGUES LTDA**, CNPJ 36.422.297/0001-20 com endereço na Rua Josafá Soares Pereira, nº 192, Santa Mônica, Solânea/PB, CEP: 58.225-000, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 144/2020/DS publicada no DOE/PB em 30/06/2020, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 099/2023/DS **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando o que consta no documento nº DTR-DES-2023/03264;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ADRIANA RAMOS DE BRITO AZEVEDO**, matrícula **2089-3,** para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no município de Soledade/PB, pelo período de 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de março de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº050/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 20 de Março de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR, à pedido, JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS CARVALHO,** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.062-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente--FUNDAC, a partir de 14/03/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 051/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 20 de Março de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR,** à pedido, **GLEDSON CASTRO CAVALCANTI,** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.062-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, a partir de 31/03/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 052/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 20 de Março de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR,** à pedido, **ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS,** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 663.868-6, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente-FUNDAC, a partir de 18/03/2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 053/2023-GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA TREINAMENTO E HABILITAÇÃO DE AGENTES SOCIOEDUCATIVOS PARA O I CURSO DE AÇÕES RÁPIDAS – CAR.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Avaliadora para realização do processo seletivo interno, para o preenchimento de vagas no Curso de Ações Rápidas – CAR, que possibilitará a habilitação para futura composição do Grupo de Ações Rápidas – GAR, da Socioeducação Paraibana, responsável pela coordenação, avaliação, análise e decisão final de todo processo.

Art. 2º - Nomear os (as) servidores (as), **ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA**, matrícula 663.858-9, **RICACIO LIMA DA CRUZ** – matrícula 664.297-7, **ANTONIO AZEVÊDO SOBRINHO**, matrícula 664.307-8, **SHEILA MILENE FELICIO FÉLIX**, matrícula 664.304-3, **ANDREA DA COSTA CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula nº 664.296-9 e **MARCOS DE BARROS SILVA,** matrícula 664.365-5, para conduzirem a comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria n°196/2022-GP/FUNDAC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 20 de março de 2023.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 054/2023/GP/FUNDAC **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e das Comissões Permanente de Sindicância no âmbito da FUNDAC.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Disciplinar passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alberto Jorge Diniz e Silva	664.351-5	Presidente
Potyra Potyguara Wanderley	664.341-8	Membro
Fabiana Varela da Silva	663.807-4	Membro

Art. 3º A primeira Comissão Permanente de Sindicância - CPS desta Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ioná Dantas Florentino Lima	663.814-7	Presidente
Luciano Cesar Cabral de Castro	664.343-4	Membro
Carla Maranhão de Moura	661.879-1	Membro
Leandro Neves Serafim	663.713-2	Suplente

Art. 4º A segunda Comissão Permanente de Sindicância - CPS desta Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Clauber Beserra Simplício	664.382-5	Presidente
Luiz Gonzaga Herculano Filho	661.170-2	Membro
Vilmar Gerônimo de Sousa	664.336-1	Membro
Graziela Leal da Cunha	664.380-9	Suplente

Art. 5º Os processos em andamento nas sindicâncias preexistentes serão redistribuídos por ordem cronológica e subsequente entre as duas Comissões Permanentes de Sindicância – CPS.

Art. 6º Ficam dissolvidas todas as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar vigentes antes da presente portaria.

Art. 7º Esta portaria revoga a Portaria n°034/2023-GP/FUNDAC.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 056/2023/GP/FUNDAC

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando o andamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor John Ferreira da Silva, matrícula nº663.926-7;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do referido servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 135 da LC 58/2003, contados a partir de 19/03/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 19 de março de 2023.

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares
Presidente FUNDAC

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 013/2023. **João Pessoa, 20 de Março de 2023.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar o servidor **MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO,** matrícula nº 995.732-7, como Sub-Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo – FG-8.

PORTARIA Nº. 014 /2023. **João Pessoa, 20 de Março de 2023.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE exonerar o servidor **FELIPE CRISANTO MONTEIRO NÓBREGA,** matrícula nº 995.720-1, como Consultor de Jurídico, Símbolo – FG-2.

PORTARIA Nº. 015 /2023. **João Pessoa, 20 de Março de 2023.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear o servidor **MANOEL ANTONIO DA SILVA NETO,** matrícula nº 995.732-7, como Consultor de Jurídico, Símbolo – FG-2.

PORTARIA Nº. 016 /2023. **João Pessoa, 20 de Março de 2023.**

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **JOURDÁVILLA COSTA BENÍCIO DINIZ,** matrícula nº 995.735-6, como Sub-Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo – FG-8.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 054/2023

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Art. 1°- Designar o servidor, como **Gestor**: **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, e como **Fiscal**: **GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula n.° 3.197-1, do Contrato Administrativo n.º 10, com a empresa VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de link dedicado de internet para atender as necessidades desta companhia de desenvolvimento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3°- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de março de 2023.

PORTARIA Nº 055/2023

O Diretor Presidente da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE,

Ar. 1° – Designa os Servidores, **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matricula nº 3156-1, como Presidente, **MANUELA ABATH COUTINHO COUTO DA SILVA**, matricula nº 3151-1 e **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula n°. 3.177-1, como membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, ora constituída, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2° – Resolve ainda designar **ELIZABETE FERREIRA SILVA DOS SANTOS,** matricula nº 3.139-1, na qualidade de membro suplente da Comissão ora constituída;

Art.3º – Nos casos de ausência do Presidente, o membro **MANOEL SÓCRATES SILVA DE MELO**, matrícula n°. 3.177-1, o substituirá;

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de março de 2022.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0090/2023/GCG-CG **Cabedelo-PB, 21 de março de 2023**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objetos
Gestor	Capitão QOC	522.360-1	Alessandro Henrique de Andrade	Nº0011/2023	Aquisição de Microcomputadores Tipo II - Avançado
Fiscal	1º Tenente QOC	522.117-0	Fabio Moura de Souza		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA N° 003/2023 **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n°-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1°. – Designar a Servidora **Shirley Ferreira de Sousa**, matrícula nº 190.837-5, CPF nº 066.780.484-38, para exercer a função de Gestora do Contrato 003/2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3°. – Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.

Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 51/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0044/2023	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 052/2023/DG/HEETSHL **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS,** matrícula nº 908.409-6, CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Empresas	Contratos	Objeto
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA CNPJ Nº 01.687.725-0002-43	0045/2023	Gêneros Alimentícios
MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A CNPJ Nº 29.329.985/0001-85	0046/2023	Gêneros Alimentícios
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 20.873.342/0001-23	0047/2023	Gêneros Alimentícios
CHRISTIANNY MAROJA CNPJ Nº 04.462.687/0001-38	0048/2023	Gêneros Alimentícios
DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA CNPJ Nº 43.151.872/0001-63	0049/2023	Gêneros Alimentícios
PADARIA PONTES LTDA CNPJ Nº 05.672.519/0001-30	0050/2023	Gêneros Alimentícios
RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO A&R DISTRIBUIDORA CNPJ Nº 32.272.266/0001-80	0051/2023	Gêneros Alimentícios
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA NOME FANTASI: BJ COMÉRCIO CNPJ Nº 07.227.808/0001-55	0052/2023	Gêneros Alimentícios

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves

PORTARIA Nº 001/2023 **João Pessoa, PB, 27 de fevereiro de 2023.**

O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993, constituí a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **UBERLÂNDIO DANTAS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 521.436-0, **ANDERSON PEREIRA LEITE**, matrícula nº 518.481-9 e **RIVEA FARIAS DE VASCONCELOS**, CPF 893.885.504-04, para, sob a presidência do primeiro, realizar à aquisição de gênero alimentício destinados aos alunos do ensino fundamental II e médio desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

ANTÔNIO JOSIAS DE SOUSA - TC - QOC
Diretor Escolar

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

PORTARIA Nº 007/2023 – GP **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E,

Designar **LAUANNA DIAS CAVALCANTE LACERDA,** matrícula nº 800.625-6, Assistente Jurídico, para responder pela Coordenação de Assessoria Jurídica desta Fundação, durante o afastamento da titular a partir de 20 de março de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVIEA E SILVA
Presidenta

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA (RDC) Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Estabelece as diretrizes para simplificação dos procedimentos de Licenciamento Sanitário no âmbito do Estado da Paraíba.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, I, c/c art. 28, § 1º, do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002,

Considerando a Lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, que instituiu o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (Sevisa/PB) cria a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba – AGEVISA-PB, e dá outras providências;

Considerando a lei nº 7.069, de 12 de abril de 2002, que: institui o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (Sevisa/PB) e criou a Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba (Agevisa/PB), e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa - IN nº 66, de 1º de setembro de 2020/Anvisa que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017;

Considerando a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária e às diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de Vigilância Sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020;

Considerando, por fim, a necessidade de estabelecimento de diretrizes para o processo de Licenciamento Sanitário;

Resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberação aprovada em reunião ocorrida no dia 17 de março de 2023, e eu, Diretor Geral, determino a sua publicação.

Art. 1º - Esta Resolução estabelece as diretrizes para simplificação dos procedimentos de Licenciamento Sanitário no âmbito do Estado da Paraíba, tendo como premissas:

I - a racionalização, simplificação e harmonização de procedimentos e requisitos relativos ao Licenciamento Sanitário;

II - a adoção de mecanismos para que as atividades econômicas classificadas como Médio Risco tenham procedimentos para Licenciamento Sanitário simplificado, respeitadas a consideração de tais riscos e a necessidade de constante monitoramento dos serviços por parte das autoridades sanitárias competentes;

III - a redução do tempo necessário para o Licenciamento Sanitário das atividades econômicas de Médio Risco sujeitas à Vigilância Sanitária;

Parágrafo Único - Ficam sujeitas ao Licenciamento Sanitário as atividades econômicas elencadas na Instrução Normativa - IN nº 66, de 1º de setembro de 2020/Anvisa, classificadas como Médio Risco e Alto Risco e aquelas consideradas Risco Condicionado, dependente de informação (Anexo III), depois de respondidas as questões do Anexo IV, da referida Resolução.

Art. 2º - O licenciamento para atividades econômicas de nível de Risco II, Médio Risco, deve ser simplificado, com a concessão de Licença Provisória, a partir do fornecimento de dados e declarações do empresário, visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos exigidos ao exercício da atividade requerida e considerando os Termos de Pactuação de Ações de Vigilância Sanitária vigentes.

Art. 3º - O licenciamento simplificado dispensa vistoria prévia e autoriza o funcionamento da atividade econômica, em caráter provisório, permitindo o início de operação do estabelecimento imediatamente após o registro empresarial.

Art. 4º - As informações e declarações prestadas pelo empreendedor têm por objetivo permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária à saúde humana, à integridade profissional e ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O fornecimento de informações e declarações implica responsabilização do responsável legal na implementação e manutenção dos requisitos de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções administrativas pelo órgão competente.

Art. 5º - A dispensa da vistoria prévia não exime o empresário e o responsável pelo uso do estabelecimento do cumprimento das exigências técnicas na área de sua responsabilidade, bem como do cumprimento e manutenção das medidas de segurança sanitária, sob pena de aplicação de sanções administrativas e penais, quando for o caso, pelo órgão competente.

Art. 6º - A Licença Provisória para a atividade econômica de nível de Risco II, Médio Risco, deve ser concedida uma única vez e por um prazo suficiente para que o proprietário ou responsável legal tenha tempo hábil para obter a Licença Sanitária junto ao órgão de Vigilância Sanitária competente, o qual ficará responsável pela realização dos atos sanitários pertinentes.

Art. 7º - Para as atividades de nível de Risco II, a inspeção sanitária ou análise documental ocorrerá posteriormente ao Licenciamento Provisório e ao consequente início da operação do exercício da atividade econômica.

Art. 8º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de março de 2023.

Geraldo Moreira de Menezes
Diretor Geral da Agevisa/PB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde /Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 49 **João Pessoa, 16 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0006/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a UEPB, visando viabilizar o pagamento de bolsistas pesquisadores e desenvolvedores para o desenvolvimento e manutenção de módulos dos sistemas denominados RegNUTES e MedNUTES. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática		Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.128.5007.4705.0287-	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.20	1.500 1002	432.000,00
	TOTAL			**432.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jacy Wesley Bezerra Costa
Secretário Executivo de Saúde

Profª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 57 **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0051/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00361;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática		Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.318.584,94
	TOTAL			**1.318.584,94**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 58 **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0047/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA ECI DR. ANTÔNIO F. MEDEIROS, EM MALTA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00363;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática		Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	374.304,82
	TOTAL			**374.304,82**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 59 **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0052/2023 que entre si celebram a

(o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. ADALBERTO SOUZA OLIVEIRA, EM CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00358;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.353.748,75
	TOTAL			**1.353.748,75**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 60 **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0076/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DA E.E.E.F. POETA MARIO VIEIRA DA SILVA, EM MATINHAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01000;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	797.479,29
	TOTAL			**797.479,29**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 61 **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0078/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOÃO CAETANO, EM BAYEUX/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00623;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	1.228.076,94
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	1.371.820,18
	TOTAL			**2.599.897,12**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 62 **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0053/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) NA ESCOLA E.E.F.M. MONSENHOR JOSÉ BORGES, EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00424;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	140.000,00
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	350.000,00
	TOTAL			**490.000,00**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 64 **João Pessoa, 20 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0065/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a obra de conclusão da reforma, ampliação e construção de ginásio da E.E.E.F.M Antônio Camelo, em Alhandra-PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-	EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	383.101,07
22101.12.368.5006.2178.0287-	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	928.306,99
	TOTAL			**1.311.408,06**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 63 **João Pessoa, 17 de março de 2023.**

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execuçao Descentralizada nº 0011/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre o FESEP e a SUPLAN, com vistas à execução descentralizada para a realização da obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde ? Hospital Regional de Patos.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

	Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
25101.10.302.5007.1691.0287-	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500 1002	3.284.049,60
		4490.51	2.631 0000	100.000,00
	TOTAL			**3.384.049,60**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000539-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA GOMES DA SILVA,** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3 CVII,** matrícula **nº 64.359-9,** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 06 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000090-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JOSE LIMA DE CARVALHO,** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3 EVII,** matrícula **nº. 143.975-8** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 06 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000259-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOANA LUCIA ALVES RIBEIRO SOUZA,** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 3,** matrícula **nº 129.452-1** lotada na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 10 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0289

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0472/2015, publicada no DOE em 12/04/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, RONALDO CARLOS DE FREITAS, matrícula nº. 513.561-3 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO DO D.O EM 16/03/2023

João Pessoa, 13 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 7165-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o Major da PM, DAMIÃO GOMES ALVINO, matrícula nº. 519.561-6, conforme o disposto do **"art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, da Lei nº. 5.701/1993, com redação dada, pela Lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 15 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0312

Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0809269-75.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0362/2015, publicada no DOE em 01/03/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, DELMO FERREIRA DA SILVA**,** matrícula nº. 513.597-4 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0313

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0809269-75.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1254/2017, publicada no DOE em 01/03/2015, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, EPITÁCIO RODRIGUES DE SOUZA**,** matrícula nº. 515.461-8 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0810984-55.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 0499/2020, publicada no DOE em 07/08/2020, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, NILSON HELIO TORRES SIGISMUNDO**,** matrícula nº. 517.781-2 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0326

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0811160-34.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1015/2016, publicada no DOE em 18/05/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, JOÃO ANANIAS DO NASCIMENTO NETO**,** matrícula nº. 514.846-4 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0327

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0804640-92.2018.8.15.2001,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1670/2018, publicada no DOE em 28/09/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, DAVI LOPES DOS SANTOS**,** matrícula nº. 516.391-9 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0328

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0800622-91.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 2850/2016, publicada no DOE em 17/12/2016, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, FRANCISCO GUTEMBERG MANIÇOBA**,** matrícula nº. 515.876-1 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0811160-34.2019.8.15.0000,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº. 1141/2018, publicada no DOE em 25/07/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada "A PEDIDO" o 1º Sargento da PM, HELDER INÁCIO DE ARAUJO**,** matrícula nº. 516.328-5 conforme o disposto do **"art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022.**

João Pessoa, 16 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 085-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1210-23	EDUARDO JEFFERSON SOARES DE ANDRADE	PENSÃO VITALICIA
02	6474-22	ALFREDINA COSTA DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
03	0984-23	ROSEMARY DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
04	0641-23	ANNE CAROLINA VIEIRA NASCIMENTO	PENSÃO TEMPORÁRIA
05	0645-23	CARLOS EDUARDO V. DO NASCIMENTO	PENSÃO TEMPORÁRIA
06	0979-23	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALÍCIA
07	1015-23	JOSÉ FERNANDES FILHO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 21 de março de 2023.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 21 de março de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/05425	664.368-0	MATHEUS JORGE DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.

Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 021/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	FERNANDO ROCHA DE BRITO LIMA - ME	20.925.660/0001-90	2016-003053
02	FRANCINEIDE JERONIMO DE SOUZA	726.607.754-00	2016-008888
03	JOSÉ EMILLIANO DE OLIVEIRA NETO	106.116.664-30	2016-005130
04	DENIS DA SILVA PASCOAL	097.152.284-70	2016-007600
05	REJANE DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	738.677.724-87	2016-009022
06	MAGMATEC ENGENHARIA LTDA	04.772.902/0001-05	2016-008775
07	MARKUS RODRIGO FERNANDES DE MELO	073.507.414-30	2016-000964
08	EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA	979.415.224-20	2016-008623
09	SEVERINO ROSA DOS SANTOS	151.447.124-87	2016-000081
10	HILDO BRITO DE SOUZA (JH AMBIENTAL)	486.103.054-49	2016-007419
11	ANTONIO CARLOS DA SILVA	434.505.044-87	2016-008690
12	HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	14.853.242/0001-32	2016-002895
13	REJANE DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	738.677.724-87	2016-009025
14	SEVERINO LUIS DOS SANTOS	396.697.854-74	2016-007756
15	PATRICIO CAPIM NUNES	978.222.994-68	2016-005403
16	CLAUDIONOR DINIZ DE SOUZA	768.943.044-91	2016-000317

João Pessoa, 21 de Março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 022/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	CÉLIO BARBOSA DE LIMA	099.379.914-04	2016-000272
02	SEVERINO SILVIO PAULINO	233.856.694-72	2016-008254
03	CELIO ROGÉRIO DE LIRA	568.177.704-91	2016-006891
04	JEFESON ALVES DE ARAUJO	093.376.784-62	2016-002231
05	CARLOS JOSÉ SOARES DE LIMA	116.749.404-08	2016-004090
06	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE ANDRADE	022.806.134-25	2016-004456
07	JONAS LAVES DOS SANTOS	070.642.244-96	2016-002429
08	OTONIEL MARINHO CHAVES	103.012.234-24	2016-006892
09	AYRTON RODRIGUES GALDINO	116.054.464-67	2016-000963
10	DANIEL ORTEGA CORREIA SANTOS	062.587.174-03	2016-008970
11	WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO	702.421.414-71	2016-008938

João Pessoa, 21 de Março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 023/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	SEBASTIÃO MENESES DA SILVA	022.439.264-66	2016-008493
02	JURANDI LUCENA DO NASCIMENTO	176.066.084-15	2016-002941
03	WELTON DA SILVA SANTOS	061.713.324-70	2016-006985
04	LUZIA MARIA QUIRINO DA SILVA	066.164.814-17	2016-008667
05	JOSÉ CARLOS CAVALCANTE FELIX	364.856.164-20	2016-008197
06	LUIZ AMÉRICO SALVIANO PEREIRA	035.057.354-93	2016-008446
07	SEBASTIÃO FREIRE	854.574.344-00	2016-006920

João Pessoa, 21 de Março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 024/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EDSON DO NASCIMENTO SILVA	033.497.874-28	2016-002212
02	JOSINALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO	049.316.044-20	2016-003720
03	JOÃO PEREIRA DA SILVA	486.648.044-00	2016-004917
04	EWERSON DA SILVA FELINTO	703.207.454-57	2016-000947
05	ANTONIO MARCOS FELIX DA SILVA	012.923.044-88	2016-008348
06	MARIA APARECIDA BRAGA LINHARES	18.037.407/0001-59	2016-002738
07	ALEXANDRE MOTA MENDONÇA	303.005.438-16	2016-005395
08	DANIEL ALMEIDA SOUTO	12.040.348/0001-91	2016-003226
09	JOELISON GALDINO DA SILVA	098.524.024-55	2016-006900
10	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	048.131.691-47	2016-001770
11	MARCOS DA SILVA CABRAL	045.247.414-02	2016-002456
12	OBERTO JORGE DE LIMA	365.591.644-20	2016-005576
13	OBERTO JORGE DE LIMA	365.591.644-20	2016-005527
14	MARINALDO SANTOS DA SILVA	076.592.154-50	2016-002422
15	ALCIDES CAMILO DOS ANJOS	759.505.614-49	2016-007428
16	JORGE EDUARDO DE LIMA	021.884.914-16	2016-000568
17	PATRÍCIA DE LIMA JOAQUIM	080.870.344-73	2016-001569
18	CARLOS ANTONIO VALDEVINO DA SILVA	707.679.524-80	2016-008935

João Pessoa, 21 de Março de 2023.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito

Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 026/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	GEORGE AGRIPINO DA SILVA	690.331.964-68	2016-000888
02	K B CONSTRUÇÕES LTDA	17.983.755/0001-56	2016-004327
03	FRANCISCO WBIRATAN RODRIGUES FERREIRA	027.876.754-09	2016-000990
04	GERALDO BENTO DE BARROS FILHO	094.954.804-93	2016-000281
05	BOLSA DE MERCADORIAS DE CAMPINA GRANDE	08.737.835-0001-30	2016-003676
06	ALCIDES CAMILO DOS ANJOS	759.505.614-49	2016-007335
07	JORGE EDUARDO DE LIMA	021.884.914-16	2016-000569
08	SEVERINO DOS RAMOS FELIPE	910.289.734-20	2016-001345
09	EDINALDO FELINTO DE SOUZA	012.946.694-86	2016-000992
10	PAULO FÉLIX DA SILVA	031.470.254-70	2016-001339
11	ISABELA CAROLINE LIMA DA SILVA ALBUQUERQUE	075.625.424-81	2016-007582
12	HERONILDES CORREIA DA SILVA	160.325.784-53	2016-001667
13	DANIEL EUZÉBIO DO NASCIMENTO	064.444.314-93	2016-000987
14	JOSENILDO RIBEIRO NEVES JUNIOR	056.852.474-86	2016-007691
15	CLÁUDIO VITAL OLIVEIRA DE LUCENA NETO	094.423.524-74	2016-004924
16	ALDEMARIO COSTA	457.294.414-87	2016-002217
17	ANA CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS	12.442.049/0001-83	2016-007422
18	ALCIDES CAMILO DOS SANTOS	759.505.614-49	2016-007426
19	CARLOS ANDRE SILVA CARVALHO	016.853.664-14	2016-002221

João Pessoa, 21 de Março de 2023.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a **comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias**, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.
O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: www.sudema.pb.gov.br.
Nesse caso, **excepcionalmente**, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: **protocolo@sudema.pb.gov.br**.
Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital nº 025/2023

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ANTONIO ROBERTO DO NASCIMENTO IRMÃO	539.246.574-91	2016-008360
02	MAX FLORIANO ALVES DA SILVA	050.139.724-85	2016-002093
03	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	RG 1.427.159 SSP/PB	2016-003906
04	JORIO LUIZ VIANA DE FRANCA	727.639.574-04	2016-001522
05	DENIS CARLOS SILVA SANTOS	710.627.574-32	2016-000869
06	JAILMA ALMEIDA DE LUCENA	027.166.169-00	2016-000179
07	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	316.192.314-68	2016-002050
08	JAILTON FERREIRA FARIAS	118.342.334-96	2016-003065
09	JOSÉ IZABEL BATISTA	036.552.594-41	2016-007345
10	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO ME	12.491.558/0001-04	2016-003503
11	SEVERINO DOS RAMOS GONÇALVES	628.868.004-49	2016-003856
12	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	043.208.724-95	2016-002154
13	JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO	262.804.694-68	2016-000559
14	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA	109.226.534-10	2016-008218
15	ROSIL BELO DA SILVA	060.844.214-31	2016-004422
16	JOSÉ VALDOMIRO DO NASCIMENTO	752.171.554-34	2016-002735
17	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA "A & C REBOQUES"	063.022.484-69	2016-007764

João Pessoa, 21 de Março de 2023.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL N° 003/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993; com base no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2023/00347; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a **ABERTURA** do processo de seleção de propostas para ocupação da Galeria de Arte Archidy Picado, Muro da Filgueiras e Território Parahyba de Arte, ao longo do ano de 2023, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar treze (13) propostas em artes visuais para ocupação dos Espaços Expositivos da FUNESC, denominados de: Galeria de Arte Archidy Picado, Território Parahyba de Arte e Muro da Filgueiras;

1.2. Para a Galeria de Arte Archidy Picado serão selecionadas até quatro (04) propostas, sendo três (03) de artistas paraibanos e uma (01) de artistas de outros Estados;

1.3. Para o Território Parahyba de Arte serão selecionadas oito (08) propostas de fotógrafos(as) paraibanos(as);

1.4. Para o Muro da Filgueiras será selecionada uma (01) proposta artística (Pintura de mural), de artista ou coletivo residente na Paraíba há mais de dois anos, podendo, a critério da FUNESC ser destinada para uma outra unidade que poderá ser executada com as dimensões aproximadas e nunca excedendo as medidas da primeira;

1.5. Os Espaços Expositivos ficam localizados no Espaço Cultural José Lins do Rego na Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho - CEP: 58042-100 - João Pessoa - PB – Brasil, sendo a Galeria de Arte Archidy Picado - Localizada no subsolo, rampas 3 e 4, o Território Parahyba de Arte - Localizado no entorno do Teatro de Arena e o Muro da Filgueiras na Rua Vandick Filgueiras, na lateral do Estacionamento do Espaço Cultural;

1.6. As despesas de traslado e hospedagem, pelo período de 4 (quatro) dias, dos artistas selecionados para participarem da exposição na Galeria de Arte Archidy Picado e pelo período de 10 dias para o artista selecionado para pintura do mural da Filgueiras, serão custeadas pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, para que estes possam cumprir a agenda de atividades de acordo com este Edital;

1.7. Artistas residentes no estado da Paraíba devem atentar para o estabelecido no item 10.2.13, no que concerne as despesas referentes ao deslocamento intermunicipal.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico http://www.funesc.pb.gov.br, das **08h00 de 22/03/2023 às 17h00 de 20/04/2023;**

Divulgação do Resultado Final da Etapa de Análise Técnica - *Diário Oficial do Estado / https://www.funesc.pb.gov.br – Até o dia 15/05/2023*

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (**https://funesc.pb.gov.br**), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do e-mail ocupacaofunescartesvisuais2023@gmail.com;

João Pessoa, 21 de março de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 026/2023

DATA 24/02/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00146-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA – DETRAN PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL PERIODO
1.0	70165	VOLKSWAGEM - VOYAGE 1.0	VERITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	11894536000114	Un	20	1.999,950	39.999,000	479.988,000
2.0	128048	GM CHEVROLET - S10 Ls 2.8	VERITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	11894536000114	Un	1	4.900,000	4.900,000	58.800,000
3.0	128049	JEEP - RENEGADE	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16670085000155	Un	5	3.500,000	17.500,000	210.000,000
4.0	128050	RENAULT - MASTER MINIBUS 16L	VERITAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	11894536000114	Un	3	7.333,333	22.000,000	264.000,000
						VALOR TOTAL		84.399,000	1.012.788,000

ATENÇÃO: O VALOR FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 21, Março 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 261/2022
MENOR TAXA ADMINISTRATIVA

DATA 10/03/2023
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 22-02390-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				% TAXA
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	
1.0	93836	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05340639000130	Un	1	-4,25

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 21, Março 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02091
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02091/30.000.002091.2022
DISPENSA (ART. 24, X) Nº: 106/2022.CADASTRO DA CGE: 23-00383-3.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua João Carneiro, nº 288, Bairro Centro, em Patos/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Policia Civil, que possui uma área de 456,00m².
Locador: FRANCISCO GOMES DE FREITAS.CPF: 548.564.004-44
Representante: FRANCISCO GOMES DE FREITAS JÚNIOR.CPF: 079.621.884-64
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 106/2022, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto noArt. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 20 de março de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022
PROCESSO Nº PCV-PRC-2022/00237
CADASTRO DA CGE Nº: 22-02579-6.

Objeto: Aquisição de cédulas de identidade civil, películas autoadesivas e envelopes plásticos a fim de atender as unidades da Polícia Civil da Paraíba.
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072
Natureza da despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte: 759
Valor Total: R$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais).
Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Presencial nº 04/2022 as seguintes empresas:
1. INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 61.418.141/0001-13, localizada à Alameda Caiapós, 525, Tamboré, Barueri - SP, CEP: 06460-110.

Item	Código	Descrição	Qtde	Marca/mod	Valor Total R$
01	128518	CÉDULA de indetificação civil	540.000	Marca propria	317.000,00

2. ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, CNPJ 05.265.090/0001-66, localizada à Rua Olivério M. de Noronha, 131, Altiplano, João Pessoa - PB, CEP: 58046-040.

Item	Código	Descrição	Qtde	Marca/mod	Valor Total R$
02	117932	ENVELOPE plástico transparente	540.000	ACP	118.000,00
03	117931	PELÍCULA em acetado fundido.	540.000	DCOLAR	351.000,00

João Pessoa, 20 de março de 2023.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO SGC Nº 32.205.000407.2023 E REGISTRO CGE Nº 23-00195-4

DATA DO LEILÃO: 11/03/2023, às 09h00min;
Modalidade: Leilão Público na forma Presencial
OBJETIVO: Alienação de 38 animais distribuídos em 38 lotes, avaliados em: R $ 104.800,00
RETIRADOS: 04 (quatro) animais, conforme subitem: 6.6 do Edital - avaliados em: R$ 9.500,00
DISPONIBILIZADO PARA SESSÃO 34 animais/lotes, avaliado em: R$ 95.300,00
VALOR CONTRATADO PELOS 34 (trinta e quatro) lotes/animais arematados R$ **135.300,00**
O Valor do Ágio foi de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aproximadamente igual a 41,97% (quarenta e um vírgula noventa e sete por cento)

João Pessoa-PB, 15 de março de 2023

JOILTON FETOSA NUNES
Presidente da CPL-EMEPA/EMPAER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor dos arrematantes compradores e HOMOLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 34 (trinta e quatro) animais, distribuídos em 34 (trinta e quatro) lotes em R$ 135.300,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos reais).

João Pessoa-PB, 15 de março de 2023.

ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente - EMEPA/EMPAER

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-02291-7
Nº do Contrato 0022/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 7.789.900,47
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 13/7/2021 A 5/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 9/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.605.199,51
Gestor do Contrato JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO - Mat.: 3832-6
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03331-5
Nº do Contrato 0045/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado SIGA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.218.010,52
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/9/2021 A 28/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.723.101,24
Gestor do Contrato ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES - Mat.: 9495-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03448-6
Nº do Contrato 0053/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 6.303.537,27
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 1.457.006,60
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 21/9/2021 A 14/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 6/3/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.801.193,59
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01689-9 - **Nº do Contrato** 0012/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO PARAÍBA PARA TODOS
Valor Original do Contrato 4.113.659,74
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA A FIM DE POSSIBILITAR A CONCLUSÃO INTEGRAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 12/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 12/3/2023
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01721-6 - **Nº do Contrato** 0017/2022
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO PARAÍBA PARA TODOS
Valor Original do Contrato 5.567.866,47
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 60 DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA A FIM DE POSSIBILITAR A CONCLUSÃO INTEGRAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 12/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 12/3/2023
Gestor do Contrato RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE - Mat.: 95.209-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00274-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO para o dia 04 de abril de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico LRE Nº 009/2023. Objeto: Aquisição de 40.500 (Quarenta mil e quinhentos) Kg Dicloro Isocianurato de Sódio granulado (CAS 2893-78-9), para utilização no tratamento da água dos regionais do Litoral, Brejo, Borborema, Rio do Peixe, Espinharas e Alto Piranhas, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Licitação-e do Banco do Brasil - ID Nº 989744.

João Pessoa, 21 de março de 2023.

Érika do Amaral Véras
Pregoeira

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0014/2023**
CONTRATO Nº: 0030/2023
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA (CAIS CONSULTORIA AMBIENTAL)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2023/10023.
Objeto: Destinada a contratação de empresa destinada à execução de serviços especializados para elaboração de relatório técnico sobre as condições de recuperação ambiental da área do imóvel rural de propriedade da Associação Primeira Igreja Batista Bessamar denominada FAZENDA FIRMEZA – CIDADE VIVA, com acesso pela Rodovia Federal BR 101 na altura do KM 95, sentido João Pessoa/Recife, Município do Conde – PB.
Com Fundamento no Artigo 65, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA – CAGEPA, consignar, através deste Apostilamento, a seguinte alteração abaixo:
Onde se lê: Contratação de empresa destinada à execução de serviços especializados para elaboração de relatório técnico sobre as condições de recuperação ambiental da área do imóvel rural de propriedade da Associação Primeira Igreja Batista Bessamar denominada FAZENDA VIVA – CIDADE VERDE, com acesso pela Rodovia Federal BR 101 na altura do KM 95, sentido João Pessoa/Recife, Município do Conde – PB.
Leia-se: Destinada a contratação de empresa destinada à execução de serviços especializados para elaboração de relatório técnico sobre as condições de recuperação ambiental da área do imóvel rural de propriedade da Associação Primeira Igreja Batista Bessamar denominada FAZENDA FIRMEZA – CIDADE VIVA, com acesso pela Rodovia Federal BR 101 na altura do KM 95, sentido João Pessoa/Recife, Município do Conde – PB.
Data da Assinatura: **20/03/2023**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03160-6 - **Nº do Contrato** 0214/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.422.930,38
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, DE ACRÉSCIMO COM ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE E CUSTOS, DO RESPECTIVO CONTRATO, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 2,367050% (DOIS VIRGULA TRÊS SEIS SETE ZERO CINCO ZERO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-OFN-2023/01332. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 148.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 6/9/2021 A 6/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.252.507,52
Gestor do Contrato MAURO DE PAIVA CASTRO - Mat.: 13021-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00641
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 05/2023
REGISTRO CGE N° - 23-00372-6

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2023 - às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA: 10/04/2023 - às 09h15min.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Licenças de Software de Antivírus e Suporte Técnico para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE
A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 0037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 21 de março de 2023.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021-
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00549-1
Nº do Contrato 0005/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DURÁVEIS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 7.440,00
Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 20/3/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00550-5
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 41.095,56
Período da Vigência do Contrato 21/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 21/3/2023
Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00551-3
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ARSERVE PHARMA EPP LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 45.554,76
Período da Vigência do Contrato 21/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 21/3/2023
Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00553-0
Nº do Contrato 0019/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTEREAL E PARENTERAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 17.047,20
Período da Vigência do Contrato 21/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 21/3/2023
Gestor do Contrato NAJARA MORAIS LIMA - Mat.: 1822
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 23-00394-0

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000148.2022 - Dispensa de Licitação nº 0064/2022 cujo objeto é o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, em favor da seguinte empresa e valor:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	VALOR
AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA	00.394.204/0001-54	R$ 132.000,00

A empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 21 de março de 2023.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE nº 23-00392-4

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000067.2022 da Dispensa de Licitação nº 0033/2022, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA	01.687.725-0002-43	R$ **1.933,68**
MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	29.329.985/0001-85	R$ **562,80**
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	20.873.342/0001-23	R$ **33.769,86**
CHRISTIANNY MAROJA	04.462.687/0001-38	R$ **300.879,30**
DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA	43.151.872/0001-63	R$ **42.495,00**
PADARIA PONTES LTDA	05.672.519/0001-30	R$ **34.705,86**
RAIMUNDO CARVALHO DE ALENCAR NETO A&R DISTRIBUIDORA	32.272.266/0001-80	R$ **262.384,30**
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA NOME FANTASI: BJ COMÉRCIO	07.227.808/0001-55	R$ **52.728,30**
TOTAL GLOBAL		R$ **729.459,10**

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 21 de março de 2023.
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00543-2 - Nº do Contrato 0036/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIMITADA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 200.250,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 15/9/2023
Data da Assinatura 20/3/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00545-9 - Nº do Contrato 0033/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 19.800,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 15/9/2023
Data da Assinatura 20/3/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00547-5 - Nº do Contrato 0030/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado DISTRIBUIDORA BRASILCOML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 26.060,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 15/9/2023
Data da Assinatura 20/3/2023
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00533-5 - **Nº do Contrato** 0027/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS
Valor 650.100,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/3/2023 A 11/9/2023
Data da Assinatura 16/3/2023
Publicado no DOE em 21/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-00047-7
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.945.326/0001-54** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F. PROFESSORA LUIZA DE OLIVEIRA MELO, EM SOSSEGO/PB, no valor global** de **R$3.069.203,39** (TRÊS MILHÕES, SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04588.**
João Pessoa, 20 de março de 2023.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 23-00022-8
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 56/2022**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 19.088.045/0001-98** para a **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA E.C.I.T. CONSELHEIRO JOSÉ BRAZ DO REGO, COM 10 SALAS DE AULAS, EM BOQUEIRÃO, no valor global** de **R$4.749.058,64** (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04574.**
João Pessoa, 20 de março de 2023.
Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04934-3
Nº do Contrato 0108/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoCONSTRUTORA IDENGE EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 1.911.204,56
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS
Valor do aditivo 73.877,37
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.002 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/12/2021 A 2/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 14/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.177.905,29
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 770.598-1
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

ATO DE ANULAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Reg. CGE 23-00151-5

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Federal 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal que tem o seguinte enunciado: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornam ilegais, porque deles não originaram direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados dos direitos adquiridos, é ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
Por sua vez, o Artigo 49 da Lei 8.666/1993 prescreve que:

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Decide ANULAR o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023**, cujo o objeto era a **REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IVAN BICHARA SOBREIRA, EM LAGOA DE DENTRO/PB**, pela seguinte motivação:
1° - CONSIDERANDO que em análise ao contido no presente processo administrativo licitatório e com acostamento no **PARECER PJU N° 98/2023**, não resta alternativa, senão sua **ANULAÇÃO**, haja vista a constatação de atos em desconformidade aos dispositivos normativos que regem o referido certame;
2°- CONSIDERANDO que os atos administrativos devem obedecer precipuamente ao princípio da Legalidade que rege a Administração Pública;
3°- CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, a constatação de afronta a dispositivo normativo, e suficiência dos argumentos de fatos; determina-se a **ANULAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023,** nos termos da fundamentação exarada.

Joao Pessoa, 20 de março de 2023.
ENG ª CIVIL SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/15582
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023
REGISTRO CGE Nº23-00398-3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NEFROLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB E OS DEMAIS MUNICÍPIOS PACTUADOS**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 173/2022/GS, respaldada pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEPHRON CAJAZEIRAS SERVIÇO NEFROLOGIA LTDA-EPP.** Inscrita no CNPJ-MF sob o nº 23.400.109/0001-11**,** no valor de até R$ 4.993.876,80(quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; em conseqüência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 21 de março de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00555-6
Nº do Contrato 0036/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ContratadoCOMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NO HEMOCENTRO COORDENADOR, EM JOÃO PESSOA-PB
Valor 175.386,47
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.631.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 15/9/2023
Data da Assinatura 15/3/2023
Gestor do Contrato KEYLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE

Nº do Cadastro 20-00461-3
Nº do Contrato 0053/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ContratadoORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 4.800.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PASSAGENS AGENDAMENTO TFD
Valor do aditivo 4.800.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.4877.0287.3390.33.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/3/2020 A 17/2/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.400.000,00
Publicado no DOE em 21/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00991-4
Nº do Contrato 001//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ROSELY TOSCANO PEREIRA HENRIQUES RIBEIRO
Valor Original do Contrato 144.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 001/2022/PROJETO AMAR, DE 21/03/2023 A 21/03/2024, COM VALOR MENSAL DE R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E GLOBAL DE R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.1.0000.83
Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 21/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/3/2023
Gestor do Contrato ALANA MOURA QUINTANS FELIX - Mat.: 1875469
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Assembléia Legislativa

LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, com abertura prevista para as 09:00 (nove) horas do dia 22/03/2023, ficará **ADIADA** sine die, até a devida análise do Pedido de Impugnação interpostos. Nova data e horário serão publicados na Imprensa Oficial e no endereço eletrônico www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, bem como via e-mail, através do endereço eletrônico cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, no seguinte horário: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h; terça-feira a quinta-feira, das 8h às 17h; e sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 20 de março de 2023.
RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, objetivando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, vencedora dos Itens 02, 04, 05, 07 e 08:, no Valor Total Estimado de R$ 12.580,50 (Doze mil quinhentos e oitenta Reais e cinquenta centavos); e **DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**, CNPJ nº 43.151.872/0001-63, vencedora dos itens 01, 03 e 06, no Valor Total Estimado de R$ 59.190,00 (Cinquenta e nove mil cento e noventa Reais). Valor Total Estimado do Certame: R$ 71.770,50 (Setenta e um mil setecentos e setenta Reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 15 de março de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

LICITAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0001/2023

A DIRETORA GERAL DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 0001/2023**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 24, IV e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.242.000006.2023, Cadastro da CGE nº 23-00393-2,** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, no valor global de **R$ 22.465,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, em favor das empresas **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA (CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01) GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90), NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39), CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ sob o nº 40.787.152/0001-09) e MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ sob o nº 12.520.483/0001-34).**

Guarabira/PB, 21 de março de 2023.

Thaisa Maria Cardeal Cirqueira
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00067.**
Nº do Instrumento	0076/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DA E.E.E.F. POETA MARIO VIEIRA DA SILVA, EM MATINHAS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/01000
Valor	797.479,29
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento	15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	797.479,29

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 60 publicada no DOE de 22/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00064.**
Nº do Instrumento	0051/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA MALAQUIAS BATISTA FEITOSA, EM SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00361
Valor	1.318.584,94
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.318.584,94

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 57 publicada no DOE de 22/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00065.**
Nº do Instrumento	0047/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA ECI DR. ANTÔNIO F. MEDEIROS, EM MALTA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00363
Valor	374.304,82
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	374.304,82

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 58 publicada no DOE de 22/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00066.**
Nº do Instrumento	0052/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. ADALBERTO SOUZA OLIVEIRA, EM CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00358
Valor	1.353.748,75
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.353.748,75

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 59 publicada no DOE de 22/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00069.**
Nº do Instrumento	0053/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) NA ESCOLA E.E.F.M. MONSENHOR JOSÉ BORGES, EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00424
Valor	490.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	490.000,00

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 62 publicada no DOE de 22/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00071.**
Nº do Instrumento	0065/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A OBRA DE CONCLUSÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DA E.E.E.F.M ANTÔNIO CAMELO, EM ALHANDRA-PB.
Valor	1.311.408,06
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.311.408,06

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 64 publicada no DOE de 22/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro	**2023/220001.00068.**
Nº do Instrumento	0078/2023
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	POSSIBILITAR A CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOÃO CAETANO, EM BAYEUX/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/00623
Valor	2.599.897,12
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento	15/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura	15/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.599.897,12

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 61 publicada no DOE de 22/03/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	21-00487-1
Nº do Contrato	0004/2021
Contratante	CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato	181.310,00
Nº do Aditivo	02
Objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Valor do aditivo	181.310,00
Classificação Funcional-Programática	19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/3/2021 A 3/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 362.620,00
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80058-5
Nº do Instrumento 0002/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JERICÓ/PB
Valor 642.900,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 10/3/2023 A 9/3/2024
Data da Assinatura 10/3/2023
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00981-7
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado EMPRESA ELLY SOM LTDA
Valor Original do Contrato 1.085.350,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DO GOVERNO.
Valor do aditivo 1.085.350,00
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/3/2022 A 30/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/3/2023
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-01152-1
Nº do Contrato 0011/2019
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ÁVILA SISTEMAS LTDA
Valor Original do Contrato 167.376,60
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo Ï% A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 019/2021 – DAF/GTI POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 08/05/2024, NOS MOLDES DO ART. 72 DA LEI 13.303/16 C/C ART. 92, § 2º, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PBGÁS; Ï% O REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATUAIS CONFORME O ÍNDICE IGP-DI DO PERÍODO, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 2,99781%, ATUALIZANDO O VALOR MENSAL DE R$ 18.443,57 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) PARA R$ 18.996,47 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). Ï% CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REAJUSTE, O VALOR PARA A CONTRATAÇÃO RELATIVA AO NOVO PERÍODO É DE R$ 227.957,64 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Ï%INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 227.957,64
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 8/5/2019 A 8/5/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/3/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 762.615,72
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00538-6
Nº do Contrato 0007/2023
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PINTURA E REPAROS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA PBGÁS, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
Valor 3.855.586,95
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 17/3/2023 A 17/5/2026
Data da Assinatura 17/3/2023
Gestor do Contrato THIAGO CÉSAR RODRIGUES - Mat.: 0066
JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

EXTRATO

INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00540-8
Nº do Contrato 0001/2023
Contratante INSTITUTO HOSPITALAR GENERAL EDSON RAMALHO
Contratado SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Objeto GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER O HPMGER.
Valor 83.520,00
Classificação Funcional-Programática 15.201.10.302.5007.2996.0287.3390.30.633.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 20/3/2023
Gestor do Contrato LOHAYNNE LUDMYLLA DANTAS MAIA - Mat.: 944027-5
PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS - DIRETOR GERAL DO HPMGER

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-00542-4
Nº do Contrato 0086/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL (PAPEL OFÍCIO, CHAPA E TINTA TIPO OFFSET E ITENS AFINS) DESTINADO À COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
Valor 24.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/3/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/3/2023
Gestor do Contrato GUSTAVO TEOTÔNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE - Mat.: 105.425-1
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATOS

AGENCIA EXECUTIVA DE ESTÃO DAS ÁGUAS DA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA FERH Nº 0006/2023
CONTRATO FERH Nº 0006/2023
PROCESSO PBDOC AES-PRC-2023/00028
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH
Contratada: ALINE ANDRADE DOS SANTOS
Objeto: Contratação de Profissional Técnico Especializado para auxiliar nas ações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, do Projeto Comitês nas Escolas, os Comitês de Bacias Hidrográficas da Paraíba, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH e outras ações que por ventura surgirem.
Valor Global Estimado: RS 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Classificação Funcional-Programática: 31902.18.121.5003.1505.00000000287.33903600.75900
Período de Vigência do Contrato: 02/01/2023 a 31/03/2023
Data de Assinatura: 02/01/2023
Gestora de Contrato: MARACI DE SOUSA VIRGOLINO - Matrícula n.º 111.135-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE DISPENSA FERH Nº 0002/2023
CONTRATO FERH Nº 0002/2023
PROCESSO PBDOC AES-PRC-2023/00037
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH
Contratada: LUDIMILLA LATIFFA DA COSTA CAVALCANTE
Objeto: Contratação de Pessoa Física no suporte aos serviços técnicos para auxiliar nas demandas dos processos administrativos da Assessoria Jurídica da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH.
Valor Global Estimado: RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Classificação Funcional-Programática: 31902.18.122.5046.4216.00000000287.33903600.75900
Período de Vigência do Contrato: 02/01/2023 a 31/03/2023
Data de Assinatura: 02/01/2023
Gestora de Contrato: FABIANNE STEPHANNE DE SOUZA FERREIRA – Matrícula nº 111.210-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Dispensa AESA Nº 0003/2023
Contrato AESA Nº 0003/2023
Processo Administrativo Nº PBDOC AES-PRC-2023/00041
Contratante: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA
Contratado: BIANCA MARIA LIMEIRA DE AZEVÊDO
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos para acompanhar e apoiar as ações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA referente às demandas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH /PB junto ao Banco Mundial, e auxiliar atividades correlatas na área de gestão de recursos hídricos. Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em Meio Ambiente e Gestão de Recursos Hídricos para acompanhar e apoiar as ações da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA referente às demandas do Projeto de Segurança Hídrica do Estado da Paraíba - PSH /PB junto ao Banco Mundial, e auxiliar atividades correlatas na área de gestão de recursos hídricos.
Valor Global Estimado: RS 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Classificação Funcional-Programática: 31208.18.541.5003.2126.00000000287.33903600.70000.0.1.0000
Período de Vigência do Contrato: 02/01/2023 a 31/03/2023
Data de Assinatura: 02/01/2023
Gestor de Contrato: JOACY MENDES NÓBREGA - Matrícula n.º 111.129-9
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Dispensa FERH Nº 0004/2023
Contrato FERH Nº 0004/2023
Processo PBDoc AES-PRC-2023/00019
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH
Contratada: NICOLLY GOMES AZEVEDO
Objeto: Contratação de profissional para auxiliar nas demandas referentes a diagnóstico e disponibilidade hídrica de processos de licenciamentos enviados a Gerência Executiva de Operação de Mananciais da AESA.
Valor Global Estimado: RS 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Classificação Funcional-Programática: 31902.18.544.5003.2133.00000000287.33903600.75900
Período de Vigência do Contrato: 02/01/2023 a 31/03/2023
Data de Assinatura: 02/01/2023
Gestora de Contrato: JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES– Matrícula nº 111.193-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO 0002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD
Contratado(a): SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: CONTRATO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CARGA A GRANEL
Valor: As despesas advindas deste contrato serão no importe de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais) e correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:
22208.08.242.5006.4373.0000.0000287.33903000.63300.0.1.0000.00127
Período da Vigência: 15/03/2023 a 31/12/2023
Data da Assinatura: 15/03/2023
SIMONE JORDÃO ALMEIDA – Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇA

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº 09.123.027/0001-46, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo (supressão), em João Pessoa, 21 de março de 2023. Para a implementação do Boulevard dos Ipês no Distrito Industrial do Turismo – Costa do Sol, município de João Pessoa – PB, conforme processo n º 2023-001233/TEC/AA-0182.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: IS RISTO GASTRONOMIA LTDA**CNPJ n.º** 15.081.369/0001-43Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS
Data da Assinatura: 10/03/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903000.60000.9.1.0000Reserva: 4908
Valor Global: R$ 332.358,20 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL A TÍTULO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SÁ**CNPJ n.º** 33.692.733/0001-93Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE
Data da Assinatura: 16/03/2023
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva: 5004
Valor Global: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL, REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA DE SOFTWARE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ACORDO DE COOPERAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2023.
Nº processo: SUD-PRC-2023/01768
Nº instrumento: 001/2023
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INSTITUCIONAL Nº001/2023 que entre si celebram: Superintendência da Administração do Meio Ambiente – SUDEMA e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA/PB
Objeto: Este Convênio tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação entre a **SUDEMA** e o **CREA/PB,** visando a perfeita execução das atividades de fiscalização de obras/empreendimentos em consonância com os ditames da Legislação Ambiental vigente.
Período de Vigência: 24(vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura
Data da Assinatura: 20/03/2023
Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque –Superintendente/Sudema
Hugo Barbosa de Paiva Júnior – Presidente Crea/PB

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2023
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RENALLY KELLY SILVA CNPJ Nº 32.823.138/0001-87
Data da Assinatura: 20.03.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 4907**
Valor Global: R$435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCICIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL –DEC ,QUANTO A CONTRATAÇÃO DE AVIAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO **DE 2023,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0446/2023.**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2023
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA CNPJ Nº 24.380.578/0018-27
Data da Assinatura: 20.03.2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**Reserva: 4906**
Valor Global: R$ 256.700,22 (duzentos e cinqüenta e seis mil setecentos reais e vinte e dois centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA DO EXERCICIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL-DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO **DE 2023,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº450/2023.**

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60015-2**
PLANILHA Nº **PLAN-1437**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0238/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0359/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **5** VALOR TOTAL: **R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0238/2023	BRUNA DANIELA VALDEVINO DE MORAIS	099.514.764-73	13/03/2023	40	7.300,00	Empreender Juventudes	00364
0298/2023	ALESSANDRA BASILIO DA SILVA	893.666.464-68	14/03/2023	30	6.700,00	Empreender Pessoa Fisica	00498
0304/2023	CAMILA ALMEIDA DE SOUSA EGÍDIO	101.287.984-40	14/03/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	00502
0310/2023	GIRLAINE OLIVEIRA MACIEL	320.726.908-70	14/03/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Fisica	00382
0359/2023	SAVIO NASCIMENTO DA SILVA	127.130.284-50	14/03/2023	40	6.000,00	Empreender Juventudes	00467

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60016-1**
PLANILHA Nº **PLAN-1438**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **0117/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **0215/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **40** VALOR TOTAL: **R$ 253.865,00 (duzentos e cinqüenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0117/2023	JOSIMERE DOS SANTOS	769.284.114-49	03/03/2023	24	7.500,00	Empreender Mulher	00247
0118/2023	JULIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	063.678.454-10	03/03/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	00248
0125/2023	MARIA DAS GRAÇAS COSTA SANTOS	091.142.377-09	03/03/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	00249
0126/2023	MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	070.079.534-09	03/03/2023	24	3.700,00	Empreender Mulher	00250
0128/2023	MARIA EUNICE SALUSTIANO	068.038.544-42	03/03/2023	24	7.400,00	Empreender Mulher	00251
0131/2023	MARIA NAZARE SALES GALDINO	021.525.044-37	03/03/2023	24	7.300,00	Empreender Mulher	00252
0139/2023	RAILDA DA SILVA BENICIO	706.353.054-29	03/03/2023	24	2.230,00	Empreender Mulher	00253
0141/2023	RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES	789.929.824-53	03/03/2023	24	9.900,00	Empreender Mulher	00254
0149/2023	ARETUZA APARECIDA DE LUCENA DANTAS	073.808.084-51	03/03/2023	24	2.380,00	Empreender Mulher	00242
0162/2023	GIRLENE DOS SANTOS LOPES	092.564.834-59	03/03/2023	24	3.700,00	Empreender Mulher	00243
0163/2023	JESSICA ESTEFANNY DA SILVA ALVES	128.406.234-12	03/03/2023	24	5.900,00	Empreender Mulher	00244
0165/2023	JOSELMA SILVA SANTOS	049.430.874-50	03/03/2023	24	3.180,00	Empreender Mulher	00245
0166/2023	JOSILENE DA COSTA CAVALCANTE	015.577.094-24	03/03/2023	24	2.975,00	Empreender Mulher	00246
0167/2023	TAMIRES ALVES DE MEDEIROS	119.487.214-06	03/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00255
0190/2023	ANA LUCIA CLAUDINO DA SILVA	494.563.001-10	13/03/2023	24	5.800,00	Empreender Mulher	00320
0191/2023	ELICASSIA EMANUELA OLIVEIRA CASSIANO	095.305.694-59	13/03/2023	24	8.800,00	Empreender Mulher	00321
0192/2023	EVA VILMA DA SILVA SANTOS	036.304.894-43	13/03/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	00322
0193/2023	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	884.663.104-87	13/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00303
0194/2023	MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS SOUTO	058.061.574-07	13/03/2023	24	4.460,00	Empreender Mulher	00323
0195/2023	MAURISIA DE LIMA DOS SANTOS	854.521.064-72	13/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00304
0196/2023	NAYARA ANDREIA FERNANDES DE LIMA	095.328.174-41	13/03/2023	24	6.300,00	Empreender Mulher	00324
0197/2023	SOLANGE CRUZ GOMES	079.466.924-71	13/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00325
0198/2023	VERIDIANA DOS SANTOS	084.095.904-41	13/03/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	00305
0199/2023	ANDRA DAMIANA ADELINO DOS SANTOS	102.273.327-33	13/03/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	00327
0200/2023	ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SOUTO	702.730.554-29	13/03/2023	24	3.100,00	Empreender Mulher	00307
0201/2023	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	645.205.364-72	13/03/2023	24	5.200,00	Empreender Mulher	00328
0202/2023	ANTÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	032.264.214-09	13/03/2023	24	8.600,00	Empreender Mulher	00326
0203/2023	DANIELE DA SILVA ARAUJO	086.152.244-39	13/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00329
0204/2023	ELIZANGELA ARRUDA DOS SANTOS	103.356.114-27	13/03/2023	24	3.700,00	Empreender Mulher	00308
0205/2023	ERIVANDA ROQUE DA SILVA	033.986.624-12	13/03/2023	24	7.200,00	Empreender Mulher	00310
0206/2023	JOSENILDA NASCIMENTO SANTIAGO	088.139.604-41	13/03/2023	24	2.500,00	Empreender Mulher	00335
0207/2023	JOSINEIDE SANTOS SOUZA	116.585.154-71	13/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00309
0208/2023	LUCIANA VICENTE DA SILVA SOUTO	076.667.634-90	13/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00330
0209/2023	MARIA ALESSANDRA ILKA PAULO DOS SANTOS	062.484.394-78	13/03/2023	24	5.200,00	Empreender Mulher	00331
0210/2023	MARIA BESERRA DOS SANTOS SILVA	910.993.154-68	13/03/2023	24	9.600,00	Empreender Mulher	00311
0211/2023	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DA SILVA	091.185.244-19	13/03/2023	24	8.400,00	Empreender Mulher	00332
0212/2023	ROSELANDIA SANTOS PEREIRA	068.697.744-04	13/03/2023	24	6.400,00	Empreender Mulher	00333
0213/2023	SILEIDE ALVES DE LIMA NASCIMENTO	062.351.004-93	13/03/2023	24	5.200,00	Empreender Mulher	00336
0214/2023	VÂNIA DA GUIA SANTOS PEREIRA	060.528.154-85	13/03/2023	24	8.600,00	Empreender Mulher	00334
0215/2023	VITÓRIA MONALISA SANTOS QUEIROZ	097.819.624-45	13/03/2023	24	3.840,00	Empreender Mulher	00312

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA CLÍNICA BOM DOUTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.366.045/0001-59, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 20 de março de 2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. DOTAÇÃO: 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00016/2023 - 20.03.23 - ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 14.696,51; CT Nº 00017/2023 - 20.03.23 - ECOMEIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R$ 624,04; CT Nº 00018/2023 - 20.03.23 - FLAVIO PATROCINIO GALDINO DE BRITO EIRELI - R$ 2.839,00; CT Nº 00019/2023 - 20.03.23 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R$ 13.668,10; CT Nº 00020/2023 - 20.03.23 - P E B MARTINS - R$ 4.048,50; CT Nº 00021/2023 - 20.03.23 - PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 3.416,25; CT Nº 00022/2023 - 20.03.23 - Suprimais Comercio e Serviços de Informatica - R$ 1.242,65; CT Nº 00023/2023 - 20.03.23 - UNICA SANEANTES LTDA - R$ 4.015,60; CT Nº 00038/2023 - 01.03.23 - BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI - R$ 955,70**;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16355/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16084/2022. Partes: Sms/Pmcg E Endogastro Serviços De Endoscopia E Cirurgia Geral Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/03/2024) E Igual Valor (R$ 550.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Neyara Do Socorro E Silva Pedrosa Trajano.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA TIPO A DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR; CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA
CNPJ: 19.175.657/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 1.146.325,46 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PUBLIQUI-SE E CUMPRA-SE,

PITIMBU/PB, 14 DE MARÇO DE 2023.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA TIPO A DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO

DE PITIMBU-PB, A:
CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA
CNPJ: 19.175.657/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 1.146.325,46 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PITIMBU/PB, 14 DE MARÇO DE 2023.

ADELMA CERISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/ESCOLA TIPO A DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA - PROJETO INTEGRA EDUCAÇÃO PB, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ACAÚ NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB
CONTRATADA:
CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA
CNPJ: 19.175.657/0001-18
VALOR TOTAL: R$ 1.146.325,46 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 07 (SETE) MESES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES - 20/12/2023
ONERANDO A DOTAÇÃO/2023

ÓRGÃO	02.140	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02040.12.365.2041.1135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES.
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Nova Floresta - PB, 21 de Março de 2023
JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piancó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 158/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.
I.AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes – Servidora Efetiva.
II.EQUIPE DE APOIO:
Antônia Regina Barbosa Cabral – Servidora Efetiva.
André Alexandre do Nascimento- Servidor comissionado.
Membro Suplente:
Rodolpho Vicente da Nobrega Tomaz - Servidor Efetivo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,

Piancó – PB, 02 de março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal de Piancó

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 159/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, nos termos do art. 8º, § 5º da lei 14.133/2021, os servidores abaixo relacionados:
I.Pregoeiro:
André Alexandre do Nascimento - Servidor Comissionado.
II.Equipe de Apoio:
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes – Servidora Efetiva.
Antônia Regina Barbosa Cabral – Servidora Efetiva.
III.Suplente:
Jonathan Vicente Soares – Servidor Efetivo.
Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.
Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,

Piancó – PB, 02 de março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
Pregão Eletrônico nº 0009/2023: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção de infraestrutura do Município de Piancó-PB.
A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64, 3º colocado nos itens nº 28, 29, 41, 46, 118, 119, 128, 129, 130, 131, 162, 165, 166, 187, 258, 261 e 272 vencidos pelo licitante 2º colocado, CENTRAL ATACADO LTDA, CNPJ Nº 46.556.275/0001-07; que NÃO assumiu sua oferta de valor de proposta ainda vigente no prazo de 60 dias, onde não caberia desistência total ou parcial dos lances ofertados (Decreto Federal 10.024/2019; Acórdão 2132/21). Para fim de solicitação para assinatura de termo contratual pelo licitante 3º colocado, disponibilizamos o endereço eletrônico licitacaopianco@hotmail.com e o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta convocação para a sua assinatura. Ratificamos, ainda segundo o Edital, que na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação [...] (item 14.5); será convocado, portanto, o licitante classificado em 4ª colocação.

Piancó-PB, 21 de março de 2023.
João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00013/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Piancó-PB.
Vencedoras: ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - ME – CNPJ 40.979.684/0001-30, com o valor global de R$ 274.271,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais).
Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 21 de Março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento.
Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa CENTRO DE IMAGEM ODONTOLOGICA DE PIANCO LTDA - ME - CNPJ nº 49.669.259/0001-19, com o Valor Mensal de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) e Valor Global de R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente à chamada pública 00002/2023.

Piancó-PB, em 21 de março de 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE APLICAÇÃO DE MULTA AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB.
A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de MULTAR fornecedor que está em descumprimento contratual, comunicou a empresa CENTRAL ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.556.275/0001-07, que aplicou a sanção MULTA pela recorrência no ato de descumprir a cláusula segunda do contrato 01.00038/2023, em que assumiu a obrigação de fazer a entrega do(s) produto(s) solicitado(s), no prazo de até 5(cinco) dias corridos; contados da solicitação do setor competente. VALOR

TOTAL A SER PAGO ATÉ A DATA DESSA NOTIFICAÇÃO (21/03/2023): R$ 23.230,95 (vinte e três mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). RATIFICANDO que será acrescido o valor diário de R$ 7.743,65 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para cada dia de atraso a partir do dia 21 de março de 2023, até atingir o limite de 10% do valor estimado do contrato n° 01.00038/2023; ainda em conformidade com art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93 (constado na CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES (7.1.)). Noticiamos também ao fornecedor as sanções administrativas, nos termos do artigo 87 da Lei Nº 8.666/93 (e que também constam no referido contrato assinado entre as partes), que serão aplicadas caso a notificada permaneça em falta com essa Administração Pública: RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL e SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. Do ato de aplicar a penalidade MULTA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (Item 7.3), a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.". Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 21 de março de 2023.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 00019/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM ODONTOLOGICA DE PIANCO LTDA - ME - CNPJ nº 49.669.259/0001-19.
OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), referente à chamada pública 00002/2023.
VALOR MENSAL: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).
Piancó-PB, em 21 de março 2023.
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023

O prefeito do município de Sousa/PB torna público, para conhecimento dos interessados, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S – E TESTES RÁPIDOS PARA CORONAVÍRUS – DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme pedido de desistência do item 13 da empresa Nordeste Hospitalar Ltda e desistência do item 16 da empresa SERGIO HENRIQUE M DA SILVA. Assim os itens irão para as empresas remanescentes VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, valor total: R$ 100.500,00 e; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n° 2 43.219.256/0001-05, passa a ser valor total: R$ 114.540,00. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de março de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Pregoeira torna público que está aberto o prazo para recebimento de amostras das empresas remanescentes vencedoras do Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais de Sousa, para o ano letivo de 2023. Local de entrega: Rua José de Paiva Gadelha, n° 125, Gato Preto, Sousa-Pb, Setor de Merenda Escolar. Prazo final fixado para o dia 24 de março de 2023, horário de funcionamento comercial.

Sousa, 21 de março de 2023.

Alyne Santos de Paula
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2023

O Pregoeiro torna público, referente ao processo 47/2023. Objeto: Aquisição de dois Veículos tipo Passeio Zero KM (ano 2023), com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, localizados no município de Sousa-PB, outrora marcado para o dia 28 de MARÇO de 2023. será remarcado a sessão pública para Abertura das propostas passara a ser dia 03 de ABRIL de 2023 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Por motivos de complementação nos itens. Torna público a mudança no quantitativo de 2 para 1 do item 01 e a inclusão do item 02 Veículo – ANO MODELO/FABRICAÇÃO 2023 0 KM, Capacidade mínima: 7 lugares. Mais informações cplsousa2017@yahoo.com.br.

Sousa, 21 de Março de 2023.

FELLIPE RUAN LIMA MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 41/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha) e lanches para atender a demanda da Secretarias da Prefeitura Municipal de Sousa. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de Maria Bethania Estrela Pamplona 03184645436 , VALOR – R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil), convoco a vencedora para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 21 de março de 2023

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2023

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, DESTINADO A SERVIÇO ESPECÍFICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM LOCALIDADES RURAIS, ALÉM DE REVITALIZAÇÃO HIDRÁULICA EM PSF'S E DEMAIS PRÉDIOS DO MUNICÍPIO NAS ZONAS URBANAS E RURAIS, conforme condições do Edital e seus anexos. Abertura das propostas dia 03 de Abril de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa, 21 de março de 2023.

Fellipe Ruan Lima Mendes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal, como também para doação às famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; DESIGNO os servidores Jean Carlos Correia de Luna, Secretário de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Diretor Divisão Requisição de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00073/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00073/2022, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 60.536,00; VALDEME DE OLIVEIRA SILVA - R$ 247.380,00.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração Municipal, como também para doação às famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses. PROPOSTAS VENCEDORAS: - ARP Nº: 00014/2023. TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.911.924/0001-00. ITEM(S): 1 - 2 - 5. VALOR: R$ 60.536,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. - ARP Nº: 00015/2023. VALDEME DE OLIVEIRA SILVA. CNPJ: 26.830.873/0001-15. Item(s): 3 - 4 - 6 - 7. Valor: R$ 247.380,00. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023. TOTAL DAS ATAS: R$ 307.916,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais de sopro para a Banda Marcial do Município de Alhandra–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 150.891,56; CLEBER NAS-

CIMENTO DA ROSA - R$ 3.600,00; STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 10.934,00.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2023
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de instrumentos musicais de sopro para a Banda Marcial do Município de Alhandra–PB; DESIGNO os servidores Fernando Francisco de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Anderson Rodrigo Gomes da Costa, Assessor Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 15 de Março de 2023
MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE DECISÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00070/2022

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital em questão. Assim, INDEFERIDO o pedido interposto pela empresa: AMPLA LOCAÇOES DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS LTDA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL de Alhandra.
Alhandra - PB, 20 de Março de 2023.
THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais de sopro para a Banda Marcial do Município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.1022 Aquisição Móveis, Equip. e Mat. Perm. P/ Rede Escolar 4490.52.00.1.500.1001 Equipamentos e Material Permanente Recursos Vinculados de Impostos–MDE... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00058/2023 - 20.03.23 - STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - R$ 10.934,00; CT Nº 00059/2023 - 17.03.23 - CLEBER NASCIMENTO DA ROSA - R$ 3.600,00; CT Nº 00060/2023 - 17.03.23 - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 150.891,56.

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITALO MARQUES COSTA - R$ 55.000,00.

Condado - PB, 02 de março de 2023
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS CONSULTORIA & ASSESSORIA – ME - R$ 16.500,00.

Condado - PB, 01 de março de 2023
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DT SERVIÇOS E ASSESSORIA - R$ 12.000,00.

Condado - PB, 01 de março de 2023
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - R$ 12.000,00

Condado PB, 09 de março de 2023
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JADER SANTANA FORMIGA - R$ 13.650,00.

Condado - PB, 15 de março de 2023
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 50.000,00.

Condado- PB, 15 de março de 2023
VANDERLUCIA VIEIRA SILVA FELIPE DA COSTA
Presidenta

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. Recursos Próprios da Câmara Municipal de Condado–PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00001/2023 - 02.03.23 - ITALO MARQUES COSTA - R$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo, envolvendo licitações e contratos, orientando em todas as fases do processo licitatório junto a Câmara Municipal de Condado – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2023. VIGÊNCIA: até 30/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00002/2023 - 02.03.2023 – WS CONSULTORIA & ASSESSORIA - ME - R$ 16.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Condado - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2023. VIGÊNCIA: até 30/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00004/2023 - 03.03.23 - DT SERVIÇOS E ASSESSORIA - R$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO MORTO, COMPREENDENDO A SELEÇÃO, CATALOGAÇÃO, INDENTIFICAÇÃO, ARQUIVAMENTO, ETIQUETAGEM DAS PASTAS, E ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS GERADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de

Condado–PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00004/2023 - 10.03.2023 - ARMINDA CRISTINA DA SILVA DOC ORGANIZACOES - R$ 12.000,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Suporte Legislativo e Hospedagem, Portal e Sistema de Informação Junto a Câmara Municipal de Condado–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00006/2023 - 15.03.23 - JADER SANTANA FORMIGA - R$ 13.650,00

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00005/2023 - 15.03.23 - CLEODON BEZERRA LEITE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023
A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00015/2023 cujo objeto contratação de empresa para aquisição de Equipamentos Permanentes (medico hospitalar) referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220-03 , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo, marcado para o dia 30 de Março de 2023, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação.
Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br
Cabedelo - PB, 21 de Março de 2023
GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 006/2021
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR NO BAIRRO DO POÇO
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 001/2022 – VIRTUAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.297.655/0001-24
Objetivo: ACRÉSCIMO DE R$ 855.072,15 AO VALOR DO CONTRATO, O QUE EQUIVALE A 23,30%.
Fundamento: Art. 65, I, alínea "b", § 1o da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 17 de março de 2023.
Cabedelo, 21 de março de 2023
RODRIGO MARTINES M. DE LIMA
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 008/2021
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO NOVO PARQUE DO JACARÉ
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 022/2022 – VIRTUAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.297.655/0001-24
Objetivo: Acréscimo de R$ 934.997,09 ao valor do contrato, o que equivale a 43,09%..
Fundamento: Art. 65, alínea b, I, § 1o da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 17 de março de 2023.
Cabedelo, 21 de março de 2023
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 018/2021
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPAREÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PUBLICO DO RENASCER III.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 019/2022 – VIRTUAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.297.655/0001-24
Objetivo: Acréscimo de R$ 296.478,51 ao valor do contrato, resultando no acréscimo de 49,69%. Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 120 dias, até 04/09/2023 e 03/11/2023, respectivamente.
Fundamento: Art. 57, § 1°, IV c/c Art. 65, I, alínea "b", § 1o da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 17 de março de 2023.
Cabedelo, 21 de março de 2023
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 006/2022
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA BACIA DO PORTAL DO POÇO.
Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 543/2022 – CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA – CNPJ Nº 00.749.205/0001-74
Objetivo: Prorrogação da vigência e execução do contrato, até 25/10/2023 e 26/08/2023, respectivamente
Fundamento: Art. 57, § 1o, IV da Lei Federal n° 8.666/93.
Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.
Cabedelo, 21 de março de 2023
UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura
RODRIGO MARTINES M. DE LIMA
Secretário de Planejamento Urbano e habitação

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00047/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00047/2023, que objetiva: AQUISIÇÕES DE BOLSAS PERSONALIZADAS (CASE NOTEBOOKS) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONFECÇÃO E ATIVIDADES AFINS DE GUARABIRA PB. CNPJ: 48.407.867/0001-92. Valor: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).
Guarabira - PB, 21 de março de 2023.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00047/2023.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BOLSAS PERSONALIZADAS (CASE NOTEBOOKS) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 21.03.2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de livros didáticos para educação básica; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ABC CULTURAL EDITORA LTDA - R$ 72.500,00; PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - R$ 1.219.170,00.
Guarabira - PB, 20 de Março de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00029/2023
Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS). RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.180.436/0001-48, R$ 29.680,00 - Vinte e Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais.
Guarabira - PB, 21 de Março de 2023
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação / Locação de veículos diversos

para Melhor atender as necessidades da secretária de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADELSON AMORIM DA SILVA - R$ 26.340,00; ALTOMIR MIGUEL ALVES - R$ 29.700,00; ANTONIO DE PADUA PAIVA - R$ 29.640,00; CARLOS DANILO BEZERRA DA SILVA - R$ 26.352,00; CLODOALDO LEAL DA SILVA - R$ 27.540,00; DENILDO FERNANDES DA SILVA - R$ 29.340,00; EDSON FELIPE ALVES - R$ 29.988,00; FABIANO CANDIDO DE SOUZA - R$ 27.480,00; GERALDO BENEDITO DA SILVA - R$ 32.340,00; JOSE CLOVES LIMA - R$ 29.700,00; JOSE LOPES DA SILVA - R$ 27.480,00; LEANDRO SOARES DO NASCIMENTO - R$ 29.940,00; MARIA DE PONTE MENDES - R$ 26.340,00; MARIA DO CARMO DE LIMA - R$ 29.748,00; MARIA LUCIA MACENA DOS SANTOS - R$ 26.388,00; MARINALDO ALBERTINO DA SILVA - R$ 27.480,00; MICHEL DE SOUZA SILVA - R$ 26.340,00; RAYANE FELICIANO PEREIRA - R$ 27.540,00; VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA - R$ 29.340,00; VERONILDO DE SOUSA DIAS - R$ 28.080,00; WANDILSON FERREIRA NUNES - R$ 27.420,00.

Guarabira - PB, 13 de Março de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00042/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 03 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos conforme termo de referência. Recursos: Próprios . Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 20 de Março de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00029/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Gestora.
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 21/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00049/2023 –
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa especializada Para fornecimento de bandereirolas plásticas para ornamentação da cidade no período junino, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/03/2023 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura https://www.guarabira.pb.gov.br ou através do E-mail: tlicitacaocplguarabira@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 20 de Março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira – PB, às 08h00min, do dia 05 de abril de 2023, "Chamada Pública 00002/2023", do tipo menor preço, para Contratação de oficineiros para realização de oficinas de reforço escolar, música , teatro , xadrez e outros para melhor atender as necessidade pedagógicas dos alunos do sistema municipal de ensino. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.° 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 19 de Março de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira – PB, às 08h00min, do dia 04 de Abril de 2023, "Chamada Pública 00001/2022", do tipo menor preço, para aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2023, no endereço supra mencionado. O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.° 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 21 de Março de 2023

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CHAMADA PÚBLICA 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Rua Antonio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira – PB, às 10h00min, do dia 05 de abril de 2023, "Chamada Pública 00003/2023", do tipo menor preço, para Contratação de oficineiros para prestação de serviços no âmbito das atividades realizadas pelo CAPS deste município como ação integrativa dos seus usuários conforme especificações .O Preço de compra dos Produtos será o menor preço apresentado pelos proponentes, atendidas as exigências do instrumento convocatório. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Resolução n.° 26 de 17 de junho de 2013 e demais normas posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min, dos dias úteis, no endereço supra citado.

Guarabira, 121de Março de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BOLSAS PERSONALIZADAS (CASE NOTEBOOKS) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00047/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: Dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONFECÇÃO E ATIVIDADES AFINS DE GUARABIRA PB R$ 10.000,00 – DEZ MIL REAIS - CT Nº 00179/2023 – 21.03.2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Medicamentos de A a Z, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABCFarma, para a distribuição com Pessoas Carentes deste Município, como também destinados a Assistência Farmacêutica junto as Unidades Básicas de Saúde, CAPS'S CAP'S AD, SAMU e a Farmácia Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: 16.00 – Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde 10.301.2020.2068 – Manter Atividades de Atenção Básica de Saúde 10.302.2020.2073 – Manter Atividades de Gestão Plena de Saúde – BLMAC 10.302.2022.2075 – Manter Atividades do Serviço Público de Saúde 3.3.90.30.01 – Material de Consumo 3.3.90.32.01 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00114/2023 - 02.03.23 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R$ 578.277,11.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação / Locação de veículos diversos para Melhor atender as necessidades da secretária de saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00140/2023 - 15.03.23 - ADELSON AMORIM DA SILVA - R$ 26.340,00; CT Nº 00141/2023 - 15.03.23 - ALTOMIR MIGUEL ALVES - R$ 29.700,00; CT Nº 00142/2023 - 15.03.23 - ANTONIO DE PADUA PAIVA - R$ 29.640,00; CT Nº 00143/2023 - 15.03.23 - CARLOS DANILO BEZERRA DA SILVA - R$ 26.352,00; CT Nº 00144/2023 - 15.03.23 - CLODOALDO LEAL DA SILVA - R$ 27.540,00; CT Nº 00145/2023 - 15.03.23 - DENILDO FERNANDES DA SILVA - R$ 29.340,00; CT Nº 00146/2023 - 15.03.23 - EDSON FELIPE ALVES - R$ 29.988,00; CT Nº 00147/2023 - 15.03.23 - FABIANO CANDIDO DE SOUZA - R$ 27.480,00; CT Nº 00148/2023 - 15.03.23 - GERALDO BENEDITO DA SILVA - R$ 32.340,00; CT Nº 00149/2023 - 15.03.23 - JOSE CLOVES LIMA - R$ 29.700,00; CT Nº 00150/2023 - 15.03.23 - LEANDRO SOARES DO NASCIMENTO - R$ 29.940,00; CT Nº 00151/2023 - 15.03.23 - MARIA DE PONTE MENDES - R$ 26.340,00; CT Nº 00152/2023 - 15.03.23 - MARIA DO CARMO DE LIMA - R$ 29.748,00; CT Nº 00153/2023 - 15.03.23 - MARINALDO ALBERTINO DA SILVA - R$ 27.480,00; CT Nº 00154/2023 - 15.03.23 - MICHEL DE SOUZA SILVA - R$ 26.340,00; CT Nº 00155/2023 - 15.03.23 - VALDIR FRANCISCO DE ALMEIDA - R$ 29.340,00; CT Nº 00156/2023 - 15.03.23 - VERONILDO DE SOUSA DIAS - R$ 28.080,00; CT Nº 00157/2023 - 15.03.23 - WANDILSON FERREIRA NUNES - R$ 27.420,00; CT Nº 00175/2023 - 15.03.23 - JOSE LOPES DA SILVA - R$ 27.480,00; CT Nº 00176/2023 - 15.03.23 - MARIA LUCIA MACENA DOS SANTOS - R$ 26.388,00; CT Nº 00178/2023 - 15.03.23 - RAYANE FELICIANO PEREIRA - R$ 27.540,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2023. DOTAÇÃO: Dotação consignada no orçamento vigente 2023. Elemento de despesa 04.123.0007.2006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2023 PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA e ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.180.436/0001-48 - CT Nº 00182/2023 – 21.03.2023 - R$ 29.680,00 – Vinte e Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 454.487,05.

São João do Tigre - PB, 02 de Março de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA – CACIMBINHA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A L PAULINO - R$ 141.434,50.

São João do Tigre - PB, 17 de Fevereiro de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 16001/2023

Aos 02 dias do mês de Março de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. CNPJ: 03.395.396/0001-01. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109. Valor: R$ 454.487,05. Obs: A ata de Registro de preços na integra esta publicado no Jornal do Municipio

São João do Tigre - PB, 02 de Março de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 02/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 16001/2023 - 02.03.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 454.487,05.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA PEDRO BEZERRA – CACIMBINHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 1002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – 072 4.4.90.51 00 1.500.1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 073 4.4.90.51 00 1.540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 074 4.4.90.51 00 1.542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01201/2023 - 17.02.23 - A L PAULINO - R$ 141.434,50.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10001/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD10001/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10008/2022 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES, PARA ATENDER DEMANDAS DE JUAZEIRINHO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R$ 845.645,20.

Juazeirinho - PB, 08 de Março de 2023
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS MATERNIDADE, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 03 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 21 de Março de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE DESTINADOS ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 03 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 21 de Março de 2023
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:00 horas do dia 05 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 21 de Março de 2023.
ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:00 HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto

Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. .

Juazeirinho - PB, 21 de Março de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00052/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE I.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.
CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443.935.984-15, RG: 2.815.140 SSP/PB, REPRESENTANDO POR SR(A) MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 446.935.804-78
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 16/02/2023 A 16/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 A 16 DE FEVEREIRO DE 2023, PARA 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 16 DE FEVEREIRO DE 2024, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$ 1.553,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) PARA R$ 18.636,00 (DEZOITO MIL SEICENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00048/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO JORGE, Nº 55, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE II – UBS SÃO VICENTE II.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00010/2022 – FMS – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.
CONTRATADO: JOSEFA HELENA DE LIRA MACHADO - CPF:132.848.864-00.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 15/02/2023 A 15/02/2024.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 15 DE FEVEIRO DE 2022 A 15 DE JANEIRO DE 2023, PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 A 15 DE FEVEREIRO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 3,56%. O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R$ 1.875,00 (MIL OITCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) PASSA PARA R$ 1.941,00 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R$ 22.500,00 (VINTE DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA R$ 23.292,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, às 15:00 horas do dia 23 de Março de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventuais contratações de empresas especializadas para locação, montagem e desmontagem de palco, sonorização, equipamento de iluminação, portal, refletor, grupo gerador, fechamento, tendas, tablados, arquibancada, camarim, painel de led e outros, destinados aos eventos promovidos neste ano de 2023, pela Prefeitura Municipal de Arara PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 060/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Arara - PB, 21 de Março de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Arara

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Gestão de Folha de Pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretária Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/03/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados em Gestão de Folha de Pagamento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - R$ 13.500,00.

Arara - PB, 20 de Março de 2023

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Presidente

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em Gestão de Folha de Pagamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: ASSESSORIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA 01.031.1001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Arara e: CT Nº 00002/2023 - 20.03.23 - ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - R$ 13.500,00.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz-PB. 1) Aldemi Vieira De Sousa- CNPJ: 13.538.115/0001-86, saiu vencedor nos itens: 4 - 6 - 8 - 10 - 20 - 25 - 26 - 28 - 33 - 34 - 35 - 36 - 57 - 60 - 65 - 66 - 68 - 70 - 76 - 78 - 79 - 81 - 83 - 86 - 87 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 - 102 - 103 - 106 - 107 - 108, com o valor global de R$ 299.658,60 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); 2) Radimak De Holanda Monteiro– CNPJ: 29.108.738/0001-59, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 9 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 29 - 30 - 31 - 32 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 45 - 47 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 80 - 84 - 85 - 88 - 94 - 96 - 100 - 101 - 104 - 105, com o valor global de R$ 290.918,90 (duzentos e noventa mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos); 3) Riograndense Comercio E Representações EIRELI– CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedor nos itens 5 - 44 - 46 - 48 - 49 - 50 - 97 - 98 - 99, com o valor global de R$ 49.925,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e cinco reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 14 de março de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 20 de março de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023
OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição parcelada de artefatos de ferro em geral objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, diversas secretarias e órgãos do município de Brejo do Cruz - PB. 1) Lailson Saraiva Sales 70306455455- CNPJ: 38.663.650/0001-90, saiu vencedor nos itens: 2 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10, com o valor global de R$ 55.643,20 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos); 2) Metalurgica Triunfo LTDA– CNPJ: 44.746.467/0001-50, saiu vencedor nos itens: 4 - 11 - 12 - 13 - 14, com o valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); 3) Wislley Wagner Ananias Saraiva 08224118495– CNPJ: 35.247.078/0001-90, saiu vencedor nos itens 1 -

3 - 8, com o valor global de R$ 136.705,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e cinco reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 16 de março de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 20 de março de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15
Marjorie Jordana Garcia Fernandes
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

AVISO DE DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda EPP (CNPJ n° 47.270.248/0001-36), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2023, instaurado pelo Município de Brejo do Cruz (PB), que tem por objeto o Registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de construção, hidrossanitário, pintura, iluminação, esquadria, madeira e ferragem, oriundos de ata cancelada por não cumprimento da contratada, para continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura que atenderá às necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais. Sessão mantida para o dia 31.03.2023 às 08h00min. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz/PB, em 21 de março de 2023.
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

NOTIFICAÇAO PARA ASSINAR CONTRATO

Venho pelo presente notificar a empresa MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 41.778.326/0001-21, para comparecer ao setor de licitações e contratos desta prefeitura ou enviar comunicação para o e-mail cplolhodaguapb21@gmail.com, com a finalidade de assinar contrato referente a licitação Pregão Presencial nº 0008/2023, por ter sido homologado no DOE dia 09/03/2023 . O não comparecimento ou manifestação implica na perda do direito e na convocação da licitante classificada subsequente. A empresa tem o prazo de 3 (três) dias úteis.

Olho D'agua -PB, 21 de março de 2023
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

NOTIFICAÇAO PARA ASSINAR CONTRATO

Venho pelo presente notificar a empresa CIRURGICA MONTEBELO LTDA – CNPJ 08.674.752/0001-40, para comparecer ao setor de licitações e contratos desta prefeitura ou enviar comunicação para o e-mail cplolhodaguapb21@gmail.com, com a finalidade de assinar contrato referente a licitação Pregão Presencial nº 0008/2023, por ter sido homologado no DOE dia 09/03/2023 . O não comparecimento ou manifestação implica na perda do direito e na convocação da licitante classificada subsequente. A empresa tem o prazo de 3 (três) dias úteis.

Olho D'agua -PB, 21 de março de 2023
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO DÁGUA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023, do tipo menor preço por item, com o objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Olho D'água-PB, cujo abertura será no dia 04.04.2023 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Fausto de Almeida Costa, s/nº, Centro – Olho D'água-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 21 de Março de 2023
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00012/2023, com objeto: aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender da população do município de Olho D'água-PB. Fica habilitada a empresa ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ 21.596.736/0001-44, com o valor global de R$ 466.269,00 (quatrocentos e sessenta seis mil, duzentos e sessenta e nove reais).

Olho D'agua-PB, 21 de Março de 2023
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 00012/2023

Objeto: aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender da população do município de Olho D'água-PB
Vencedora: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44, com o valor global de R$ 466.269,00 (quatrocentos e sessenta seis mil, duzentos e sessenta e nove reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 10.520/2002. Estando convocada para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 21 de Março de 2023
Joana Sabino de Almeida Carvalho
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 00012/2023

Objeto: aquisição de medicamentos de farmácia básica para atender da população do município de Olho D'água-PB.
Vencedora: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 21.596.736/0001-44, com o valor global de R$ 466.269,00 (quatrocentos e sessenta seis mil, duzentos e sessenta e nove reais). ADJUDICAÇÃO: encerrada a fase de interposição de recurso e não havendo mais questionamentos, o pregoeiro adjudica o objeto da empresa supramencionada.

Olho D'água-PB, 21 de março de 2023
ALAELÇO SAMPAIO LEITE
pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2023

A Prefeitura municipal de Olho D'agua-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0004/2023**, tipo menor preço por item, com objeto Contratação empresa especializada para prestar serviços de locação de hora de trator para corte de terra para o municipal de Olho D'água-PB, cujo reunião de julgamento das propostas será dia **04/04/2023, as 14:00horas** (horário de Brasília-DF) através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br/18/**,** de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Olho D'água -PB, 21 de Março de 2023
Alaelço Sampaio Leite
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2023-SRP, do tipo "menor preço", cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisição de Motos. Data de abertura: 04/04/2023 às 08h30min (horário local), por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; ttps://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão, 21 de março de 2023.
Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. º 002/2023
CONVOCAÇÃO PARA SEGUIMENTO DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO-PB, Convoca os licitantes interessados, para dar seguimento a tomada de preços e, epigrafe, para o dia 23 de Março de 2023 as 9:30 horas, objetivo; A reunião ocorrerá prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na José Alípio de Santana, 371 - Centro - Caldas Brandão - PB; E-mail: caldasbrandaolicitacao@gmail.com.

CALDAS BRANDÃO - PB, 21 DE MARÇO DE 2023
ERIVALDO DA SILVA FERNANDES
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JAPÃOZIN E BANDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00068/2023 - 20.03.23 - SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS, CONFORME NECESSIDADE DOS VEICULOS DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. VIGÊNCIA: até 16/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00065/2023 - 17.03.23 - JOSE AILTON DA SILVA FERREIRA 93075812404 - R$ 398.925,00; CT Nº 00066/2023 - 17.03.23 - O CEARENSE DITRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - R$ 1.495.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR □AMAZAN E BANDA□ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023. VIGÊNCIA: até 09/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00067/2023 - 20.03.23 - JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 30.000,00.

Câmara Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação, licença de uso e manutenção de software de folha de pagamento, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 18.000,00.
Pombal - PB, 20 de Março de 2023
MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, do tipo gasolina comum, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARINGA POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - R$ 37.520,00.
Pombal - PB, 21 de Março de 2023
MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA
Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível, do tipo gasolina comum, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 01,010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 00024/2023 - 21.03.23 - MARINGA POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - R$ 37.520,00.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação, licença de uso e manutenção de software de folha de pagamento, destinado a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Pombal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: 01,010 – CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pombal e: CT Nº 10023/2023 - 20.03.23 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R$ 18.000,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO DE TACIMA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - R$ 219.030,77.
Tacima - PB, 20 de Março de 2023
LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de "MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES" destinados às Unidades Básicas de Saúde do município objetivando melhor atender a população usuária do SUS, exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA - R$ 38.380,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 113.488,66; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP - R$ 2.899,40; FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSPITALARES LTDA – ME - R$ 34.952,40; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIR. LTDA - R$ 658,50; MODERNA HOSPITALAR COM. DE MAT. MÉD. E ORTOPÉDICOS LTDA - R$ 69.747,20; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 12.239,00; ODONTOMED COM. DE PROD. MED. HOSPIT. LTDA - R$ 6.195,30. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, Conforme instrumento convocatório.
Cuitegi - PB, 20 de Março de 2023.
ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
O Presidente da CPL comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 horas do dia 24 de Março de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços n° 00002/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de Cemitério Público, localizado na Rodovia PB-085, saída para Sertãozinho – PB. Justificativa: Razões de interesse público: adequações nas planilhas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua do Comercio, 23 -Centro - Duas Estradas - PB. Telefone: OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.
Duas Estradas - PB, 21 de Março de 2023
RISONALDO MALAQUIAS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global: construção de quadra coberta com vestiários e palco, localizada no Loteamento Cidade Alta, no Município de Duas Estradas - PB, referente ao Convênio n° 544/2021 do Governo do Estado da Paraíba. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: OUVIDORIA NO SITE. E-mail: prefeituradeduasestradas.pb@gmail.com.
Duas Estradas - PB, 21 de Março de 2023.
Risonaldo Malaquias da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R$ 36.515,30; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 32.995,90; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R$ 18.154,30; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R$ 184.244,90; SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - R$ 18.000,00.

Capim - PB, 20 de Março de 2023
ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Capim, Estado da Paraíba, localizada na Avenida São Sebastião - Centro - Capim - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 04, de 30 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00004/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM - CNPJ nº 08.730.943/0001-81.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012023 - 20/03/2023
VENCEDOR: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	Algodão em rolinho pct c/100	Soft Plus / Orlando ME	PCT	80	2,05	164,00
9	Anestésico lindocaina 3% cx c/50	Lidostesin / DLA	CX	80	79,00	6.320,00
16	Cabo de bisturi	Cooperflex / Cooperflex	UND	50	8,50	425,00
17	Cápsula de amalgama 1 porção cx c/50	GS 80T / SDI	CX	70	94,99	6.649,30
18	Cápsula de amalgama 2 porção cx c/50	GS 80 / SDI	CX	80	168,90	13.512,00
49	Ionomero R kit pó + Liq A3	Maxxion R / Dentscare FGM	KIT	175	19,90	3.482,50
50	Ionomero C pó + Liq	Maxxion C / Dentscare FGM	KIT	175	21,90	3.832,50
68	Ponta diamantadas diversos tamanhos	Microdont / 3R	UND	200	2,25	450,00
83	Sugador desc. Pct c/40	Max Clean / Biodont	PCT	200	8,40	1.680,00
TOTAL						36.515,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000022023 - 20/03/2023
VENCEDOR: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 11.054.242/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Adesivo para resina 5ml	BIODINAMICA	CX	150	11,20	1.680,00
8	Anestésico citocaína 3% cx c/50	DLA	CX	300	96,00	28.800,00
15	Bicaronato de sódio em po 100mg	IODONTOSUL	FPT	50	4,60	230,00
28	Fio dental 500 mts	HILLO	UND	50	8,58	429,00
32	Fita poliester c/50	PREVEN	CX	30	1,39	41,70
35	Fita matriz aço 0,05x5 mm	PREVEN	UND	120	1,25	150,00
36	Fita matriz aço 0,05 x7 mm	PREVEN	UND	120	1,48	177,60
62	Papel carbono c/12	IODONTOSUL	PCT	60	1,82	109,20
65	Pasta profilatica 90g.	IODONTOSUL	UND	120	3,70	444,00
86	Tricresol formalina 10ml	BIODINAMICA	FR	160	5,84	934,40
TOTAL						32.995,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032023 - 20/03/2023
VENCEDOR: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO
CNPJ: 08.160.290/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Agua destilada 5lt	PRIME	BB	80	7,50	600,00
11	Anestésico tópico gel 12g.	DFL	UND	80	11,00	880,00
19	Cimento cirurgico. Irm po e liquido	AF DO BRASIL	KIT	140	15,00	2.100,00
20	Compressa de gazes ñ esteril c/500 7,5 x 7,5	KASMED	PCT	200	7,00	1.400,00
22	Curativo aveolar 10g	BIODINÂMICA	UND	130	34,26	4.453,80
47	Hidroxido de cálcio pa	BIODINÂMICA	KIT	175	3,50	612,50
51	Lamina de bisturi n°15,20,22,24	MEDIX	CX	175	24,00	4.200,00
57	Mascara desc. C/ elastico cx c/100	OLIMED	CX	400	6,00	2.400,00
58	Microbrush c/100	ANGELUS	UND	120	7,50	900,00
85	Tira de lixa de aço 4mm c;12	BIODINÂMICA	ENV	100	6,08	608,00
TOTAL						18.154,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042023 - 20/03/2023
VENCEDOR: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.890.879/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acido fosfórico 37% c/3	AF DO BRASIL	PCT	200	3,70	740,00
3	Agente de união 5ml	AF DO BRASIL	UND	130	10,30	1.339,00
5	Agulha gengival curta 30g cx c/100	PROCARE	CX	80	33,50	2.680,00
6	Agulha gengival longa 27 g cx c/100	PROCARE	CX	80	33,50	2.680,00
12	Antisseptico bucal 250ml	IODONTOSUL	FR	80	11,00	880,00
14	Babador desc. Infantil pastico	SS PLUS	UND	300	14,50	4.350,00
21	Cunha de madeira c/100	IODONTOSUL	CX	60	6,70	402,00
23	Detergente enzimático 1lt	RIOQUIMICA	LT	60	15,90	954,00
24	Escova de robison	AF DO BRASIL	UND	200	0,99	198,00
25	Espelho bucal nº 5	IODONTOSUL	UND	60	2,45	147,00
26	Espatula para resina n°1	CASSIFLEX	UND	50	8,65	432,50
27	Eugenol 20ml	AF DO BRASIL	UND	80	10,40	832,00
29	Fio seda 2.0 cx c/24 c/ agulha	PROCARE	CX	30	37,00	1.110,00
30	Fio seda 3.0 cx c/24 c/ agulha	PROCARE	CX	30	37,00	1.110,00
31	Fio seda 4.0 cx c/24 c/ agulha	PROCARE	CX	30	37,00	1.110,00
33	Filme radiográfico inf. Periapical c/150	CARESTREAM	CX	80	235,00	18.800,00
34	Filme radiográfico adulto periapical c/150	CARESTREAM	CX	80	160,00	12.800,00
37	Fixador odontologico 475ml	IODONTOSUL	FR	150	9,90	1.485,00
38	Forceps Adulto N°150	CASSIFLEX	UND	80	74,00	5.920,00
39	Forceps Adulto N°18L	CASSIFLEX	UND	120	74,00	8.880,00
40	Forceps Adulto N°18R	CASSIFLEX	UND	120	74,00	8.880,00
41	Forceps Adulto N°151	CASSIFLEX	UND	120	74,00	8.880,00
42	Forceps Adulto N°69	CASSIFLEX	UND	120	74,00	8.880,00
43	Forceps Adulto N°16	CASSIFLEX	UND	120	74,00	8.880,00
44	Forceps Infantil N°65	CASSIFLEX	UND	120	74,00	8.880,00
45	Fluor gel tutti□frutti 200ml	IODONTOSUL	UND	175	3,39	593,25
46	Fluor gel neutro incolor 200ml	IODONTOSUL	UND	175	3,39	593,25
48	Indicador biologico c/10	MAQUIRA	CX	175	29,50	5.162,50
52	Lixa de acabamento poliester c/150	AF DO BRASIL	UND	60	6,80	408,00
53	Luva de procedimento tam□g cx c/100	MEDIX	CX	800	14,50	11.600,00
54	Luva de procedimento tam□m cx c/100	MEDIX	CX	800	14,50	11.600,00
55	Luva de procedimento tam□p cx c/100	MEDIX	CX	800	14,50	11.600,00
56	Luva de procedimento tam□pp cx c/100	MEDIX	CX	800	14,50	11.600,00
59	Oculos de proteção	HINNOVA	UND	80	5,60	448,00
60	Óleo p/ caneta de alta rotação 200ml	IODONTOSUL	UND	60	18,50	1.110,00
61	Oxido de zinco pó 50g.	AF DO BRASIL	UND	100	5,50	550,00
63	Papel grau cirurgico 10cm x 50m	HOSPFLEX	RL	80	22,50	1.800,00
64	Papel grau cirurgico 15cm x 50m	HOSPFLEX	RL	80	39,50	3.160,00
66	Pasta polimento de resina 30g	AF DO BRASIL	TB	120	8,00	960,00
67	Pedra pomes 100g	AF DO BRASIL	FR	120	3,50	420,00
69	Porta amalgama plastico	MAQUIRA	UND	120	11,90	1.428,00
70	Removedor de mancha 30ml	IODONTOSUL	UND	120	20,00	2.400,00
81	Revelador odontologico 475ml	IODONTOSUL	FR	120	10,00	1.200,00
82	Solução hemostatica 10ml	MAQUIRA	UND	120	14,50	1.740,00
84	Sugador cirurgico c/20	MAQUIRA	CX	120	18,90	2.268,00
87	Taça de borracha	AF DO BRASIL	UND	120	1,12	134,40
88	Touca desc.pct c/100	MEDIX	PCT	120	8,50	1.020,00
89	Verniz cavitário 10ml		FR	120	10,00	1.200,00
TOTAL						184.244,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000052023 - 20/03/2023
VENCEDOR: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
CNPJ: 11.511.020/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Anestésico mepivacaina 2% cx c/50	DLA	CX	80	104,00	8.320,00
71	Resina composta EA1 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
72	Resina composta EA2 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
73	Resina composta EA3 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
74	Resina composta EA3,5 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
75	Resina composta EB1 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
76	Resina composta EB2 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
77	Resina composta EB3 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
78	Resina composta EC2 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
79	Resina composta DA1 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00

80	Resina composta DA2 4GR	BIODINAMICA	UND	110	8,80	968,00
TOTAL						18.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Capim firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Capim, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem; pós a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio do respectivo Contrato. O prazo para retirada do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação. O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação. É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, quando for o caso, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.084.363/0001-34. Item(s): 7 - 9 - 16 - 17 - 18 - 49 - 50 - 68 - 83. Valor: R$ 36.515,30. - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ: 11.054.242/0001-84. Item(s): 2 - 8 - 15 - 28 - 32 - 35 - 36 - 62 - 65 - 86. Valor: R$ 32.995,90.
- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO. CNPJ: 08.160.290/0001-42. Item(s): 4 - 11 - 19 - 20 - 22 - 47 - 51 - 57 - 58 - 85. Valor: R$ 18.154,30. - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 42.890.879/0001-34. Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 12 - 14 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 66 - 67 - 69 - 70 - 81 - 82 - 84 - 87 - 88 - 89. Valor: R$ 184.244,90.
- SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. CNPJ: 11.511.020/0001-43. Item(s): 10 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80. Valor: R$ 18.000,00.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Mamanguape.

ISABEL REGINA SERRANO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO 3.2.001/2023

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro, através do da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇO 3.2.001/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB. Em virtude que já havia outra licitação marcada no mesmo horário. Fica adiada para 23 de Março de 2023, às 08h00min, a sessão que estava marcada para o dia 23 de Março de 2023, às 09h00min.

Monteiro – PB, 21 de Março de 2023.

Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, COCO E ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO COMEMORATIVO À PÁSCOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 1006/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, COCO E ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO COMEMORATIVO À PÁSCOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- J P S Comercio e Serviços em Geral Ltda.
CNPJ: 48.303.725/0001-85.
Valor: R$ 292.350,00.
- Suzitavia Aparecida Santos de Morais.
CNPJ: 39.862.043/0001-11.
Valor: R$ 109.320,00.

Pedras de Fogo - PB, 21 de março de 2023.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 1006/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO, COCO E ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO COMEMORATIVO À PÁSCOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- J P S Comercio e Serviços em Geral Ltda.
CNPJ: 48.303.725/0001-85.
Valor: R$ 292.350,00.

- Suzitavia Aparecida Santos de Morais.
CNPJ: 39.862.043/0001-11.
Valor: R$ 109.320,00.
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 21 de março de 2023.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 0160/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022-PMPF, DISPENSA Nº 1014/2022-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE (01) UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DA ADESÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE COMPROMISSO E PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELO FNDE/MEC PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), MONITORAMENTO E RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS DAS OBRAS PACTUADAS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES), COM VISITA PRESENCIAL MENSAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À DISTÂNCIA; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA DAYANE M B DE ARAÚJO, CNPJ nº. 18.557.245/0001-80; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. OLIMPÍADES QUEIROZ NETO, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Srª. DAYANE M B DE ARAÚJO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 066.779.574-03. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO DO ADITIVO: aditar o PRAZO por mais 10(dez) meses e acrescer o VALOR ao CONTRATO Nº 0160/2022, valor será de R$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensal, totalizando um valor anual de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), a contar da data de sua assinatura em 17/03/2023.

OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA NO DIA 03 DE FEVEREIRO NA PAG 20.
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2023 - FMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1117/2022 – PMPF, 2048/2022 – FMS E 3026/2022 - FMAS.
CONTRATADO: JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91
ONDE SE LÊ: R$ 163.209,68 (cento e sessenta e três mil duzentos e nove reais e sessenta e oito centavos)
LEIA - SE: R$ 165.199,22 (cento e sessenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

KILZA RIBEIRO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
CNPJ: 10.490.987/0001-23
Contratante

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 03 de abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 21 de março de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3285–1529. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 21 de março 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA .

Gurinhém - PB, 27 de fevereiro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR

Gurinhém - PB, 28 de Fevereiro de 2023

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023. DOTAÇÃO: 02.010–GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020–SEC.DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02020.04.123.0015.2005 – PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 02.030–SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02030.04.122.0015.2006 – GERECIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBENTE 02.040–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA–PDDE 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% 02040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02040.12.361.0011.1003 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 02040.12.365.0013.1019 – CONST, AMPLIAÇÃO, EQUIP.DE CRECHES PRÉ ESCOLA 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.060–VAAT – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS 02060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID–19 02060.10.302.0006.2037 – SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX.HOSP.E AMBULATORIAL 02.070–SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080–FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 02080.08.244.0017.2019 – GESTÃO DESCEN. DO PROGRA. BOLSA FAMILIA 02080.08.243.0018.2040 – DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRA. CRAINÇA FELIZ –SUAS 02080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS/SUAS 02.100–SEC.DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 02100.13.695.0008.2064 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00027/2023 - 27.02.23 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEB / MDE / FMS / MAC / CRAS E IGDBF 02.01 GABINETE DO PREFEITO – 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA – 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO – 02.02 SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO.PLANEJAMENTO E FINANCAS – 04.123.0015.2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 04.123.0015.2005 PLANEJAMENTO, ORCAMENTAÇÃO E CONTROLE INTERNO – 02.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 04.122.0015.2006 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (– 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO–FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – 02.05 SECRETARIA DE SAUDE – 10.301.0006.2055 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.0006.2013 GESTÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIXO – 10.301.0006.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS – 10.301.0006.2021 OPERACIONALIZAÇÃO D/ CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL CAPS – 10.301.0006.2035 OPERACIONALIZAÇÃO DO NASF – 10.301.0006.2043 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO – 10.302.0006.2036 OPERACIONALIZAÇÃO DO SERV DE ANTENDIMENTO MOVEL – SAMU – 10.305.0006.2046 PROGRAMA VIGILÂNNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL EPIDEMIOLÓGICA

– 02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04.122.0015.2025 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA –15.452.0016.2024 MANUTENÇÃO DOS SEREVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – 26.782.0014.2049 MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RODOVIAS – 02.08 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL – 08.122.0010.2022 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAIS SOCIAL – 08.241.0017.2034 ATENÇAO ASSITENCIAL AO IDOSO – 08.243.0010.2051 MANUTENÇÃO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS/ – 08.243.0018.2017 ATUAÇAO DO CONSELHO TUTELAR – 08.243.0018.2020 ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – 08.243.0018.2031 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJOVEM ADOLESCENTE (FNAS/CRAS) – 08.243.0018.2040 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PROGRA – 08.244.0010.2050 MANUNTEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08.244.0017.2029 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA – (SERVIÇOS PSB/CRAS) – 08.244.0017.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS (SERVIÇOS PSB/CREAS) – 08.244.0017.2044 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS – 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO / 3.3.90.30.05.00. VIGÊNCIA: até 28/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00028/2023 - 28.02.23 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de Construção da Escola Professora Sebastiana Antônia Fernandes de Farias, no distrito Pedra Furada Município de Curral de Cima–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R$ 358.865,68.

Curral de Cima - PB, 20 de Março de 2023
ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00002/2023, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos nas RUAS PROJETADAS 01 E 02, do Bairro Capela, Município de Curral de Cima–PB. Para o dia 07 de abril de 2023 as 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado, informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido E-mail. Telefone: (83) 99159-3625: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de cima - PB, 21 de Março de 2023
JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para execução dos serviços de Construção da Escola Professora Sebastiana Antônia Fernandes de Farias, no distrito Pedra Furada Município de Curral de Cima–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral de Cima: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12 361 0188 1006 – Construir Unidades Escolares no Município; 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00023/2023 - 21.03.23 - MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R$ 358.865,68.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: Aquisição de tiras para testes de glicemia, esparadrapo e fita micropore para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapororoca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA - R$ 53.286,00.

Itapororoca - PB, 15 de Março de 2023
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00013/2023.

OBJETO: Aquisição de tiras para testes de glicemia, esparadrapo e fita micropore para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenadoria Geral. RATIFICAÇÃO: Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca, em 15/03/2023.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tiras para testes de glicemia, esparadrapo e fita micropore para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapororoca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00061/2023 - 16.03.23 - PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIP. PARA LABORATÓRIOS LTDA - R$ 53.286,00.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459–1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 21 de Março de 2023
PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2023. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Devendo, portanto, os interessados no período de 22/03 à 11/04/2023, apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, no endereço abaixo mencionado. O preço de compra dos gêneros alimentícios será o constante do edital da chamada pública e os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e 2º da Resolução 04/2015/CD/FNDE/MEC. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 21 de Março de 2023.
JANIEL ANIZIO DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade

Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 21 de Março de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 0141/2021/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634–1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Casserengue - PB, 21 de Março de 2023

LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO
Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R$ 183.872,80.

Bom Jesus - PB, 20 de Março de 2023

MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DE AQUINO -
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ZONA RURAL E URBANA CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R$ 623.551,20.

Bom Jesus - PB, 21 de Março de 2023

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADE PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ZONA RURAL E URBANA CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 21/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00034/2023 - 21.03.23 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R$ 623.551,20.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DE ATIVIDADE PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até 21/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus e: CT Nº 00021/2023 - 21.03.23 - PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R$ 183.872,80.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023

O Pregoeiro do Município de Manaíra/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Presencial Nº 000001/2023, que tem como objeto: Fornecimento de refeições para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra/PB, que o recurso impetrado pela empresa GILBERTO ALVES DILO - RESTAURANTE NOVA MANAÍRA – CNPJ nº 12.651.082/0001-13 foi JULGADO IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosa, s/n, Centro - Manaíra - PB.

Manaíra-PB, 20 de Março de 2023.

José Alberto Tavares Júnior
PREGOEIRO CPL/PMM

Câmara Municipal de Manaíra

TERMO DE APOSTILAMENTO

CAMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

DISPENSA Nº 00002/2023
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 30201/2023

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra/PB e a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ nº 45.990.624/0001-31.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 30201/2023, oriundo da DISPENSA nº 00002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL - 000001 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. FICA ALTERADA, PASSANDO A VALER A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Manaíra/PB, 20 de março de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Planalto I neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F ENGENHARIA EIRELI - R$ 289.923,52.

Mataraca - PB, 21 de Março de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Planalto I neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: R F

Engenharia Eireli - CNPJ 30.083.868/0001-63. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 21 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2023

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13 da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 05/2023.

Bernardino Batista – PB, 16 de março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 08:32 horas do dia 04 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 20 de Março de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 13:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 20 de Março de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2011/99; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359–1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Congo - PB, 20 de Março de 2023

JUÇARA QUINTANS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

CONVOCAÇÃO RETOMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0023/2023

OBJETO: Aquisição de Peixes e gêneros secos, destinados à distribuição com pessoas carentes do nosso município durante a Semana Santa/2023. Informa que em virtude do pedido de desistência, apresentado para os itens 02 e 03, pela empresa CHARLES NUNES DA SILVA 03908057426, convoca os licitantes participantes do certame, para uma sessão pública de retomada do certame, que ocorrerá às 10:30 horas do dia 23/03/2023, na sala da CPL, onde serão abertos os envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes nos mencionado itens. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285.Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 20 de Março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

A Presente da CPL comunica que no Edital de Licitação - Concorrência nº 00001/2023, onde se lê: ADMINISTRAÇÃO PUBLICITÁRIA; leia-se: "COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 17 de Março de 2023

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 09h00min do dia 03 de Abril de 2023, por meio do site www.gov.br/compras, a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023, tipo menor preço, para: Contratação de veículos para prestação de transporte de alunos e professores do município de Solânea/PB, exercício 2023. Nº UASG:982221. Recursos: previstos no orçamento 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com. Edital: www.gov.br/compras, www.solanea.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br

Solânea – PB, 20 de março de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R$ 404.162,00; FREDI PNEUS LTDA - R$ 22.740,00; M A L DE M MARINHO - R$ 81.846,00; NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R$ 57.700,00; PAULO R PEREIRA - R$ 13.668,00; RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 38.466,00; SOL IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA LTDA - R$ 12.000,00.

Solânea - PB, 09 de Março de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos pertencentes e/ou locados ao Município de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02:00 – 04.122.1002.2004(1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECETARIA DE DESNVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15500000)/12.361.2005.2020 (1500101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2008.2041(16000000)/10.302.2009.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)//10.302.2009.2046(16000000)/10.302.2010.2047(15001002)/10.303.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2053(16000000)– 07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2013.2058(16000000)/08.243.2015.2059(915001000)/08.244.2015.2062(166000000)/08.244.2015.2064(1500100)/08.244.2015.2066(16600000)//08.243.2013.2067(1660000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

PUBLICOS , TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.1002.2071(15001000)/15.452.1002.2072(15001000)– 09:00 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO – 12.392.2021.2074 (15001000)/12.122.1002.2076(1500100) – 10:00 – SERETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100) /18.541.2001.2080 (17000000)– ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00089/2023 - 09.03.23 - NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - R$ 57.700,00; 0; CT Nº 00091/2023 - 10.03.23 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - R$ 38.466,00; CT Nº 00092/2023 - 10.03.23 - DANTAS REPRESENTACOES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI - R$ 404.162,00; CT Nº 00093/2023 - 10.03.23 - SOL IMPORTS COMERCIO E IMPORTACAO DE AUTOMOTIVA LTDA - R$ 12.000,00; CT Nº 00094/2023 - 10.03.23 - M A L DE M MARINHO - R$ 81.846,00.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 22/03/2023, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2023, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2023 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/04/2023 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 20 DE MARÇO DE 2023.
LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
Agente de Contratação/Pregoeira

Prefeitura Municipal de Araçagi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Sitio Bonita, Zona Rural de Araçagi/PB, conforme Termo de Convenio Nº 110/2022 – Transferências da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CONVENIO Nº 110/2022 E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI: 20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 365 0008 1011 CONSTRUÇÃO/REFORMA E EQUIPAGEM DOS PREDIOS DAS CRECHES; 4490.51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 01/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00066/2023 - 01.03.23 - DIAS ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - R$ 856.898,95.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Contratação de serviços especializados para realização de individualizações do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviços), bem como, acompanhamento das informações ao eSocial deste município de São José de Piranhas–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA - CNPJ nº 11.083.424/0001-83 - R$ 23.400,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 21 de Março de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Contratação de serviços de manutenção e locação de impressoras/multifuncionais e aquisição de cartuchos de toner à laser e refil de tinta; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 14.745.112/0001-86 - R$ 147.772,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com

São José de Piranhas - PB, 21 de Março de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2023, que objetiva: Aquisição de peças de metalurgia e contratação de serviços de mão de obra de metalurgia, para atender as demandas de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SADE METALURGICA, MARMORARIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 10.773.852/0001-75 - R$ 759.217,50. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 21 de Março de 2023.
SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

AVISO PRAZO DEFESA
ABERTURA PROCESSO PENALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

Relativo ao pregão acima citado é aberto procedimento de investigação dos atos para aplicação de penalidade a empresa, conforme comprovação nos autos do não comparecimento da empresa para assinatura do seu respectivo contrato. Convoca-se a empresa CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, para apresentação de defesa e contraditório: por infração ao art. 81º da Lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei 10.520/2002. Dá-se o prazo máximo de até 5 dias úteis, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto ao município, podendo ser protocolada na sala da CPL ou via e-mail: cplsajosedepiranhas@gmail.com. Passado o prazo segue o processo decaindo o direito de defesa da empresa ora convocada. O processo está à disposição dos interessados nos dias úteis, das 07:00 às 13:00, na sala da CPL, sediada na Prefeitura de São José de Piranhas, Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB.

São José de Piranhas-PB, 21 de março de 2023.
Helder de Lima Freitas
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais hidráulicos e inseticidas, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00123/2023 - 17.03.23 - COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS ALCINDO LTDA - CNPJ: 09.402.406/0001-75 - R$ 818.330,00; CT Nº 00124/2023 - 21.03.23 - CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CNPJ: 44.737.802/0001-54 - R$ 370.844,35.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 04/04/2023 ÀS 09H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL REMANESCENTE DO PREGÃO 00007/2023, para atender a necessidades das Secretarias do município, conforme consta do Edital durante o exercício de 2023. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 21/03/2023.
JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 05/04/2023 ÀS 11H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,

tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB, conforme consta do Edital e Termo de Referencia. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 21/03/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR PROCESSO SELETIVO DE ACORDO COM AS PREMISSAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E EFETUAR A ELABORAÇÃO,ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DAS VAGAS ADIANTE DISCRIMINADAS, DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2023. DOTAÇÃO02.0000 – EXECUTIVO 02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: IGETEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO, EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 40.727.953/0001-70 - CT Nº 00060/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16.03.2023 – VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 20 de Março de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 03/04/23, às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023 para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023 do tipo menor preço por item, para a prestação de serviços continuados de manutenção dos veículos que compõem a frota do Município de Tenório de responsabilidade do Município de Tenório/PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo e-mail prefeituramunicipal@tenorio.pb.gov.br.

Tenório PB 20/03/23.

Natália Roberta de Souza Silva.
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

O Município de Tenório PB, torna público que realizará no dia 03/04/23, às 10h00min, licitação Exclusiva para ME e EPP Municipal na modalidade Pregão Presencial nº 004/2023 para Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023 do tipo menor preço por item, para aquisição parcelada de material (construção e hidráulico) para atender as demandas do Município de Tenório/PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo e-mail prefeituramunicipal@tenorio.pb.gov.br.

Tenório PB 20/03/23.

Natália Roberta de Souza Silva
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Pregoeira do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 para Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.232.777/0001-96, VALOR: R$ 57.997,86; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 17.271.455/0001-44, VALOR: R$ 112.441,65; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, VALOR: R$ 236.183,93; - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda, CNPJ Nº 02.044.971/0001-69, VALOR: R$ 153.327,20; VALOR TOTAL : R$ 559.950,64

São José do Bonfim - PB, 21 de Março de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.232.777/0001-96, VALOR: R$ 57.997,86; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 17.271.455/0001-44, VALOR: R$ 112.441,65; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, VALOR: R$ 236.183,93; - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda, CNPJ Nº 02.044.971/0001-69, VALOR: R$ 153.327,20; VALOR TOTAL : R$ 559.950,64

São José do Bonfim - PB, 21 de Março de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.232.777/0001-96, VALOR: R$ 57.997,86; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 17.271.455/0001-44, VALOR: R$ 112.441,65; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, VALOR: R$ 236.183,93; - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda, CNPJ Nº 02.044.971/0001-69, VALOR: R$ 153.327,20; VALOR TOTAL : R$ 559.950,64

São José do Bonfim - PB, 21 de Março de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2023

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00011/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ Nº 14.232.777/0001-96, VALOR: R$ 57.997,86; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 17.271.455/0001-44, VALOR: R$ 112.441,65; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 35.588.102/0001-54, VALOR: R$ 236.183,93; - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda, CNPJ Nº 02.044.971/0001-69, VALOR: R$ 153.327,20.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, N° 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

VALOR TOTAL : R$ 559.950,64.

São José do Bonfim - PB, 21 de Março de 2023.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 90301, CONTRATO N° 90302, CONTRATO N° 90303, CONTRATO N° 90304, CONTRATO N° 90305, CONTRATO N° 90306, CONTRATO N° 90307, CONTRATO N° 90308, CONTRATO N° 90309, CONTRATO N° 90310, CONTRATO N° 90311,

OBJETO: Aquisição medicamentos básicos, psicotrópicos e injetáveis para as unidades de saúde, farmácia básica, SAMU e secretaria/Fundo municipal de saúde do município de São José do Bonfi m/PB, para o exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/2023.

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Conforme Contrato

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: -ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 20.590.555/0001-48, Valor: R$ 4.218,00; - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, cnpj nº 25.279.552/0001-01, valor: R$ 52.955,00; - Drogafonte Ltda, cnpj nº 08.778.201/0001-26,

valor: R$ 74.175,20; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, cnpj nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 18.828,00; - GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., cnpj nº 17.472.278/0001-64, valor: R$ 76.260,00; - HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, cnpj nº 160.739/0001-10, valor: R$ 25.584,60, - JOSE NERGINO SOBREIRA, cnpj nº 63.478.895/0001-94, valor: R$ 4.800,00; - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, cnpj nº 07.294.636/0001-32, valor: R$ 5.977,50; - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 41.778.326/0001-21, valor: R$ 33.532,80; - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, cnpj nº 15.218.561/0001-39, valor: R$ 101.138,60; - PHARMAPLUS LTDA, cnpj nº 03.817.043/0001-52, valor: R$ 9.628,00. Valor total: R$ 407.097,70.

São José do Bonfim - PB, 28 de Fevereiro de 2023

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 21 de março de 2023

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Serviços mecânicos e afins em geral e serviços de reboque. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 21 de março de 2023

THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

RESULTADO ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2023.034/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra para ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, conforme planilha orçamentaria anexo I ao edital e contrato de repasse 905307/2020

Empresa habilitada: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇOES, PRE -MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 21.933.413/0001-07

Empresa inabilitada RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ Nº. 04.672.369/0001-00, não atendeu 5.4 subitens 5.4.1.2, ficando inabilitado, AC DE ALENCAR CONSTRUÇAO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 35.675.044/0001-04 não atendeu 5.4, subitem 5.4.1.2, item 5.3.6, 5.3.8, 5.4.1, item 5.5 alínea "d"

Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. relatório de análise e julgamento da documentação de habilitação da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL. Não Havendo recurso fica marcada a abertura de proposta para o dia 30 de março de 2023 as 09:00 hs (nove horas)

Desterro –PB, 21 de março de 2023

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
Presidente CPL/PMD

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 00009/2023

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00009/2023 - Presencial, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato das Atas de Registro de Preços abaixo descritas, as quais tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB. Ficam registados os seguintes preços:

ARP nº	FORNECEDOR	ITENS	VALOR GLOBAL	DATA DA ASSINATURA
28/2023	DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP – CNPJ: 17.886.274/0001-22	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14	R$ 523.874,87	17/02/2023
29/2023	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - EIRELI – EPP - CNPJ: 11.500.957/0001-13	8 e 9	R$ 87.480,00	17/02/2023

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 17 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO
1. PREGÃO Nº 00009/2023
PRESENCIAL;

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. CONTRATADOS: CT Nº 40/2023 – DENISE MOURA DO NASCIMENTO – EPP – CNPJ: 17.886.274/0001-22. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14. VALOR GLOBAL: R$ 523.874,87 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023; CT Nº 41/2023 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – CNPJ: 11.500.957/0001-13. ITENS: 8 e 9. VALOR GLOBAL: R$ 87.480,00 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) – DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.
5. Fonte de recursos: Recursos livres;
6. PRAZO: 31/12/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0015/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: VINICIUS JOSE NOGUEIRA CAVALCANTE – ME
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor global: R$ 486.476,55 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)
Pedra Branca –PB, 21 de março de 2023
VIRGENCIA 31/12/2023
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0015/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: JOANA DARC COSTA AFREU – ME
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor global: R$ 83.088,20 (oitenta e três mil, oitenta e oito reais e vinte centavos)

Pedra Branca –PB, 21 de março de 2023
VIRGENCIA 31/12/2023
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA – PB, comunica a todos os interessados que a PREGÃO PRESENCIAL 015/2023; cuja OBJETO É Aquisição parcelada de Material Hospitalares e Medicamentos Injetáveis, destinados a secretaria de Saúde do município de São José de Caiana-PB, tipo MENOR PREÇO - POR LOTE, NÃO É POR LOTE, POIS, OCORREU ERRO TIPO MATERIAL E QUE O CORRETO É MENOR PREÇO POR ITEM e que a correção do edital já foi realizado e o mesmo já se encontra no www.tce.pb.gov.br, sendo assim o pregão marcado para dia 23 de março de 2023, as 08h00, SERÁ REALIZADO NO DIA 31 de março de 2023, as 08h00, Sala de reuniões da CPL do Prédio da Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, Informações: Prefeitura de SÃO JOSÉ DE CAIANA, localizada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro - SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB, e-mail: cplsjcaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São José de Caiana-PB, 21 de março de 2023.
GABRIEL GOMES DA SILVA
Pregoeiro Substituto

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ESPECIAIS E MEDICAMENTOS, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, DESTINADOS A PACIENTES PORTADORES DE MICROCEFALIA E OUTRAS PATOLOGIAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, EXERCÍCIO DE 2023/2024. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 04 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 21 de Março de 2023.
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Março de 2023
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site www.compraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DESTA MUNICIPALIDADE – PROPOSTA Nº 025197/2021. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 04 de Abril de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsmt.licitacao2021@gmail.com. Edital: www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.compraspublicas.com.br.

São Miguel de Taipu - PB, 21 de Março de 2023
ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exercício 2023. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 12 de abril de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 20 de março de 2023
LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR OBRA
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de adequação das estradas vicinais deste Município de São Sebastião do Umbuzeiro–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.
NOTIFICADA: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ 25.080.166/0001-96.
PRAZO PARA INICIO DA OBRA: 72 (setenta e duas) horas, consideradas da data desta publicação.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33041222.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 17 de março de 2023
ADRIANO JERONIMO WOLFF
Prefeito

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLA (ENSILADEIRAS); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - R$ 35.000,00.

Amparo - PB, 07 de Março de 2022
INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE – Amparo–PB, exercício de 2023. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2023, na sala da referida

comissão, sediada na Rua Vereador Cicero Soares, S/N - Centro - Amparo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036.

Amparo - PB, 21 de Março de 2023

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLA (ENSILADEIRAS). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: 1. VIGÊNCIA: até 29/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00034/2022 - 08.03.22 - FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - R$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo, expediente e escolar, destinados atender as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Matureia, conforme especificações do edital e seus anexos.
ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 04 de abril de 2023, na sala da licitação.
INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 3474-1058/ (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 21 de março de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA: 003/2023

OBJETO: Chamamento de interessados para apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao programa nacional de Alimentação Escolar/PNAE no município de TEIXEIRA/PB, conforme relação constante no Anexo I deste edital.
EMPREENDEDORES RURAIS: ELZA MARIA ARRUDA GUEDES, portador do CPF nº 035.321.894-45, vencedora dos itens 17, 18, 19, perfazendo um valor global de R$ 23.611,00 (Vinte e três mil, seiscentos e onze reais); MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 088.550.794-09, vencedora dos itens 17, 18, 19, perfazendo o valor global de R$ 23.611,00 (Vinte e três mil, seiscentos e onze reais); GRACIETE CAMPOS DA SILVA, portadora do CPF nº 033.423.864-10, vencedora dos itens 17, 18, 19, perfazendo o valor global de R$ 23.819,00 (Vinte e três mil, oitocentos dezenove reais); MARIA DA ASSUNÇÃO BATISTA, portadora do CPF Nº 825.628.814-00, vencedora dos itens 6, 17, 18, 19 perfazendo o valor global de R$: 25.442,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais); JACIARA DA SILVA MONTEIRO LIMA, portadora do CPF nº 095.057.614-06, vencedora dos itens 1, 3, 5, 9, 11, 13, 16, perfazendo o valor global de R$ 39.535,35 (Trinta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); SIMONICA TELES LEITE, portadora do CPF nº 630.992.413-34, vencedora dos itens 17, 18, 19, perfazendo o valor global de R$21.257,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais); MARIA RENALY FERREIRA ALVES, portadora do CPF nº 705.159.094-40, vencedora dos itens 2, 5, 7, 8, 10, 11, 15, 16, , perfazendo o valor global de R$ 39.865,60 (Trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); LUCINEIDE GUEDES MARTINS, portadora do CPF n° 035.339.434-37, vencedora dos itens 17, 18, 19, perfazendo o valor global de R$ 23.611,00 (Vinte e três mil, seiscentos e onze reais); PEDRO AYRES BEZERRA, portador do CPF nº 725.980.424-68, vencedor dor itens 2, 3, 4, 5, 7, 11, 12, perfazendo o valor global de R$ 39.520,90 (Trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos); IOLANDA SILVA GRAÇAS, portadora do CPF n° 586.781.404-10, vencedora dos itens 17, 18, 19, perfazendo o valor global de R$ 18.695,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e cinco reais); ADOLFO ALVES MONTEIRO, portador do CPF nº 660.527.934-49, vencedor dos itens 1, 3, 4, 8, 9, 13, 15, 16 perfazendo o valor global de R$ 39.579,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais); LUSANIRA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 056.932.486-66, vencedora dos itens 7, 17, 18, 19, perfazendo o valor global de R$ 25.005,00 (vinte e cinco mil e cinco reais); SILVIO ROBERTO FERREIRA GUIMARÃES, portadora do CPF nº 586.792.004-68, vencedora dos itens 17, 18, 19, perfazendo o valor global de R$ 13.779,00 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais);
PRAZO: 31/12/2023.
ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado o Empreendedor Rural da Agricultura Familiar acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gabinete do prefeito do município de Teixeira-PB, 17 de março de 2023.

Wenceslau Souza Marques
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA
DE PREÇOS E HABILITAÇÃO – SESSÃO FRACASSADA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 001/2023- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2023

O Agente de Contratação Torna público, o seguinte julgamento: empresa: 1- VERA LÚCIA ALVES MONTENEGRO LEITE - ME, CNPJ Nº 23.343.491/0001-79 INABILITADA por não atender os itens: II letra 'c' e 'd', não apresentou certidão negativa Estadual e Municipal; item V letra 'a' 'b' 'c' e 'd', não apresentou as declarações. O Agente informa que o presente julgamento será publicado no Jornal Oficial do Município e site oficial. Considerando a inabilitação da empresa participante consideramos o processo FRACASSADO,
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala da CPL da prefeitura municipal de Teixeira à Rua José Ramalho Xavier, s/n – Complexo Administrativo- Centro, Teixeira – PB, ou através do e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 21 de março de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA
DE PREÇOS E HABILITAÇÃO – SESSÃO FRACASSADA
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 003/2023- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023

O Agente de Contratação Torna público o seguinte julgamento: empresa: 1- DANIEL DE LIMA LUCENA ME, CNPJ Nº 07.410.381/0001-26 INABILITADA por não atender os itens: II letra 'b', não apresentou certidão negativa federal; item IV letra 'a', não apresentou; item V letra 'b', o da declaração diverge do edital; item V letras 'c' e 'd', não apresentou. O Agente informa que o presente julgamento será publicado no Jornal Oficial do Município e site oficial. Considerando a inabilitação da empresa participante consideramos o processo FRACASSADO,
INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00horas, na sala da CPL da prefeitura municipal de Teixeira à Rua José Ramalho Xavier, s/n – Complexo Administrativo- Centro, Teixeira – PB, ou através do e-mail: contratacaodireta@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 21 de março de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 002/2023- LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039

OBJETO: Contratação de serviços digitação, seleção de documentos e organização processos administrativos, bem como realizando serviços internos e externos de entregas de distribuição de documentos, correspondências e pequenos volumes, correspondente as atividades da secretaria da saúde do município.
EMPRESA: JMS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 39.848.217/0001-91.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR MENSAL: 2.000,00 (Dois mil reais).

TEIXEIRA-PB, 21 de março de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de podação, jardinagem, roço, Serviço limpeza e remoção de resíduos gerado das podas de arvores município de TEIXEIRA-PB.
LICITANTES: Alan da Silva Firmino, portador do CPF nº 068.575.304-24, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo um valor global de R$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
Everaldo Balbino da Silva, portador do CPF nº 033.415.604-16, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R$: 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
Danilo Martins Lucena, portador do CPF nº 156.492.194-86, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R$: 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
Kauã Vinicius Marinho Ferreira, portador do CPF nº 145.592.404-00, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
Elisson Júnior de Araújo Pereira, portador do CPF nº 111.901.624-07, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);
Kledir da Silva Bezerra, portador do CPF nº 083.241.784-06, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Giuliano Gemme Nunes, portador do CPF nº 028.700.134-26, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);
Rodrigo Araújo de Oliveira, Portador do CPF nº 152.371.624-01, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);
José Luciano Marçal da Silva, portador do CPF nº 034.001.594-25, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);
Kévini Donaciano Batista Lucena, portador do CPF nº 041.000.544-40, vencedor do serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);
Bianca Lopes de Barros, portadora do CPF nº 701.428.954-31, vencedora do serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
Perfazendo um valor global total de R$ 156.871,42 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).
ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teixeira-PB, 28 de fevereiro de 2023.

Wenceslau Souza Marques
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00015/2023, para o dia 24 de Março de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 21 de Março de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00021/2023, para o dia 27 de Março de 2023 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 21 de Março de 2023

LUIS SEBASTIÃO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, PARA REPRESENTAR O MUNICIPIO DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R$ 60.000,00.

Belém - PB, 21 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FÚNEBRES, DESTINADOS À DOAÇÃO ÁS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX ARAUJO DA SILVA - R$ 50.750,00.

Belém - PB, 21 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

EXTRATO DO 2º TERMO DE REALINHAMENTO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.364.800/0001-94. Ref. PP 00055/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. Extrato do 2º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00004/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a realinhamento dos preços contratados a partir desta data: ÓLEO DIESEL S-500 – R$ 5,99 (CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); ÓLEO DIESEL S-10 – R$ 6,10 (SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). Data das Assinaturas: 20/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AREIAL CONSTRUBEM – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 1.466.000,00.

Belém - PB, 21 de Março de 2023

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.364.800/0001-94. Ref. PP 00055/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023.Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00004/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente a realinhamento dos preços contratados a partir desta data: GASOLINA COMUM – R$ 5,25 (CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). Data das Assinaturas: 20/03/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública, para: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Os interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a documentação especificada no instrumento convocatório, na Comissão Permanente de Licitação, situada na rua Virgínio Veloso Borges, S/N - Loteamento Jardim Miritânia, Santa Rita-PB, CEP: 58300-270, NO PRAZO DE 30 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlicitapublica @gmail.com. Edital: https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb. gov. br.

Santa Rita - PB, 21 de março de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR GASTRODUODENOSCOPIA (ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 02.949.141/0006-95
VALOR MENSAL R$: 29.720,00
VALOR GLOBAL R$: 356.640,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 21 de março de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR R$: 761.000,00
- JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.302.534/0001-91
VALOR R$: 3.763.500,00
- RFF COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 10.649.272/0001-70
VALOR R$: 350.400,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 21 de março de 2023.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM ODILÂNDIA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB
A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da abertura da proposta da empresa habilitada: SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - 36.120.695/0001-61, proposta aprovada e vencedora no valor de: R$ 668.205,97 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinco reis e noventa e sete centavos).

Santa Rita - PB, 21 de março de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40001/2023

A Prefeitura de Coremas-PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a adiamento por correção no projeto da Tomada de Preços Nº 40001/2023 (Processo Administrativo nº 40001/2023). Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC n° 0478/2021). Data prevista para realização da sessão publicação: 11/04/2023. Horário prevista para início da sessão publicação: 09h:30min (nove horas e trinta minutos). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, Coremas-PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Prefeitura (08h00min às 12h00min).

Coremas-PB, 20 de março de 2023.

Francielho Alves Barreto
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60013/2023 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CENTRO DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: http://cajazeiras.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2023

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICA NA PREMIAÇÃO DA CAMPANHA “IPTU PREMIADO”; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MUNDO LIVRE MOTTORS LTDA - R$ 537.600,00.

Cajazeiras - PB, 21 de Março de 2023

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60002/2022. DOTAÇÃO: DE ACORDO COM O CONTRATOPARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60064/2023 - 13.03.23 até 31.12.23 - CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - R$ 12.935,00; CT Nº 60074/2023 - 13.03.23 até 31.12.23 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA - R$ 18.885,00;

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento do preço de Gasolina Comum, de R$ 4,99 para 5,28. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 02 de março de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO Nº 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CONTRATADA: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento do preço de Gasolina Comum, de R$ 5,28 para 5,38. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bentinho/PB, em 06 de março de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 190/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.
Contratada: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 34.746.608/0001-81
Objeto: 8.439,25 (Oito Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) do valor do contrato, totalizando um valor final de R$ 42.573,49 (Quarenta e Dois mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Nove Centavos), nos termos da Lei 8.666/93.
Fundamento Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura: 10/03/2023
Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, José Kellson Lima Carolino, Titular.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Março a Dezembro de 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – CNPJ 02.954.973/0001-95 - R$ 1.465.805,00.

Assunção - PB, 21 de Março de 2023
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2023. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Março a Dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de peças com julgamento do tipo maior percentual (%) de desconto sobre a tabela AUDATEX; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R$ 41.925,60; GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R$ 111.861,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 184.800,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 64.372,00.

Assunção - PB, 20 de Março de 2023
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2023, que objetiva: Aquisição de peças com julgamento do tipo maior percentual (%) de desconto sobre a tabela AUDATEX; ADJUDICO o seu objeto a: DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS - R$ 41.925,60; GRANPEÇAS COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS RETÍ. E SERVIÇOS LTDA - R$ 111.861,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R$ 184.800,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R$ 64.372,00.

Assunção - PB, 17 de Março de 2023
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO–PB E OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R$ 293.311,50.

Assunção - PB, 20 de Março de 2023
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E DERIVADOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFETURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO–PB E OUTROS; ADJUDICO o seu objeto a: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R$ 293.311,50.

Assunção - PB, 17 de Março de 2023
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022
AVISO DE NULIDADE DE ATOS

Prefeito do município de Assunção-PB, no uso de suas atribuições vem tornar público a nulidade dos atos de Adjudicação e Homologação em favor da empresa MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCEIRA ABERTA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO–PB, ANO 2022 ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 037872/2021/917123/2021.
FUNDAMENTEÇÃO: Determinação JUDICIAL PROCESSO Nº 0800487-92.2022.8.15.0091.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, e ainda, a sentença judicial datada de 08/03/2023 oriunda do Processo n.º0800487-92.2022.8.15.0091, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCEIRA ABERTA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO–PB, ANO 2022 ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 037872/2021/917123/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AUDAX CAMINHOES LTDA - R$ 350.000,00.

Assunção - PB, 21 de Março de 2023
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Assunção-PB.
CONTRATADO: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.
CONTRATO Nº 00121/2022 - 01.08.22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARROCEIRA ABERTA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO–PB, ANO 2022 ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 037872/2021/917123/2021.
FUNDAMENTEÇÃO: Rescisão por determinação JUDICIAL PROCESSO Nº 0800487-92.2022.8.15.0091.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José de Espinharas - PB, o Resultado do Julgamento da proposta de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação. Empresa Classificada: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ: 44.730.380/0001-04 - R$ 107.341,92 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB. São José de Espinharas/PB, 20 de Março de 2023.
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUCOES EIRELI; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ARRIMO ENGENHARIA EIRELI; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; JR ANDRADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; M3 CONSTRUCOES LTDA; POLYEFE CONSTRUCOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: A L PAULINO; AJCL CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EOS

CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GL ENGENHARIA EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 31/03/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 21 de Março de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DE TRAIÇÃO

NOTIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. O Presidente da CPL convoca o comparecimento da empresa: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ n.° 29.878.872/0001-39, para proceder o imediato retomada da obra, conforme Contrato n.º 00166/2022 e ordem de serviços emitida no dia 02.09.2022, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, ficando a contratada ciente que o não comparecimento implicará nas seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Baia de Traição - PB, 21 de março de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de construções diversos, destinado a esta Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00033/2022. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00029/2023 - Central Atacado Ltda - CNPJ: 46.556.275/0001-07 - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 21.03.23

Câmara Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - R$ 17.446,00.

Lagoa - PB, 20 de março de 2023

RODRIGO LINHARES DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2023. OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração da Câmara. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 20/03/2023.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: 01.00 CAMARA MUNICIAPAL DE LAGOA 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00005/2023 - 21.03.23 - ALDENORA CUSTODIO DA SILVA POSTO CUSTODIO - R$ 17.446,00.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 699 - Centro - Caraúbas - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001/18; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307–1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 21 de Março de 2023

SONILDO HOSTIO DA SILVA
Pregoeiro Oficia

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 05/04/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de março de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

OBJETO: Aquisição de veículos, novos, destinados a manutenção das atividades do município de São Domingos/PB. Data e Local, às 14:30 horas do dia 05/04/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 21 de março de 2023.

EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA COPIADORA DESTINADA A ESTA CÂMARA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP - R$ 3.000,00.

Cuité - PB, 21 de Março de 2023

DAGMANDO LOPES ARAUJO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2023, que objetiva: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOM E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: ANGEILTON SANTOS DE MEDEIROS 18858660463 - R$ 6.400,00.

Cuité - PB, 21 de Março de 2023

DAGMANDO LOPES ARAUJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo novo, tipo caminhão PIPA, com potência mínima de 255 CV, 06 cilindros, conforme especificações do termo de referência e Proposta +Brasil nº 046969/21 – CONVÊNIO/MAPA 920062/2021. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Natuba - PB, 21 de Março de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Locação de hora máquina trator agrícola com implementos para corte de terra dos agricultores do município de Alagoinha, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 04/04/2023 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.alagoinha.pb.gov.br., ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 21 de março de 2023.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de carro de som de publicidade volante para divulgação de informativos das Secretarias durante o período de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 21 de Março de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 13:30 horas do dia 03 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Licença de uso e Manutenção do Sistema de Controle de Processos, com serviços de suporte aos usuários, e correções e evoluções do referido sistema. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 21 de Março de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades dos equipamentos de saúde, deste município. Exercício 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 21 de Março de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE GRÁFICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 003/2023 que aconteceria no dia 27 de Março de 2023 as 09h00min horas ocorrerá no dia 29 de Março de 2023 as 09h00min. A alteração se faz necessário tendo vista impossibilidade da pregoeira em conduzir a reunião. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n°10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00.

Mamanguape-PB, 21 de Março de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES - R$ 12.000,00; Ana Maria dos Santos - R$ 2.500,00; Anacilde Alexandre de Araújo - R$ 24.000,00; Antônio Monteiro da Silva - R$ 24.300,00; ELENILDO CAMPOS FERREIRA - R$ 24.035,00; JOÃO CARLOS ARAUJO - R$ 24.035,00; JOÃO DE FAUSTO ARAÚJO - R$ 24.007,00; Linaldo Rodrigues Mouzinho - R$ 32.800,00; Luiz Ernesto da Silva - R$ 24.035,00.

Itatuba - PB, 15 de Março de 2023

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL:

Chamada Pública nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itatuba e provenientes do PNAE: 20.40 – 12.361.1015.2030. 001.01. 122.01. 12.361.1015.2061. 12.361.1015.2011. 3390.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00055/2023 - 15.03.23 - Ana Maria dos Santos - R$ 2.500,00; CT Nº 00056/2023 - 15.03.23 - ELENILDO CAMPOS FERREIRA - R$ 24.035,00; CT Nº 00057/2023 - 15.03.23 - ALANIA RALENE BERNARDO ARAUJO FERNANDES - R$ 12.000,00; CT Nº 00058/2023 - 15.03.23 - Antônio Monteiro da Silva - R$ 24.300,00; CT Nº 00059/2023 - 15.03.23 - Linaldo Rodrigues Mouzinho - R$ 32.800,00; CT Nº 00060/2023 - 15.03.23 - Luiz Ernesto da Silva - R$ 24.035,00; CT Nº 00061/2023 - 15.03.23 - JOÃO DE FAUSTO ARAÚJO - R$ 24.007,00; CT Nº 00062/2023 - 15.03.23 - JOÃO CARLOS ARAUJO - R$ 24.035,00; CT Nº 00063/2023 - 15.03.23 - Anacilde Alexandre de Araújo - R$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus e câmaras de ar diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 21 de Março de 2023
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ATOS EMPRESARIAIS

FIBRATEX FIBRA TEXTIL S.A - CNPJ 03.025.891/0001-25
AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no art.133 da Lei Nº. 6.404/76 comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontra a disposição de todos, na sede da empresa situada na BR-101, KM-100, Distrito Industrial do Conde (PB), pelo período de 30(trinta) dias contados da data desta publicação, no horário de 08h as 12h e de 14h as 18h dos dias úteis, os documentos relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos exercícios de 2020 e 2021, quais sejam: a) relatório da administração; b) demonstrações financeiras; Parecer do Auditor independente. João Pessoa (PB), 14 de marco de 2023. (A DIRETORIA).

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DA PARAÍBA – FAEP – CONVOCAÇÃO. O Presidente da Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores representante dos Clubes Filiados à entidade para uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na Sede da FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DA PARAÍBA, à Av. João Machado, 849 – sala 201, Centro, João Pessoa PB, no dia 22 de março de 2023. Nos termos do art.16, parágrafo primeiro do Estatuto, ASSEMBLÉIA instalar-seá em primeira chamada às 14 horas com a presença da maioria de seus membros com direito a voto e em segunda chamada decorrida uma hora com a presença de qualquer número de seus membros com direito a voto ORDEM DO DIA: substituição de um dos conselheiros do Conselho Fiscal e a nomeação do Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva, João Pessoa, 17 de março de 2023.

Otávio Ribeiro Coutinho Sobrinho
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE UMA FERRAMENTA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA (ATIVA E PASSIVA) BEM COMO A IMPLANTAÇÃO EM MODELO "HOSTING" DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, EXTRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS LIGADOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUN DO ALTO SERTÃO – AME SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM PORTAL INSTITUICIONAL DA ENTIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SAMARA MENDES BATISTA LIRA - R$ 16.500,00.

Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA -
Presidente

AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 00003/2021
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: ULTRA–SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 07 de MARÇO de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA BARBOSA
Presidenta

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 000010/2021
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: EMPRESA: HOSPITAL DE OLHOS DE CAJAZEIRAS LTDA - ME - RUA FRANCISCO DECIO SARAIVA, 365 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 04.774.540/0001-83
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 14 de Março de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidenta

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO N° 000010/2021
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: EMPRESA: HOSPITAL DE OLHOS DE CAJAZEIRAS LTDA - ME - RUA FRANCISCO DECIO SARAIVA, 365 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 04.774.540/0001-83
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 14 de Março de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidenta

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO N° 000003/2021
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: EMPRESA: PROMÉDICA CAJAZEIRAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - R CASTRO ALVES, 38 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 22.527.952/0001-09
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 06 de Março de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidenta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00006/2021
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO:POLISAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 07 de Março de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidenta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00010/2022
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: Sra. Médica Dra. LUCYPAULA ANDRADE PINHEIRO FERNANDES - RUA FRANCISCA FERNANDESCLAUDINO, 451 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CPF nº 054.471.534-92
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 04 de março de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidenta

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00005/2021
CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO PARAIBANO
CONTRATADO: CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, da LEI N° 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 10 de Março de 2023
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Presidenta

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE UMA FERRAMENTA DE PORTAL DE TRANSPARENCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA (ATIVA E PASSIVA) BEM COMO A IMPLANTAÇÃO EM MODELO "HOSTING" DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, EXTRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS LIGADOS DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUN DO ALTO SERTÃO – AME SAÚDE, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM PORTAL INSTITUICIONAL DA ENTIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Ame Saúde – Cons. Inter. de Saúde dos Mun. do Alto Sertão e: CT Nº 00003/2023 - 01.03.23 - SAMARA MENDES BATISTA LIRA - R$ 16.500,00.

LICENÇA

ZAMBOTI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, 44.125.756/0001-32,torna publico que requereu a SEMAN-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE CONDE as licenças previa, instalação e de operação para um residencial multifamiliar, situado na quadra 54, lote 10, loteamento Village de Jacumã.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA - EMATER-PB – EM LIQUIDAÇÃO

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

APRESENTAÇÃO

Submetemos à apreciação da Assembléia Geral o RELATÓRIO FINANCEIRO relativo às operações realizadas pela EMATER-PB, durante o exercício social de 2022, atendendo ao que determina o inciso III do art. 122 da Lei 6.404/76. Através do presente relatório procuramos apresentar de forma clara e precisa uma visão global da situação financeira, econômica e patrimonial da empresa, fazendo com que os credenciados tenham maior facilidade quanto ao atendimento e consequentemente, aprovação por esta Assembléia.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
PRESIDENTE

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de caixa	4	11.274,37	554.004,72
Tributos a Recuperar	5		5.210,18
Total do Ativo Circulante		**11.274,37**	**559.214,90**
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	6	0,00	133.239,15
Investimentos	7	19.089,30	19.089,30
Imobilizado	8	625.319,66	1.103.085,90
Total do Ativo Não Circulante		**644.408,96**	**1.255.414,35**
TOTAL DO ATIVO		**655.683,33**	**1.814.629,25**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Obrigações Tributárias		0,00	43.218,76
Recursos Convênios/Contratos	9	0,00	537.871,29
Total do Passivo Circulante			**581.090,05**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	10.1	3.111,66	3.111,66
Reservas de Lucros	10.2	861.162,15	861.162,15
Lucros/Prejuízos Acumulados	11	(208.590,48)	369.265,39
Total do Patrimônio Líquido		**655.683,33**	**1.233.539,20**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		**655.683,33**	**1.814.629,25**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas Explicativas	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Receita Líquida de Serviços Prestados			
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Lucro Bruto		**0,00**	**0,00**
Receitas (Despesas) Operacionais	12		
Despesas Gerais e Administrativas	12.1	(622.348,59)	(1.116.468,55)
Outras Despesas Operacionais	12.2	(4.500,77)	(65,00)
Outras Receitas Operacionais	12.3	43.686,19	1.559.520,00
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos		**(583.163,17)**	**442.986,45**
Resultado Financeiro	13		
Receitas Financeiras	13.1	5.307,30	11.170,80
Despesas Financeiras	13.2	0,00	0,00
		5.307,30	**11.170,80**
Resultado Antes dos Impostos		**(577.855,87)**	**454.157,25**
Imposto de Renda e Contribuição Social		0,00	(84.089,43)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício		**(577.855,87)**	**370.067,82**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PATRIMONIOLIQUIDO	CAPITALSOCIALR$	RESERVAS DE LUCROSR$	LUCROS/ PREJUÍZOSACUMULADOSR$	TOTALR$	
SALDO EM 31/12/2020	**3.111,66**	**861.162,15**	**(802,43)**	**863.471,38**	
LUCRO DO EXERCICIO			370.067,82	370.067,82	
SALDO EM 31/12/2021	**3.111,66**	**861.162,15**	**369.265,39**	**1.233.539,20**	
PREJUIZO DO EXERCICIO			(577.855,87)	(577.855,87)	
SALDO EM 31/12/2022	**3.111,66**	**861.162,15**	**(208.590,48)**	**655.683,33**	

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	2022 R$	2021 R$
a) Atividades Operacionais	**(1.026.930,35)**	**(426.845,55)**
(-) Devolução de Recursos do Governo da Paraíba	(488.023,68)	(20.283,99)
(-) Devolução de Recursos de Convênios/Contratos	(537.871,29)	(186.948,76)
(+) Recebimentos de Taxas de Assistência Técnica	0,00	132.180,08
(+) Recebimentos de Outras Receitas Operacionais	5.677,61	11.170,80
Caixa Bruto Obtido nas Operações	**(1.020.217,36)**	**(63.881,87)**
(+) Despesas com Pessoal e Previdência	0,00	0,00
(-) Despesas com Material de Consumo	0,00	0,00
(-) Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos	(16.133,43)	(609.200,27)
(-) Despesas Tributárias	0,00	0,00
(-) Depósitos Judiciais	289,46	246.236,59
Caixa Gerado Antes das Operações Financeiras	**(1.036.061,33)**	**(426.845,55)**
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras	0,00	0,00
(+) Despesas Financeiras	0,00	0,00
Caixa Gerado Após as Operações Financeiras	(1.026.930,35)	(426.845,55)
b) Atividade de Investimentos	**484.200,00**	**0,00**
(+) Recebimentos de Vendas de Imobilizado	484.200,00	0,00
(-) Pagamentos de Aquisições de Imobilizado	0,00	0,00
c) Atividades de Financiamentos	**0,00**	**0,00**
(+) Recebimentos de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Resultado Final de Caixa	(542.730,35)	(426.845,55)
(+) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2021	**554.004,72**	**980.850,27**
(=) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2022	**11.274,37**	**554.004,72**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Parecer do Conselho Fiscal

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 10h30 (as dez horas e trinta minutos), por meio de video-conferência, em conformidade com o Decreto Estadual 40.136/2020, que estabeleceu o teletrabalho na administração direta e indireta no Estado da Paraíba, cujo conteúdo foi reafirmado pelo Decreto 41.700/2021, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Empresa, para examinar, em cumprimento ao disposto no Art. 163 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas com alterações da Lei nº 11.638/2007, o Relatório de Administração e as demonstrações contábeis da empresa, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pelo setor contábil vinculado a Diretoria Administrativa da Empresa decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer: **PARECER:** Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER/PB "EM LIQUIDAÇÃO" procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e são da opinião que as demonstrações contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial apresenta tanto o ativo quanto o passivo a quantia de R$ 655.683,33 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, econômica e financeira da EMATER/PB - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba (em liquidação) em 31 de dezembro de 2022 e, por seus membros abaixo assinados, encaminha para manifestação do Conselho de Administração em que opina favoravelmente a sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da instituição, de conformidade com os Art. 122, inciso III da Lei 6.404/76. Cabedelo-PB, 15 de fevereiro de 2023.

Roberto José da Silva Júnior	Felipe Tadeu Lima Firmino	Rafael Lopes de Oliveira	Luciana da Silva Menendez
CGE/PB do Conselho	Membro da PGE/PB do Conselho	Membro SEDAP/PB do Conselho	Membro da SEDAP/PB do Conselho

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA – EMATER-PB. CNPJ(MF) 08.973.752/0001-40** Rodovia BR 230, km 13.3, Estrada de Cabedelo, Cabedelo – PB. Prezados Senhores, **1) Opinião sem Ressalva -** Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA – "EMATER-PB" (Em liquidação)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DA PARAÍBA – "EMATER-PB" (Em liquidação)** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2) Base para Opinião sem Ressalva -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **EMATER-PB (Em liquidação)**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **3) Ênfase -** Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que, as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a descontinuidade das atividades da Empresa. A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de liquidação, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. **4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de liquidação, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Os responsáveis pela governança da EMATER-PB (Em liquidação) são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – "Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. –"Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **EMATER-PB**. –"Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. –" A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de extinção, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras levaram a **EMATER-PB** a não mais se manter em continuidade operacional. –" Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **6) Outros Assuntos - 6.1) Relatório da Administração -** A administração da **EMATER-PB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. **6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes. Cabedelo/PB, 06 de março de 2023.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira	Phillipe de Aquino Pereira	Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" PB	Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" PB	Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" PB
Sócio Sênior – CNAI 1552	CNAI 4747	CNAI 4850

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS: A Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019 autorizou a extinção da EMATER-PB e a criação da EMPAER, publicado no DOE/PB 03/01/2019 e republicado por incorreção no DOE/PB 05/01/2019, sendo transformado em Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019, DOE/PB 18/04/2019. Entretanto, a empresa pública conservará sua personalidade jurídica até o encerramento da Liquidação, quando ocorrerá a extinção, nos termos art. 51 do Código Civil c/c artigos 217 e 219 da Lei 6.404/76. **NOTA 02 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades Anônimas, como também em conformidade com Plano de Contas da EMATER-PB e demais legislações em vigor. **NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a)O Imobilizado foi registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido até 31 de dezembro de 1995. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em conta seus tempos de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária; b)Estamte pelo regime de tributação do IRPJ e CSLL com base no Lucro Real Anual no exercício, apurados cumulativamente para efeito de suspensão e redução do pagamento de IRPJ e CSLL. O PIS e COFINS foram apurados com base no regime de não-cumulativo.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Caixa e Bancos	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	11.274,37	554.004,72
	11.274,37	**554.004,72**

NOTA 05 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	2022	2021
IRPJ Retido art.34 lei 10.833/03	0,00	0,00
Cofins Pago a Maior	0,00	4.283,22
Pis Pago a Maior	0,00	926,96
	0,00	**5.210,18**

NOTA 6 - DEPÓSITOS JUDICIAIS

	2022	2021
Processos Trabalhistas	0,00	289,46
Processos Cíveis	0,00	132.949,69
	0,00	**133.239,15**

NOTA 7 - INVESTIMENTO

	2022	2021
Participação de Outras Empresas	81,16	81,16
Outras Imobilizações Financeiras	11.443,31	11.443,31
Participação de Outras Empresas (Dif.IPC/90)	81,53	81,53
Outras Imobilizações Financeiras (Dif.IPC/90)	7.483,30	7.483,30
	19.089,30	**19.089,30**

NOTA 8 – IMOBILIZADO

	2022			2021	
Móveis	**Custo**	**Depreciação**	**Liquido**	**Liquido**	**%**
Maquina Motores e Aparelhos	818.869,57	752.935,71	65.933,86	110.860,95	10
Tratores e Implem Agrícolas	5.593,94	5.593,94	0,00	0,00	20
Veículos	9.240.523,18	8.949.273,47	291.249,71	656.196,76	20
Outros Equip. e Instalações	232.802,11	172.734,75	60.067,36	76.531,35	10
Biblioteca	5.092,62	5.092,62	0,00	0,00	10
Máquina de Escritório	9.287,16	9.287,16	0,00	0,00	10
Moveis e Utensílios	657.889,34	537.420,45	120.468,89	164.925,13	10
Computadores e Periféricos	2.171.756,81	2.166.304,68	5.452,13	12.424,00	20
Maquina Mot. e Apar (Dif.IPC/90)	53.550,17	53.550,17	0,00	0,00	10
Tratores e Impl Agríc (Dif.IPC/90)	1.737,54	1.734,54	0,00	0,00	20
Veículos (Dif.IPC/90)	1.506,36	1.506,36	0,00	0,00	20
Outros Equip e Instal (Dif.IPC/90)	1.067,39	1.067,39	0,00	0,00	10
Biblioteca (Dif.IPC/90)	4.320,94	4.320,94	0,00	0,00	10
Máquinas de Escrit (Dif.IPC/90)	4.923,43	4.923,43	0,00	0,00	10
Moveis e Utensílios (Dif.IPC/90)	92.483,88	92.483,88	0,00	0,00	10
Sub-Total	**13.306.266,58**	**12.763.094,63**	**543.171,95**	**1.020.938,19**	
Imóveis					
Edifícios	429.012,91	429.012,91	0,00	0,00	4
Terrenos	40.943,54	0,00	40.943,54	40.943,54	
Edifícios (Dif.IPC/90)	417.604,17	417.604,17	0,00	0,00	
Terrenos (Dif.IPC/90)	41.204,17	0,00	41.204,17	41.204,17	4
Sub-Total	**928.764,79**	**846.617,08**	**82.147,71**	**82.147,71**	
Total do Imobilizado	**14.235.031,37**	**13.609.711,71**	**625.319,66**	**1.103.085,90**	

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

Custo :	**31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2022**
Maquina Motores e Aparelhos	954.198,98	0,00	135.329,41	818.869,57
Tratores e Implem Agrícolas	7.977,54	0,00	2.383,60	5.593,94
Veículos	10.726.979,80	0,00	1.486.456,62	9.240.523,18
Outros Equip. e Instalações	235.903,46	0,00	3.101,35	232.802,11
Biblioteca	5.092,62	0,00	0,00	5.092,62
Máquina de Escritório	17.475,27	0,00	8.188,11	9.287,16
Moveis e Utensílios	692.192,59	0,00	34.303,25	657.889,34
Computadores e Periféricos	2.503.825,27	0,00	332.068,46	2.171.756,81
Maquina Mot. e Apar (Dif.IPC/90)	58.846,02	0,00	5.295,85	53.550,17
Tratores e Impl Agríc (Dif.IPC/90)	1.871,76	0,00	134,22	1.737,54
Veículos (Dif.IPC/90)	1.506,36	0,00	0,00	1.506,36
Outros Equip e Instal (Dif.IPC/90)	6.991,92	0,00	1.067,39	5.924,53
Biblioteca (Dif.IPC/90)	4.320,94	0,00	0,00	4.320,94
Maq. De Escrit. (Dif.IPC/90)	8.185,47	0,00	3.257,04	4.928,43
Moveis e Utensílios (Dif.IPC/90)	101.123,40	0,00	8.639,52	92.483,88
Edifícios	429.012,91	0,00	0,00	429.012,91
Terrenos	40.943,54	0,00	0,00	40.943,54
Edifícios (Dif.IPC/90)	417.604,17	0,00	0,00	417.604,17
Terrenos (Dif.IPC/90)	41.204,17	0,00	0,00	41.204,17
Sub-Total	**16.255.256,19**	**0,00**	**2.020.224,82**	**14.235.031,37**

Depreciações:	**31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2022**
Maquina Motores e Aparelhos	(843.338,03)	(41.363,10)	131.765,42	(752.935,71)
Tratores e Implem Agrícolas	(7.977,54)	0,00	2.383,60	(5.593,94)
Veículos	(10.070.783,04)	(364.947,05)	1.486.456,62	(8.949.273,47)
Outros Equip. e Instalações	(159.372,11)	(16.463,99)	3.101,35	(172.734,75)
Biblioteca	(5.092,62)	0,00	0,00	(5.092,62)
Máquina de Escritório	(17.475,27)	0,00	8.188,11	(9.287,16)
Moveis e Utensílios	(527.267,46)	(43.757,58)	33.604,59	(537.420,45)
Computadores e Periféricos	(2.491.401,27)	(6.733,75)	331.830,34	(2.166.304,68)
Maquina Mot. e Apar (Dif.IPC/90)	(58.846,02)	0,00	5.295,85	(53.550,17)
Tratores e Impl Agríc (Dif.IPC/90)	(1.871,76)	0,00	134,22	(1.737,54)
Veículos (Dif.IPC/90)	(1.506,36)	0,00	0,00	(1.506,36)
Outros Equip e Instal (Dif.IPC/90)	(6.991,92)	0,00	1.067,39	(5.924,53)
Biblioteca (Dif.IPC/90)	(4.320,94)	0,00	0,00	(4.320,94)
Máquinas de Escrit (Dif.IPC/90)	(8.185,47)	0,00	3.257,04	(4.928,43)
Moveis e Utensílios (Dif.IPC/90)	(101.123,40)	0,00	8.639,52	(92.483,88)
Edifícios	(429.012,91)	0,00	0,00	(429.012,91)
Edifícios (Dif.IPC/90)	(417.604,17)	0,00	0,00	(417.604,17)
Sub-Total	**(15.152.170,29)**	**(473.265,47)**	**2.015.724,05**	**(13.609.711,71)**
Total Imobilizado	**1.103.085,90**	**(473.265,47)**	**(4.500,77)**	**625.319,66**

NOTA 09 – RECURSOS CONVENIOS/CONTRATOS

	2022	2021
EMATER-PB/MAPA Irrigacao	0,00	65.592,00
EMATER-PB/Aquis. Veículos e Computadores	0,00	472.279,29
	0,00	**537.871,29**

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 10.1 – Capital Social – O Capital Social da Empresa, no montante de R$ 3.111,66 (Três mil, cento e onze reais e sessenta e seis centavos), totalmente integralizado, é a participação total do Governo do Estado da Paraíba. **10.2 – Reservas de Lucros** – As reservas de Lucros apresentadas no Patrimônio Líquido no valor R$ 861.162,15 refere-se as subvenções de investimentos nas aplicações dos recursos dos convênios federais referentes as aquisições de bens móveis. São reconhecidas nos resultados nos períodos. Essas reservas somente poderão serem utilizadas para compensar prejuízos ou aumento de capital.

NOTA 11 - PREJUIZOS ACUMULADOS

	2022	2021
Saldo Anteriores de Lucros ou Prejuízos	369.265,39	(802,43)
Lucro/Prejuízo no Exercício	(577.855,87)	370.067,82
Lucros/Prejuizos Acumulados	**(208.590,48)**	**369.265,39)**

NOTA 12 – RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2022	2021
12.1 Despesas Gerais e Administrativas		
Serviços de Terceiros	(149.083,12)	(609.200,27)
Depreciação	(473.265,47)	(507.268,28)
	(622.348,59)	(1.116.468,55)
12.2 Outras Despesas Operacionais		
Alienação de Bens Móveis	(4.500,77)	(65,00)
12.3 Outras Receitas Operacionais		
Reversão de Provisões	0,00	1.559.520,00
Outras Receitas	43.686,19	0,00
	(583.163,17)	**442.986,45**

NOTA 13 – RESULTADO FINANCEIRO

	2022	2021
13.1 Receitas Financeiras		
Aplicações Financeiras	5.307,30	11.170,80
13.2 Despesas Financeiras		
Tarifas Bancarias	0,00	0,00
	5.307,30	**11.170,80**

FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA	BETÂNIO CORREIA PEREIRA
LIQUIDANTE	CONTADOR CRCPB - 4.310

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

APRESENTAÇÃO

Submetemos à apreciação da Assembléia Geral o RELATÓRIO FINANCEIRO relativo às operações realizadas pela EMPAER, durante o exercício social de 2022, atendendo ao que determina os itens VIII e IX do Artigo 8º de seu estatuto. Através do presente relatório procuramos apresentar de forma clara e precisa uma visão global da situação financeira, econômica e patrimonial da empresa, fazendo com que os credenciados tenham maior facilidade quanto ao atendimento e consequentemente a aprovação da Assembleia.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
PRESIDENTE

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes de caixa	5	2.196.838,06	4.119.936,33
Contas a Receber de Clientes	6	22.422.705,67	21.019.149,74
Tributos a Recuperar		0,00	14.694,01
Estoques	7	218.025,15	206.312,98
Adiantamento de Férias		635.938,95	531.686,22
Total do Ativo Circulante		**25.473.507,83**	**25.891.779,28**
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais	8	77.315,99	406.436,59
Imobilizado	9	3.094.526,52	1.890.313,71
Total do Ativo Não Circulante		**3.171.842,51**	**2.296.750,30**
TOTAL DO ATIVO		**28.645.350,34**	**28.188.529,58**

As notas explicativas são parte são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	Notas Explicativas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Fornecedores	10	0,00	63.399,26
Obrigações Sociais e Fiscais	11	7.103.871,63	6.633.842,18
Contas a Pagar	12	3.877,01	152.634,54
Recursos Convênios/Contratos	13	2.176.420,71	3.727.635,90
Provisões de Férias	14	15.833.467,89	14.958.859,19
Total do Passivo Circulante		**25.117.637,24**	**25.536.371,07**
Não Circulante			
Provisão de Contingência	15	1.066.881,69	1.416.877,93
Total do Passivo Não Circulante		**1.066.881,69**	**1.416.877,93**
Patrimônio Líquido			
Capital Social	16.1	473.250,35	473.250,35
Reserva Lucro Sub Investimento	16.2	2.891.509,35	1.665.958,52
Prejuízos Acumulados	17	(903.928,29)	(903.928,29)
Total do Patrimônio Líquido		**2.460.831,41**	**1.235.280,58**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		**28.645.350,34**	**28.188.529,58**

As notas explicativas são parte são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Notas Explicativas	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
Receita Líquida de Serviços Prestados	18	564.711,87	312.567,83
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Lucro Bruto		**564.711,87**	**312.567,83**
Receitas (Despesas) Operacionais	19		
Despesas Gerais e Administrativas		(136.796.895,02)	(126.737.574,25)
Outras Despesas Operacionais		0,00	0,00
Outras Receitas Operacionais		137.534.192,18	125.703.560,67
Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos		**737.297,16**	**(1.034.013,58)**
Resultado Financeiro	20	**1.302.009,03**	**(721.445,75)**
Receitas Financeiras		14.635,82	7.883,63
Despesas Financeiras		(5.137,21)	(1.357,13)
		9.498,61	**6.526,50**
Resultado Antes dos Impostos		**1.311.507,64**	**(714.919,25)**
Imposto de Renda e Contrib. Social		(85.956,81)	0,00
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		**1.225.550,83**	**(714.919,25)**

As notas explicativas são parte são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PATRIMONIOLIQUIDO	CAPITAL SOCIAL R$	RESERVA DE CAPITAL R$	RESERVAS R$	PREJUÍZOS ACUMULADOS R$	TOTAL R$
SALDO EM 31/12/2020			**1.665.958,52**	**(184.209,04)**	**1.481.749,48**
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	473.250,35	-			**473.250,35**
AJUSTES DE EXERC ANT				(4.800,00)	**(4.800,00)**
PREJUIZO DO EXERCICIO				(714.919,25)	**(714.919,25)**
SALDO EM 31/12/2021	**473.250,35**	-	**1.665.958,52**	**1.235.280,58**	**1.235.280,58**
Lucro do Exercício				1.225.550,83	1.225.550,83
Constituição Reservas			1.225.550,83	(1.225.550,83)	0,00
SALDO EM 31/12/2022	**473.250,35**	-	**2.891.509,35**	**(903.928,29)**	**2.460.831,41**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

	2022 R$	2021 R$
a) Atividades Operacionais	**(604.177,52)**	**1.225.587,82**
(+) Recebimentos de Recursos do Governo da Paraiba	131.052.352,25	123.625.670,57
(+) Recebimentos de Recursos de Convênios/Contratos	1.166.056,64	1.949.872,93
(+) Recebimentos de Taxas de Assistência Técnica	661.147,89	1.794.259,16
(+)Recebimentos de Outras Receitas Operacionais	1.148.804,69	1.435.519,50
Caixa Bruto Obtido nas Operações	**134.028.361,47**	**128.805.322,16**
(-) Despesas com Pessoal e Previdência	(127.884.217,86)	(121.852.694,48)
(-) Despesas com Material de Consumo	(734.784,47)	(682.643,96)
(-) Despesas com Serviços de Terceiros e Encargos	(5.554.097,82)	(4.232.067,63)
(-) Despesas Tributárias	(289.361,11)	(423.240,59)
(-) Despesas Judiciais	(179.576,34)	(395.614,18)
Caixa Gerado Antes das Operações Financeiras	(613.676,13)	1.219.061,32
(+) Recebimentos de Receitas Financeiras	14.635,82	7.883,63
(-) Despesas Financeiras	(5.137,21)	(1.357,13)
Caixa Gerado Após as Operações Financeiras	**(604.177,52)**	**1.225.587,82**
b) Atividade de Investimentos	**(1.318.920,75)**	**(1.008.647,97)**
(+) Recebimentos de Vendas de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Aquisições de Imobilizado	(1.318.920,75)	(1.008.647,97)
c) Atividades de Financiamentos	**0,00**	**0,00**
(+) Recebimentos de Empréstimos Bancários	0,00	0,00
Resultado Final de Caixa	**(1.923.098,27)**	**216.939,85**
(+) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2021	**4.119.936,33**	**3.902.996,48**
(=) Saldo Existente em 31 de dezembro de 2022	**2.196.838,06**	**4.119.936,33**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, em ambiente virtual em razão das medidas de combate à pandemia do coronavírus estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 40.188/2020, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, para examinar, em cumprimento ao disposto no Art. 163 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas com alterações da Lei nº 11.638/2007, as demonstrações contábeis da empresa, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Assessoria da Diretoria da Empresa, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer: Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e são da opinião que as demonstrações contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial apresenta tanto o ativo quanto o passivo a quantia de **R$** 28.645.350,34 (vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER em 31 de dezembro de 2022 e, por seus membros abaixo assinados, encaminha para manifestação do Conselho de Administração e opina **favoravelmente** à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da instituição, de conformidade com o Art 8, inciso IX do Estatuto da Empresa. Cabedelo-PB, 1 de março de 2023.

Severino Gilson P. de Oliveira Júnior
Membro do Conselho Fiscal

Victor França Lago
Membro do Conselho Fiscal

Augusta Barros Lopes
Membro do Conselho Fiscal

Francisco Xavier Monteiro da Franca
Membro do Conselho Fiscal

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER-PB**. **CNPJ(MF) 33.820.785/0001-06**. Rodovia BR 230, km 13.3, Estrada de Cabedelo. Cabedelo – PB. Prezados Senhores. **1) Opinião sem Ressalva** - Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER-PB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER-PB** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2) Base para Opinião sem Ressalva** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **EMPAER-PB**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **EMPAER-PB** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **EMPAER** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **EMPAER**. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **EMPAER** a não mais se manter em continuidade operacional. –" Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **5) Outros Assuntos - 5.1) Relatório da Administração** - A administração da **EMPAER-PB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. **5.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes. Cabedelo/PB, 06 de março de 2023

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 018483/O-9 "S" PB
Sócio Sênior – CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" PB
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" PB
CNAI 4850

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS - A Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, empresa pública estadual, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei Estadual nº 11.316, de 17 de abril de 2019. **NOTA 02 - ASSUNÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES –** Nos termos do art. 13 da Lei 11.316/2019, a **EMPAER** assume todos os direitos e obrigações das empresas em extinção e autarquia extinta. **NOTA 03 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS –** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e disposições específicas da Lei 6.404/76 e suas alterações. **NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS –** a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO: Os Recursos recebidos do Governo do Estado para Custeio foram apropriados em receitas no exercício. Os Recursos recebidos do Governo do Estado e da União, através de Convênios ou Contratos foram apropriados em receitas no exercício, limitando-se aos gastos efetivamente realizados, estando os saldos não aplicados no Passivo Circulante, na conta Recurso de Convênio ou Contratos. As Receitas advindas de Assistência Técnica foram registradas, obedecendo ao regime de competência. b) ESTOQUES: Os Estoques de Materiais de Consumo estão demonstrados ao custo médio de aquisição. c) REGIME DE TRIBUTAÇÃO: Optante pelo regime de tributação do IRPJ e CSLL com base no Lucro Real Anual no exercício, apurados cumulativamente para efeito de suspensão e redução do pagamento de IRPJ e CSLL. O PIS e COFINS foram apurados com base no regime de não-cumulativo. d) IMOBILIZADO: O Imobilizado foi registrado ao custo de aquisição. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em conta seus tempos de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária;

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022	2021
Caixa e Bancos	367.272,09	209.549,15
Aplicações Financeiras	1.829.565,97	3.910.387,18
	2.196.838,06	**4.119.936,33**

NOTA 06 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2022	2021
Governo do Estado da Paraiba	22.417.865,57	20.882.080,61
Suplan	0,00	135.837,25
Outras a Receber	4.840,10	1.231,88
	22.422.705,67	**21.019.149,74**

NOTA 7 - ESTOQUES

	2022	2021
Criações de Pesquisa	129.510,98	141.414,96
Material de Consumo	88.514,17	64.898,02
	218.025,15	**206.312,98**

NOTA 8 - DEPÓSIOTS JUDÍCIAIS

	2022	2021
Processos Trabalhistas	49.535,89	147.280,93
Processo Cível	27.792,10	259.155,66
	77.315,99	**406.436,59**

NOTA 9 – IMOBÍLIZADO

	2022			2021	
Móveis	**Custo**	**Depreciação**	**Liquido**	**Liquido**	**%**
Maquina Motores e Aparelhos	96.145,92	(18.262,30)	77.883,62	54.561,34	10
Tratores e Implem Agrícolas	2.889,72	0,00	2.889,72	2.889,72	10
Veículos	1.857.500,65	(498.601,40	1.358.899,24	1.532.408,88	20
Outros Equipamentos e Instalações	5.439,42	(1.916,85)	3.522,57	4.431,09	10
Moveis e Utensílios	73.535,50	(18.087,64)	55.447,86	60.122,22	10
Computadores e Periféricos	1.160.960,56	(129.628,83)	1.031.331,73	161.244,44	20
Aparelhos e Instr de Laboratório	880,00	(115,68)	764,32	817,18	10
Instrumentos e Ferramentas	11,00	(3,96)	7,04	8,36	10
Imóveis					
Benfeitorias em Propriedades	73.830,48	0,00	73.830,48	73.830,48	
Construções em Andamento	489.949,94	0,00	489.949,94	0,00	
	3.761.143,19	**(666.616,67)**	**3.094.526,52**	**1.890.313,71**	

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

Custo :	**31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2022**
Móveis				
Maquina Motores e Aparelhos	65.976,42	30.169,50		96.145,92
Tratores e Implem Agrícolas	2.889,72			2.889,72
Veículos	1.857.502,65	1.857.502,65	(2,00)	1.857.500,62
Outros Equip. e Instalações	5.439,42			5.439,42
Moveis e Utensílios	71.737,00	1.798,50		73.535,50
Computadores e Periféricos	228.120,50	932.840,06		1.160.960,56
Aparelhos e Instr de Laboratório	880,00			880,00
Instrumentos e Ferramentas	11,00			11,00
Imóveis				
Benfeitorias em Propriedades	73.830,48			73.830,48
Construções em Andamento	0,00	489.949,94		489.949,94
Total	**2.306.387,19**	**1.454.758,00**	**(2,00)**	**3.761.143,19**

Depreciações:	**31/12/2021**	**Adições**	**Baixas**	**31/12/2022**
Maq. Motores e Aparelhos	(11.415,08)	(6.847,22)		(18.262,30)
Veículos	(325.093,77)	(173.507,64)		(498.601,41)
Outros Equip e Instalações	(1.008,33)	(908,52)		(1.916,85)
Moveis e Utensílios	(11.614,78)	(6.472,86)		(18.087,64)
Computadores e Periféricos	(66.876,06)	(62.752,77)		(129.628,83)
Apar e Instr de Laboratório	(62,82)	(52,86)		(115,68)
Instrumentos e Ferramentas	(2,64)	(1,32)		(3,96)
	(416.073,48)	**(250.543,19)**		**(666.616,67)**
	1.890.313,71	**1.204.214,81**	**(2,00)**	**3.094.526,52**

NOTA 10 – FORNECEDORES

	2022	2021
Fornecedores de Serviços	0,00	56.330,09
Fornecedores de Materiais	0,00	7.069,17
		63.399,26

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2022	2021
INSS	2.577.851,22	2.437.556,62
FGTS	847.616,49	792.282,74
PBPREV	9.225,65	9.417,51
IRRF	2.134.050,72	1.925.096,34
Obrigações Retidas Folha de Pagamento	1.434.064,19	1.441.959,03
IRPJ	56.850,60	9.529,43
CSSL	29.106,21	0,00
Outras Obrigações	15.106,55	18.030,51
	7.103.871,63	**6.633.842,18**

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

	2022	2021
CAGEPA	0,00	146.890,26
Outras Contas	3.877,01	5.744,28
	3.877,01	**152.634,54**

NOTA 13 – RECURSOS CONVÊNIOS/CONTRATOS

	2022	2021
Empaer/Aquis Veículos E Computadores	0,00	208,82
Empaer/Projeto Dom Helder	0,00	354,31
Empaer/Difusão Conv. 202100019	126.153,08	0,00
Empaer/Inovação Conv. 202100020	54.544,27	0,00
Empaer/Anter	15,18	0,00
Empaer/Fundeci Indução Flora	77.511,16	72.854,10
Empaer/Finep/Infratec	0,00	329.991,93
Empaer/Finep/C.Partida Infratec	0,00	311.545,98
Empaer/Sudene 8139860/2014	146.980,00	143.112,29
Empaer/Fundeci Deinoc Bovinos	0,00	135.978,55
Empaer/Território Borborema	1.579.927,83	2.728.991,56
Empaer/Conv 893364	0,00	4.598,36
Empaer/Conv 903740/2020	191.288,56	0,00
	2.176.420,71	**3.727.635,90**

NOTA 14 – PROVISÕES FÉRIAS – Nesta rubrica estão consignadas às férias de funcionários e os respectivos encargos sociais, cujos cálculos abrangem períodos aquisitivos integrais e parciais, considerados individualmente. **NOTA 15 – PROVISÃO DE CONTINGÊNCIA –** As provisões de contingências foram analisadas e avaliadas pelos assessores jurídicos, sendo provisionados os casos com expectativa de perdas prováveis, levando em consideração tanto a jurisprudência predominante, quanto a documentação específica existente. Os valores das ações estão estimadas em R$ 1.066.881,69 (Um Milhão, Sessenta e seis Mil e Oitocentos e Oitenta e um Reais e Sessenta e nove Centavos); **NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO –** 16.1 – Capital Social. O Capital Social da Empresa em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 473.250,35 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a participação é total do Governo do Estado da Paraíba. Esclarecemos que o capital social será formado pelo conjunto dos bens móveis e imóveis das Empresas em extinção EMATER-PB e EMEPA e do extinto INTERPA, após suas liquidações ou transferência dos mesmos para a EMPAER através do Governo do Estado. 16.2 **Reservas de Lucros** - As reservas de Lucros apresentadas no Patrimônio Líquido no valor R$ 2.891.509,35 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) refere-se as subvenções de investimentos nas aplicações dos recursos dos convênios federais referentes as aquisições de bens móveis. São reconhecidas nos resultados nos períodos. Essas reservas somente poderão serem utilizadas para compensar prejuízos ou aumento de capital.

NOTA 17 – PREJUIZOS ACUMULADOS

	2022	2021
Saldo Anteriores de Prejuízos Acumulados	(903.928,29)	(184.209,04
Prejuízo do Exercício	0,00	(714.919,25)
Ajuste de Exercício Anterior	0,00	(4.800,00)
Prejuízos Acumulados	**(903.928,29)**	**(903.928,29)**

NOTA 18 – RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS

	2022	2021
Receitas com Serviços de ATER	658.647,89	364.801,36
Deduções:		
PASEP	(10.893,69)	(6.063,69)
COFINS	(50.101,36)	(27.929,78)
ISS	(32.940,97)	(18.240,06)
	564.711,87	**312.567,83**

NOTA 19 – RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2022	2021
Pessoal e Previdência	(130.066.456,17)	(121.911.462,37)
Depreciação	(250.543,19)	(244.836,67)
Material de Consumo	(732.762,20)	(554.142,48)
Serviços de Terceiros	(5.560.269,08)	(3.905.218,03)
Tributária	(196.864,38)	(121.914,70)
Outras Receitas Operacionais	137.534.192,18	125.703.560,67
	737.297,16	**(1.034.013,58)**

NOTA 20 RESULTADO FINANCEIRO

Receitas Financeiras:	2022	2021
Rendimentos de Aplicações	14.124,76	7.883,63
Juros Recebidos	511,06	0,00
	14.635,82	**7.883,63**
Despesas Financeiras:		
Juros Impostos e Contribuições	(3.986,31)	(915,77)
Tarifas Bancárias	(1.150,90)	(441,36)
	(5.137,21)	(1.357,13)
	9.498,61	**6.526,50**

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
PRESIDENTE

FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA
DIR. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

BETÂNIO CORREIA PEREIRA
CONTADOR CRCPB - 4.310

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A - EMEPA-PB

APRESENTAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, e as respectivas Demonstrações Contábeis, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente atinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de V.Sª, para quaisquer esclarecimentos. João Pessoa, 31 de dezembro de 2022.

A Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em Reais – centavos omitidos)

	Notas	2022 R$	2021 R$
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	12.322	4.354
Contas a receber de clientes	6	627.049	429.839
Estoque de Materiais	7	411.548	401.548
Depósito judicial		0	0
Outros créditos		0	5.995
		1.050.935	**841.736**
NÃO CIRCULANTE			
Investimento		5.946	5.946
Imobilizado	8	3.816.661	4.382.871
		3.822.607	**4.388.817**
TOTAL DO ATIVO		**4.873.542**	**5.230.553**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**R$**	**R$**
CIRCULANTE			
Fornecedores		0	0
Recursos de Convênios a Realizar		0	0
		0	**0**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	9	711.004	711.004
Reservas de Lucros	10	2.315.954	2.315.954
Lucros e Prejuízos Acumulados	11	1.846.584	2.203.595
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**4.873.542**	**5.230.553**
TOTAL DO PASSIVO E P.LÍQUIDO		**4.873.542**	**5.230.553**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais – centavos omitidos)

		2022 R$	2021 R$
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**12**	**-**	**35.313**
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS			-
LUCRO BRUTO		**-**	**35.313**
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	13	(1.570.022)	(1.977.561)
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(1.570.022)**	**(1.942.248)**
DESPESAS FINANCEIRAS	14	-	(620)
RECEITAS FINANCEIRAS	14	7.071	6.415
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO		**(1.562.951)**	**(1.936.453)**
OUTRAS RECEITAS	15	1.207.935	1.275.264
PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		**(355.016)**	**(661.189)**
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**(355.016)**	**(661.189)**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais – centavos omitidos)

PATRIMONIOLIQUIDO	CAPITALSOCIAL	CAPITAL AINTEGRALIZAR	RESERVAS	LUCROSACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	**2.150.115**	**(1.439.111)**	**2.315.954**	**2.942.021**	**5.968.979**
AJUSTES DE EXERC.ANT				(77.237)	(77.237)
PREJUIZO DO EXERCICIO				(661.189)	(661.189)
SALDO EM 31/12/2021	**2.150.115**	**(1.439.111)**	**2.315.954**	**2.203.595**	**5.230.553**
AJUSTES DE EXERC.ANT				(1.995)	(1.995)
PREJUIZO DO EXERCICIO				(355.016)	(355.016)
SALDO EM 31/12/2022	**2.150.115**	**(1.439.111)**	**2.315.954**	**1.846.584**	**4.873.542**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DO CAIXA DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em Reais – centavos omitidos)

	2022 R$	2021 R$
Lucro líquido do período	(355.016)	(661.189)
Ajustes ao Lucro Líquido:		
(+) Depreciação	559.900	697.265
(+) Ajuste devedor de Exercício Anterior	-	26.278
(-) Ajuste credor de Exercício Anterior	(1.995)	(103.514)
Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo operacional		
(-) Aumento na Conta de Clientes (AC)	(197.210)	(258.555)
(-) Aumento na Conta Almoxarifado (AC)	(10.016)	4.112
(+) Diminuição na Conta Cheques Devolvidos (AC)	5.995	-
(+) Diminuição na Conta Depósito Judicial (AC)	-	25.505
(-)Diminuição de Fornecedores (PC)	-	(52.002)
(-)Diminuição Recursos de Convênios a Realizar (PC)	-	(95.336)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	**1.658**	**(417.436)**
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento pela compra de bem para imobilizado	(18.700)	(30.613)
(+) Desincorporação de Bens do Imobilizado	25.010	38.000
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos (2)	**6.310**	**7.387**
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**- 0 -**	**- 0 -**
REDUÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (1+2)	**7.968**	**(410.049)**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERIODO	4.354	414.403
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	12.322	4.354
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**7.968**	**(410.049)**

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2022

NOTA 1 – A Medida Provisória nº 277 de 02/01/2019 autorizou a extinção da EMEPA e a criação da EMPAER, publicado no DOE/PB 03/01/2019 e republicado por incorreção no DOE/PB 05/01/2019, sendo transformado em Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019, DOE/PB 18/04/2019. Entretanto, a empresa pública conservará sua personalidade jurídica até o encerramento da liquidação, quando ocorrerá a extinção, nos termos art. 51 do Código Civil c/c artigos 217 e 219 da Lei 6.404/76. **NOTA 2 –** A EMEPA-PB é uma Empresa pública de direito privado, com participação acionária do Governo do Estado da Paraíba e da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Constituída em 1979, tem por missão: Gerar, adaptar e transferir conhecimentos e tecnologias visando o desenvolvimento sustentável do negócio agrícola do estado da Paraíba. **NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação em vigor, com observância dos princípios fundamentais de contabilidade e disposições específicas das leis 6.404/76 , e suas alterações. **NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS – a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO –** Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **b) ESTOQUES**. Os estoques da conta Criações, nascidas nas unidades de propriedade da EMEPA-PB, estão avaliadas de conformidade com a pauta fiscal do Estado e informações mensais recebidas da Estações Experimentais. **c) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo método linear, às taxas usuais permitidas pela legislação fiscal. **d) EFEITOS INFLACIONÁRIOS –** O Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram corrigidos monetariamente até 31/12/1995, sendo que a partir desta data não se efetuou a correção monetária em obediência a Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995 que revoga a correção monetária das demonstrações contábeis. **e) AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR** – Foram realizados na ordem de R$ 1.995 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) os seguintes ajustes de exercícios anteriores: 1 – Saldo na conta do Ativo Circulante na conta Cheques Devolvidos no valor de R$ 1.995 (um mil novecentos e noventa e cinco reais) baixado por prescrever a dívida, conforme parecer jurídico.

NOTA 5
Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	- 0 -	- 0 -
Aplicações financeiras	12.322	4.354
	12.322	**4.354**

NOTA 6
Contas a receber de Clientes

	2022	2021
Clientes nacionais (Ajuizados)	111.929	111.269
Clientes nacionais (Não Ajuizados)	515.120	318.570
	627.049	**429.839**

A composição do contas a receber:

	2022	2021
A vencer:		
Até 30 dias	331590	309.400
Vencidos:		
Acima de 31 dias	295.459	120.439
Total	**627.049**	**429.839**

NOTA 7
Estoques

	2022	2021
Criações		
Bovinos	175.596	168.196
Caprinos	80.452	78.764
Ovinos	22.945	22.083
Equinos	1.068	1.002
	280.061	**270.045**
Produtos		
Embriões	130.284	130.284
Sêmen	1.219	1.219
	131.503411.564	**131.503401.548**

NOTA 8
Ativo imobilizado

	2022			2021	
ATIVO IMOBILIZADO:	**Custo**	**Deprec**	**Líquido**	**Líquido**	**Taxa**
Terrenos	581.222		581.222	438.967	-
Benfeitorias	1.499.636	(322.181)	1.177.455	1.231.531	4%
Benfeitorias em Propr de	444.134	(76.855)	367.279	385.064	4%
Edifícios e Construções	2.101.192	(1.357.347)	743.845	807.269	4%
Edific e Constr. em Propr	93.241	(18.648)	74.593	78.323	4%
Instalações	1.838	(1.838)	0	0	10%
Terrenos Dif. IPC/90/BTNF				142.255	-
Instal em Propriedades					-
Dep. benfeit prop.dif.ipc/9					4%
Dep.ed.const. d ipc/90/btnf				2.459	10%
Animais de Trabalho	16.450	(16.450)	0	0	20%
Animais de Pesquisa	18.712	(18.712)	0	0	20%
Reprodutores	158.061	(157.737)	324	9.563	20%
Implementos Agrícolas	379.038	(298.137)	80.901	107.304	10%
Maquinas Agrícola	1.153.574	(1.121.185)	32.389	51.589	20%
Moveis e Utensílios	668.609	(599.371)	69.238	100.226	10%
Maquinas de Escritórios	7.138	(6.936)	202	382	10%
Aparelhos e Instr de labo	1.906.271	(1.580.488)	325.783	454.755	10%
Veículos	3.635.678	(3.621.713)	13.965	90.662	20%
Motores e Congêneres	86.024	(74.535)	11.489	13.731	10%
Maquinas Operatrizes	55.859	(55.859)	0	0	20%
Comput e Perifer hardw	637.743	(635.749)	1.994	8.120	20%
Instrumen e Ferramentas	99.516	(91.612)	7.904	16.909	10%
Apar e Instr Lab Dif IPC/90				1.179	10%
Maquinas e Equipamentos	921.338	(712.104)	209.234	283.754	10%
Material de Irrigação	399.850	(281.006)	118.844	158.829	10%
TOTAL	**14.865.124**	**(11.048.463)**	**3.816.661**	**4.382.871**	

A movimentação do imobilizado está demonstrada abaixo:

IMOBILIZADO :	**31/12/2021**	**ADIÇÕES**	**TRANSFER**	**BAIXAS**	**31/12/2022**
Terrenos	438.967		142.255		581.222
Benfeitorias	1.499.636				1.499.636
Benfeitorias em Propr de	444.613			479	444.134
Edifícios e Construções	1.957.394		143.798		2.101.192
Edific e Constr. em Propr	93.241				93.241
Instalações	1.838				1.838
Terrenos – Dif. Ipc/90/Btnf	142.255		(142.255)		0
Dep.ed.const. d ipc/90/btnf	143.798		(143.798)		0
Animais de Trabalho	16.450				16.450
Animais de Pesquisa	18.712				18.712
Reprodutores	194.055	18.700		54.694	158.061
Implementos Agrícolas	379.038				379.038
Maquinas Agrícola	1.153.574				1.153.574
Moveis e Utensílios	668.609				668.609
Maquinas de Escritórios	7.138				7.138
Aparelhos e Instr de labo	1.905.092		1.179		1.906.271
Veículos	3.635.678				3.635.678
Motores e Congêneres	86.024				86.024
Maquinas Operatrizes	55.859				55.859
Comput e Perifer hardw	637.743				637.743
Instrumen e Ferramentas	99.516				99.516
Apar e Instr Lab Dif IPC/90	1.179		(1.179)		0
Maquinas e Equipamentos	921.338				921.338
Material de Irrigação	399.850				399.850
	14.901.597	18.700	0	55.173	14.865.124

Depreciações:	**31/12/2021**	**ADIÇÕES**	**TRANSFER**	**BAIXAS**	**31/12/2022**
Benfeitorias	(268.041)	(54.076)	(64)		(322.181)
Benfeitorias em Propr de	(59.071)	(17.785)			(76.855)
Edifícios e Construções	(1.150.125)	(65.883)	(141.339)		(1.357.347)
Edific e Constr. em Propr	(14.919)	(3.730)			(18.648)
Instalações	(1.838)	(0,00)			(1.838)
Instal em Propriedades	(64)	(0,00)	64		(0)
Dep. benfeit prop.dif.ipc/9	(479)	(0)		479	(0)
Dep.ed.const. d ipc/90/btnf	(141.339)	(0,00)	141.339		(0)
Animais de Trabalho	(16.450)	(0,00)			(16.450)
Animais de Pesquisa	(18.712)	(0,00)			(18.712)
Reprodutores	(184.491)	(2.930)		29.684	(157.737)
Implementos Agrícolas	(271.733)	(26.404)			(298.137)
Maquinas Agrícola	(1.101.985)	(19.200)			(1.121.185)
Moveis e Utensílios	(568.383)	(30.988)			(599.371)
Maquinas de Escritórios	(6.755)	(180)			(6.936)
Aparelhos e Instr de labo	(1.450.338)	(130.149)			(1.580.488)
Veículos	(3.545.016)	(76.697)			(3.621.713)
Motores e Congêneres	(72.293)	(2.243)			(74.535)
Maquinas Operatrizes	(55.859)	(0,00)			(55.859)
Comput e Perifer hardw	(629.623)	(6.125)			(635.749)
Instrumen e Ferramentas	(82.607)	(9.005)		0	(91.612)
Maquinas e Equipamentos	(637.584)	(74.520)			(712.104)
Material de Irrigação	(241.021)	(39.985)			(281.006)
	(10.518.726)	**(559.900)**	**0**	**30.163**	**(11.048.463)**

NOTA 9 – CAPITAL SOCIAL – Em 31 de dezembro 2022 e 2021, o capital social subscrito e de R$ 711.004 mil, dividido em 711.004 ações, conforme composição abaixo:

		2022	2021
		Quantidade de Ações	**Ações Ordinárias**
		31/12/2022	31/12/2021
Governo do Estado da Paraíba	55%	391.052	391.052
Emp. Brasileira de Pesq. Agropecuária	45%	319.952	319.952
	100%	711.004	711.004

NOTA 10 – As reservas de Lucros apresentadas no Patrimônio Líquido no valor R$ 2.315.954 (Dois milhões trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais) refere-se as subvenções de investimentos nas aplicações dos recursos dos convênios federais referentes as aquisições de bens móveis. São reconhecidas nos resultados nos períodos. Essas reservas somente poderão serem utilizadas para compensar prejuízos ou aumento de capital.

NOTA 11 – LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS. A composição dos Lucros e Prejuízos Acumulados, abaixo:

	2022	2021
Saldo Anteriores de Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.203.595	2.942.021
Prejuízo do Exercício	(355.016)	(661.189)
Ajustes de Exercício Anteriores	(1.995)	(77.237)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.846.584	2.203.595

NOTA 12
RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS

	2022	2021
Receitas de Vendas	0	35.313
Devoluções de Vendas	0	0
	0	35.313

NOTA 13
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2022	2021
Serviços de Terceiros	977.006	1.263.584
Material do Consumo e Pesquisa	22.684	8.812
Depreciações	559.900	705.165
Perda do Imobilizado	1.269	0
	1.570.022	**1.977.561**

NOTA 14
DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

	2022	2021
14.1 Despesas Financeiras		
Tarifas Bancarias	0	10
Juros de Atualização	0	610
	0	**620**

	2022	2021
14.2 Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicações	5.802	5.324
Juros s/Cobranças	1.269	1.091
	7.071	**6.415**

NOTA 15
OUTRAS RECEITAS

	2022	2021
Alienação de Semoventes	**1.167.735**	**1.275.264**
Nascimento de Semoventes	**40.200**	**0**
	1.207.935	**1.275.264**

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor-Presidente

BETANIO CORREIA PEREIRA
Contador – CRC PB-004310/0

Parecer do Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL – Aos quinze de fevereiro de dois mil e vinte três, às nove horas, por meio de videoconferência, em conformidade com o Decreto Estadual 40.136/2020, que instituiu o teletrabalho na Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Empresa, para examinar as suas Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstrativo do Resultado do Exercício; Demonstrações das Mutações do Patrimônio; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, elaborado conforme a Lei 6.404/76 e suas alterações. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Assessoria da Diretoria da Empresa, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer: **PARECER –** Os membros do Conselho Fiscal da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e são da opinião que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta, tanto o Ativo quanto o Passivo, a quantia de **R$ 4.873.542,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e dois reais)**, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA em 31 de dezembro de 2022 e, por seus membros abaixo assinados, opina favoravelmente à sua aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas da empresa. Os membros do Conselho da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba - EMEPA, entretanto, destacam aqui que, durante essa gestão solicitamos a nomeação de um liquidante e a determinação do modo de liquidação em todas as suas atas (Atas da 1ª a 4ª reunião). Considerando-se a importância do tema, assim como a norma contida no art. 208 da Lei 6.404/1976, fica reiterada a sobredita solicitação. João Pessoa, 15 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA DE LIMA (Membro do Conselho Fiscal) LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA (Membro do Conselho Fiscal) LEONISIO ALVES DE MOURA SILVA (Membro do Conselho Fiscal)

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA – EMEPA-PB**. **CNPJ(MF) 09.295.684/0001-70**. Rodovia BR 230, km 13.3, Estrada de Cabedelo. Cabedelo – PB. Prezados Senhores, **1) Opinião sem Ressalva -** Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA – "EMEPA-PB" (Em extinção)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA – "EMEPA-PB" (Em extinção)** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **2) Base para Opinião sem Ressalva -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **EMEPA-PB (Em extinção)**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **3) Ênfase -** Mantendo nossa opinião inalterada, enfatizamos que, as demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a descontinuidade das atividades da Empresa. A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de extinção, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. **4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de extinção, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Os responsáveis pela governança da **EMEPA-PB (Em extinção)** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **EMEPA-PB**. – ' Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – ' A administração da empresa publicou em Nota Explicativa, que a empresa encontra-se em processo de extinção, conforme Lei Estadual nº 11.316 de 17/04/2019. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras levaram a **EMEPA-PB** a não mais se manter em continuidade operacional. – ' Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **6) Outros Assuntos - 6.1) Relatório da Administração -** A administração da **EMEPA-PB** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. **6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** - As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes. Cabedelo/PB, 06 de março de 2023

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S" PB
Sócio Sênior – CNAI 1552

Phillipe de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S" PB
CNAI 4747

Thomaz de Aquino Pereira
Contador – CRC/PE 021100/O-8 "S" PB
CNAI 4850